

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                    |                                                   |                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |                                    | 001                                               |                    |                |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                                                                                                          |                                                                                              |                                    | C0525001                                          |                    |                |
| <b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                    |                                                   |                    |                |
| Ente Federativo                                                                                                                                                                                                                                        | ÁGUIA BRANCA – ES                                                                            |                                    | CNPJ                                              | 31.796.584/0001-87 |                |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                                                                                                                                                                | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ÁGUIA BRANCA - ES                |                                    | CNPJ                                              | 05.110.021.0001-83 |                |
| <b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |                                    | <b>ADMINISTRADOR</b>                              | <b>X</b>           | <b>GESTOR</b>  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                           | BB Gestão de Recursos DTVM S.A.                                                              |                                    | CNPJ                                              | 30.822.936/0001-69 |                |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                               | Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010 |                                    | Data Constituição                                 | 15/05/1986         |                |
| E-mail (s)                                                                                                                                                                                                                                             | bbdtvm@bb.com.br                                                                             |                                    | Telefone (s)                                      | (021) 3808 -7500   |                |
| Data do registro na CVM                                                                                                                                                                                                                                | 13/08/1990                                                                                   | Categoria (s)                      | Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários |                    |                |
| Data do registro no BACEN                                                                                                                                                                                                                              | 27/05/1986                                                                                   | Categoria (s)                      | Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários |                    |                |
| Principais contatos com RPPS                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              | Cargo                              | E-mail                                            |                    | Telefone       |
| Marconi José Queiroga Maciel                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              | Gerente Executivo de Adm.de Fundos | marconi@bb.com.br                                 |                    | (21) 3808-7500 |
| Renata Sturzeneker Cypreste                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              | Gerente Executiva de Comercial     | renatacypreste@bb.com.br                          |                    | (21) 3808-7500 |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                    | Sim                                               | X                  | Não            |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                |                                                                                              |                                    | Sim                                               | X                  | Não            |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |                                                                                              |                                    | Sim                                               | X                  | Não            |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    |                                                                                              |                                    | Sim                                               | X                  | Não            |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             |                                                                                              |                                    | Sim                                               | X                  | Não            |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?                                                               |                                                                                              |                                    | Sim                                               |                    | Não X          |



### III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

|   |                   |   |              |
|---|-------------------|---|--------------|
| X | Art. 7º, I, "b"   | X | Art. 8º, II  |
|   | Art. 7º, I, "c"   |   | Art. 9º, I   |
| X | Art. 7º, III, "a" | X | Art. 9º, II  |
|   | Art. 7º, III, "b" | X | Art. 9º, III |
|   | Art. 7º, IV       | X | Art. 10, I   |
|   | Art. 7º, V, "a"   |   | Art. 10, II  |
| X | Art. 7º, V, "b"   |   | Art. 10, III |
|   | Art. 7º, V, "c"   | X | Art. 11      |
| X | Art. 8º, I        |   |              |

### IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

|                                                | CNPJ               | Data da<br>Análise |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI      | 13.077.415/0001-05 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI   | 13.077.418/0001-49 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI       | 11.328.882/0001-35 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI              | 13.322.205/0001-35 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI          | 03.543.447/0001-03 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI      | 14.964.240/0001-10 | 31/05/2025         |
| BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI | 35.292.588/0001-89 | 31/05/2025         |
| BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI             | 44.345.590/0001-60 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI            | 32.161.826/0001-29 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI             | 07.111.384/0001-69 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI         | 13.327.340/0001-73 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI             | 07.442.078/0001-05 | 31/05/2025         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI                | 07.861.554/0001-22 | 31/05/2025         |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI                 | 00.822.059/0001-65 | 31/05/2025         |
| BB AÇÕES CONSUMO FIC FI                        | 08.973.942/0001-68 | 31/05/2025         |

|                                |                    |            |
|--------------------------------|--------------------|------------|
| BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI | 11.328.904/0001-67 | 31/05/2025 |
| BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA     | 17.593.934/0001-87 | 31/05/2025 |
| BB AÇÕES AGRO FIC FI           | 40.054.357/0001-77 | 31/05/2025 |
| BB AÇÕES PETROBRÁS FI          | 03.920.413/0001-82 | 31/05/2025 |
| BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI     | 05.100.221/0001-55 | 31/05/2025 |

#### V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estrutura da Instituição</b>           | <p>A BB Asset é estruturada em três diretorias principais: Diretoria de Gestão de Ativos (gerencia os ativos dos fundos, realiza operações de compra e venda, e análises econômicas e de crédito); Diretoria Corporativa e Administração Fiduciária (cuida da governança, gestão administrativa, financeira, de TI e da administração fiduciária dos fundos); Diretoria Comercial e de Produtos (é responsável pela comunicação, marketing, desenvolvimento, gestão e distribuição dos produtos de investimento).</p> <p>A estrutura é apoiada por diversos comitês com funções específicas, como administração, crédito, tecnologia, precificação, comunicação, ética, gestão de riscos e compliance. Cada comitê possui participantes definidos, realiza reuniões e registra suas decisões em atas, garantindo eficiência, governança, controle de riscos, compliance e desenvolvimento estratégico.</p>                                                                                                       |
| <b>Segregação de Atividades</b>           | <p>A BB Asset tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes investimento e atua na distribuição de fundos por ela administrados/geridos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Qualificação do corpo técnico</b>      | <p>A BB Asset possui um Programa de Certificações que inclui a Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20), a Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento Anbima (CEA) e a Certified Financial Planner (CFP). A CPA 20 é obrigatória para todos os funcionários da Gerência Comercial, enquanto a CEA é obrigatória apenas para os funcionários da Divisão Comercial para Estilo e Varejo PF/PJ, mas recomendada para os demais funcionários da Gerência Comercial. Além disso, existem incentivos para a obtenção de outras certificações profissionais relevantes. A empresa também oferece o Programa Trilhas de Aprendizagem, que aborda diversos temas, e o Programa de Treinamentos Externos. Os funcionários têm acesso a equipamentos e recursos específicos de acordo com seu tipo de trabalho, com proteção de senhas e certificados para acesso remoto.</p>                                                                                                            |
| <b>Histórico e experiência de atuação</b> | <p>A BB Gestão de Recursos DTVM S.A., subsidiária do Banco do Brasil fundada em 1986, é líder na gestão e administração de fundos de investimento no país desde 1994. Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a empresa gerencia R\$ 1,497 trilhão em ativos, além de R\$ 77,9 bilhões em fundos extramercado.</p> <p>Sua estrutura de governança inclui Conselho de Administração com membros independentes e representantes dos funcionários, Diretoria Executiva, e participação em diversos comitês do conglomerado BB. A gestão dos recursos é feita por equipes especializadas, e a administração dos fundos garante o cumprimento regulatório e a defesa dos interesses dos cotistas.</p> <p>A BB Asset segue boas práticas de responsabilidade socioambiental, sendo signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Código Brasileiro de Stewardship, além de possuir certificação ISO 9001:2015 e promover a diversidade de gênero em seu ambiente corporativo.</p> |



|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>                                                                                                        | <p>A BB Asset realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM 555/14. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma:</p> <p>Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas.</p>                                                                         |
| <b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>                                                                        | A Divisão Regulação, Controles Internos e Compliance utiliza sistemas, aplicativos, planilhas e intranet corporativa para a gestão, controle e conformidade das atividades de administração de fundos, incluindo conformidade e auditoria. Relatórios de riscos e compliance são enviados à alta administração periodicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b> | <p>A BB Asset segue o Código de Ética do Banco do Brasil e estabelece Diretrizes Éticas Profissionais específicas para o setor de asset management. O código proíbe o recebimento de dinheiro ou vantagens indevidas, restringe presentes que comprometam a imparcialidade e permite brindes de até R\$ 390,00, desde que não caracterizem favorecimento. Presentes em desacordo devem ser doados a instituições beneficentes. Hospedagens são permitidas com autorização, desde que não afetem a moralidade.</p> <p>As diretrizes exigem que os profissionais assinem um termo de ciência, sigam as leis do mercado financeiro, comuniquem condutas inadequadas, mantenham-se atualizados sobre políticas internas e cumpram a legislação anticorrupção.</p>                                                        |
| <b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>                                                                                                            | A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>                                                                                                     | A BB Gestão de Recursos DTVM S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.744.545.966.927,46 reais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>                                                                              | Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos, os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>              | A BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; e Código Para o Programa de Certificação Continuada. Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa. |
| <b>Outros critérios de análise</b>                                                                                                                     | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "Excelente" emitida pela Fitch Ratings mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

**Local:** ÁGUA BRANCA – ES**Data** 31/05/2025**VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:**

|                              | Cargo                                                          | CPF            | Assinatura                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| GILVANI PEREIRA ROSA         | Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de investimento | 099.828.527-79 |  |
| INES GOMES SILVA             | Membro do Comitê de Investimento                               | 022.801.137-08 |  |
| JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI | Membro do Comitê de Investimento                               | 112.158.557-45 |  |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                              |                                                                |                |                                                                                     |



---

## DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



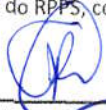
---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---



**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA**

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento  | 002      |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | C0525002 |

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

|                         |                                                                               |      |                    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| Ente Federativo         | ÁGUIA BRANCA – ES                                                             | CNPJ | 31.796.584/0001-87 |
| Unidade Gestora do RPPS | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ÁGUIA BRANCA - ES | CNPJ | 05.110.021.0001-83 |

**II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

|                              |                                                                                                            |                   |                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|
| Razão Social                 | Banco do Brasil S.A.                                                                                       | CNPJ              | 00.000.000/0001-91                               |
| Endereço                     | Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil | Data Constituição | 12/10/1808                                       |
| E-mail (s)                   | www.bb.com.br                                                                                              | Telefone (s)      | 0800 729 0722                                    |
| Data do registro na CVM      | 13/08/1990                                                                                                 | Categoria (s)     | Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários |
| Controlador/ Grupo Econômico | Banco do Brasil.SA                                                                                         | CNPJ              | 00.000.000/0001.91                               |

| Principais contatos com RPPS | Cargo    | E-mail                 | Telefone        |
|------------------------------|----------|------------------------|-----------------|
| Marcelo Amorim Cerqueira     | Assessor | amorimarcelo@bb.com.br | (021) 3808-7550 |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |     |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                | Sim | X | Não |   |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | X | Não |   |
| Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                  | Sim | X | Não |   |
| A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?                                                                  | Sim |   | Não | X |
| A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                               | Sim | X | Não |   |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             | Sim | X | Não |   |

|                                     |     |   |     |  |                  |                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|-----|---|-----|--|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentos disponibilizados em site | Sim | X | Não |  | Página Internet: | <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/</a> |
|-------------------------------------|-----|---|-----|--|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



### III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição está sendo credenciada para os Serviços de Custódia dos Fundos de Investimentos do Banco do Brasil.

### VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estrutura da Instituição</b>                                                                                                                        | <p>Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial.</p> <p>Estrutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidente, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas, além da Auditoria Interna.</p>                                                                                                                                                                 |
| <b>Segregação de Atividades</b>                                                                                                                        | <p>Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.</p>                                                                                                                                         |
| <b>Qualificação do corpo técnico</b>                                                                                                                   | <p>A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Histórico e experiência de atuação</b>                                                                                                              | <p>O Banco do Brasil, fundado em 1808, é a primeira instituição bancária do país. Oferece serviços bancários, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. A empresa controla 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e tem participação em empresas de terceiros. Com presença em 23 países, atende a brasileiros no exterior e promove a internacionalização das empresas nacionais e as relações comerciais do Brasil. Sua missão é ser uma empresa rentável e líder na administração e gestão de recursos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.</p> |
| <b>Principais Categorias e Serviços Prestados</b>                                                                                                      | <p>Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b> | <p>A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>                                                                                                            | <p>A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Volume de ativos sob sua gestão</b>                                                                                                                 | <p>O Banco do Brasil S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.742.340.710.162,27 reais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Outros critérios de análise</b>                                                                                                                     | <p>Não há</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

| Local:                                       | ÁGUIA BRANCA – ES |                                                                |                | Data                                                                                | 31/05/2025 |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: |                   | Cargo                                                          | CPF            | Assinatura                                                                          |            |
| GILVANI PEREIRA ROSA                         |                   | Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de investimento | 099.828.527-79 |  |            |
| INES GOMES SILVA                             |                   | Membro do Comitê de Investimento                               | 022.801.137-08 |  |            |
| JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI                 |                   | Membro do Comitê de Investimento                               | 112.158.557-45 |  |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |
|                                              |                   |                                                                |                |                                                                                     |            |

---

## DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

---

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.



Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento  | 002      |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | C0525002 |

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

|                         |                                                                               |      |                    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| Ente Federativo         | ÁGUIA BRANCA – ES                                                             | CNPJ | 31.796.584/0001-87 |
| Unidade Gestora do RPPS | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ÁGUIA BRANCA - ES | CNPJ | 05.110.021.0001-83 |

**II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

|                              |                                                                                                            |                   |                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|
| Razão Social                 | Banco do Brasil S.A.                                                                                       | CNPJ              | 00.000.000/0001-91                               |
| Endereço                     | Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil | Data Constituição | 12/10/1808                                       |
| E-mail (s)                   | www.bb.com.br                                                                                              | Telefone (s)      | 0800 729 0722                                    |
| Data do registro na CVM      | 13/08/1990                                                                                                 | Categoria (s)     | Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários |
| Controlador/ Grupo Econômico | Banco do Brasil.SA                                                                                         |                   | CNPJ<br>00.000.000/0001.91                       |

| Principais contatos com RPPS | Cargo    | E-mail                 | Telefone        |
|------------------------------|----------|------------------------|-----------------|
| Marcelo Amorim Cerqueira     | Assessor | amorimarcelo@bb.com.br | (021) 3808-7550 |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?                                                                                                                                          | Sim | X | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | X | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    | Sim | X | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             | Sim | X | Não |
| A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                               | Sim | X | Não |

|                                     |     |   |     |                 |                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|-----|---|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentos disponibilizados em site | Sim | X | Não | Página Internet | <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/</a> |
|-------------------------------------|-----|---|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO |                    |                                                                     |                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):                        | CNPJ do Fundo      | Classificação Resolução CMN                                         | Data Início Do Fundo |
| BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI                      | 13.077.415/0001-05 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)            | 28/04/2011           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI                   | 13.077.418/0001-49 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)            | 28/04/2011           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI                       | 11.328.882/0001-35 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 08/12/2009           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI                              | 13.322.205/0001-35 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 28/04/2011           |
| BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI                          | 03.543.447/0001-03 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 24/03/2005           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI                      | 14.964.240/0001-10 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 20/04/2012           |
| BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI                 | 35.292.588/0001-89 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 16/03/2020           |
| BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI                             | 44.345.590/0001-60 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 24/01/2022           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI                            | 32.161.826/0001-29 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 11/03/2019           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI                             | 07.111.384/0001-69 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 08/12/2004           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI                         | 13.327.340/0001-73 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 28/04/2011           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI                             | 07.442.078/0001-05 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 24/07/2005           |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI                                | 07.861.554/0001-22 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)            | 09/03/2006           |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI                                 | 00.822.059/0001-65 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 12/03/2005           |
| BB AÇÕES CONSUMO FIC FI                                        | 08.973.942/0001-68 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 02/10/2007           |
| BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI                                 | 11.328.904/0001-67 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 07/05/2010           |
| BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA                                     | 17.593.934/0001-87 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 02/05/2013           |
| BB AÇÕES AGRO FIC FI                                           | 40.054.357/0001-77 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 11/02/2021           |
| BB AÇÕES PETROBRÁS FI                                          | 03.920.413/0001-82 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 12/03/2005           |
| BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI                                     | 05.100.221/0001-55 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)                         | 12/03/2005           |
| Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):                       |                    |                                                                     |                      |

| IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS |                    |                                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social                                                                                | CNPJ do Fundo      | Possui Contrato Registrado na CVM?<br>(Sim/Não) | Data do Instrumento<br>Contratual |
| BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI                                                        | 13.077.415/0001-05 | SIM                                             | 19/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI                                                     | 13.077.418/0001-49 | SIM                                             | 09/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI                                                         | 11.328.882/0001-35 | SIM                                             | 08/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI                                                                | 13.322.205/0001-35 | SIM                                             | 07/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI                                                            | 03.543.447/0001-03 | SIM                                             | 02/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI                                                        | 14.964.240/0001-10 | SIM                                             | 27/03/2012                        |
| BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI                                                   | 35.292.588/0001-89 | SIM                                             | 06/05/2025                        |
| BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI                                                               | 44.345.590/0001-60 | SIM                                             | 08/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI                                                              | 32.161.826/0001-29 | SIM                                             | 07/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI                                                               | 07.111.384/0001-69 | SIM                                             | 05/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI                                                           | 13.327.340/0001-73 | SIM                                             | 09/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI                                                               | 07.442.078/0001-05 | SIM                                             | 05/05/2025                        |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI                                                                  | 07.861.554/0001-22 | SIM                                             | 08/05/2025                        |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI                                                                   | 00.822.059/0001-65 | SIM                                             | 06/05/2025                        |
| BB AÇÕES CONSUMO FIC FI                                                                          | 08.973.942/0001-68 | SIM                                             | 08/05/2025                        |
| BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI                                                                   | 11.328.904/0001-67 | SIM                                             | 08/05/2025                        |
| BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA                                                                       | 17.593.934/0001-87 | SIM                                             | 03/04/2013                        |
| BB AÇÕES AGRO FIC FI                                                                             | 40.054.357/0001-77 | SIM                                             | 19/05/2025                        |
| BB AÇÕES PETROBRÁS FI                                                                            | 03.920.413/0001-82 | SIM                                             | 25/10/2005                        |
| BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI                                                                       | 05.100.221/0001-55 | SIM                                             | 08/05/2025                        |



**V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):**

Governança, Políticas e Diretrizes: O BB-Banco de Investimento S.A. aderiu à todas as políticas, gerais e específicas, aos códigos, diretrizes e normativos do Banco do Brasil S.A., incluindo as relacionadas abaixo: Política de Divulgação de Informações; Distribuição de Resultado - Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em seu Estatuto, artigos 32 a 34; Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco do Brasil S.A.; Código de Governança Corporativa, e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

**VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estrutura da Instituição</b>                                                                                                                        | Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial.<br>Estrutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidente, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas, além da Auditoria Interna.                                                                                                                                                                     |
| <b>Segregação de Atividades</b>                                                                                                                        | Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.                                                                                                                                         |
| <b>Qualificação do corpo técnico</b>                                                                                                                   | A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Histórico e experiência de atuação</b>                                                                                                              | O Banco do Brasil, fundado em 1808, é a primeira instituição bancária do país. Oferece serviços bancários, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. A empresa controla 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e tem participação em empresas de terceiros. Com presença em 23 países, atende a brasileiros no exterior e promove a internacionalização das empresas nacionais e as relações comerciais do Brasil. Sua missão é ser uma empresa rentável e líder na administração e gestão de recursos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. |
| <b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>                                                                                                        | Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b> | A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>                                                                                                            | A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                 |                                                                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volume de ativos sob sua gestão | O Banco do Brasil S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.742.340.710.162,27 reais. |
| Outros critérios de análise     | Não há                                                                                                          |

## VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

|        |                   |      |            |
|--------|-------------------|------|------------|
| Local: | ÁGUIA BRANCA – ES | Data | 31/05/2025 |
|--------|-------------------|------|------------|

| VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo                                                          | CPF            | Assinatura                                                                          |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| GILVANI PEREIRA ROSA                         | Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de investimento | 099.828.527-79 |  |
| INES GOMES SILVA                             | Membro do Comitê de Investimento                               | 022.801.137-08 |  |
| JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI                 | Membro do Comitê de Investimento                               | 112.158.557-45 |  |
|                                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                                              |                                                                |                |                                                                                     |
|                                              |                                                                |                |                                                                                     |



---

## CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

---

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1079992 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.000.000/

**Contribuinte:** BANCO DO BRASIL SA

**Liberação:** 13/05/2025

**Validade:** 11/08/2025

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.468.217-8- Início atv :10/07/1986 (AV DA LIBERDADE, 00107 - CEP: 01503-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.223-2- Início atv :10/07/1986 (R PEDRO TAQUES, 00077 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.226-7- Início atv :10/07/1986 (R SAO BENTO, 00405 - CEP: 01011-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 3.895.936-4- Início atv :26/02/2002 (R OSCAR FREIRE, 02039 - CEP: 05409-011 )

CCM 1.240.035-1- Início atv :10/01/1966 (AVE 9 DE JULHO, 00663 - CEP: 01313-000 - Cancelado em: 15/12/1995)

CCM 9.468.207-0- Início atv :10/07/1986 (GAL PRESTES MAIA, 99999 - CEP: 01002-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.213-5- Início atv :10/07/1986 (AV SAO JOAO, 00011 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.215-1- Início atv :10/07/1986 (LAD DA CONSTITUICAO, 00034 - CEP: 01030-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.219-4- Início atv :10/07/1986 (R PIRES DA MOTA, 00838 - CEP: 01529-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.195-3- Início atv :10/07/1986 (EST SAO BENTO, 99999 - CEP: 01029-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.211-9- Início atv :10/07/1986 (R TREZE DE MAIO, 01376 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.221-6- Início atv :10/07/1986 (PAV CICILLO MATARAZZO, 99999 - CEP: 04098-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.214-3- Início atv :10/07/1986 (R CATAO, 00611 - CEP: 05049-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.216-0- Início atv :10/07/1986 (AV MUTINGA, 01425 - CEP: 05110-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.212-7- Início atv :10/07/1986 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.229-1- Início atv :10/07/1986 (R GUAIRA, 01216 - CEP: 04142-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.227-5- Início atv :10/07/1986 (AV FRANCISCO DE PAULA Q RIBEIRO, 00860 - CEP: 04330-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.230-5- Início atv :10/07/1986 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 01100 - CEP: 04345-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 1.240.064-5- Início atv :03/03/1952 (R BOM PASTOR, 00169 - CEP: 04203-050 )

CCM 1.240.063-7- Início atv :10/09/1970 (R LOPES CHAVES, 00220 - CEP: 01154-010 - Cancelado em: 31/12/1979)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.468.194-5- Início atv :10/07/1986 (R DO BOSQUE, 00776 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.218-6- Início atv :10/07/1986 (R TAQUARI, 00549 - CEP: 03166-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 1.240.062-9- Início atv :01/10/1957 (R PADRE RAPOSO, 00029 - CEP: 03118-000 )  
CCM 1.240.065-3- Início atv :23/08/1971 (R TERESINA, 00376 - CEP: 03185-010 - Cancelado em: 15/05/1987)  
CCM 9.468.206-2- Início atv :10/07/1986 (AV DAS NACOES UNIDAS, 07163 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.208-9- Início atv :10/07/1986 (R ULPiano COSTA MANSO, 00201 - CEP: 05538-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.210-0- Início atv :10/07/1986 (AV PROF FREDERICO HERMANN JR, 00199 - CEP: 05459-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.200-3- Início atv :10/07/1986 (AV OLAVO FONTOURA, 01208 - CEP: 02012-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.202-0- Início atv :10/07/1986 (AV ZAKI NARCHI, 00536 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.204-6- Início atv :10/07/1986 (R PARQUE DOMINGOS LUIZ, 00280 - CEP: 02043-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.895.939-9- Início atv :02/03/1999 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 1.240.061-0- Início atv :01/10/1957 (R PAULO EIRO, 00471 - CEP: 04752-000 )  
CCM 3.012.817-0- Início atv :30/04/1999 (VD VIADUTO JACAREI, 00100 - CEP: 01380-900 )  
CCM 3.895.922-4- Início atv :11/12/2008 (R HERBAT, 00047 - CEP: 05033-060 - Cancelado em: 07/11/2016)  
CCM 3.895.921-6- Início atv :04/12/1998 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 02468 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 19/10/2020)  
CCM 9.468.233-0- Início atv :10/07/1986 (R XAVIER DE ALMEIDA, 00210 - CEP: 04211-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.235-6- Início atv :10/07/1986 (AV OLAVO FONTOURA, 01400 - CEP: 02012-000 - Cancelado em: 11/07/1996)  
CCM 4.008.351-9- Início atv :30/11/2009 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 4.008.319-5- Início atv :30/11/2009 (PC CORONEL FERNANDO PRESTES, 00030 - CEP: 01124-060 - Cancelado em: 07/12/2020)  
CCM 4.008.358-6- Início atv :30/11/2009 (AV REGENTE FEIJO, 01759 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.343-8- Início atv :30/11/2009 (R ARLINDO BETTIO, 00001 - CEP: 03828-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.352-7- Início atv :30/11/2009 (RV RAPOSO TAVARES, 07201 - CEP: 05577-200 - Cancelado em: 17/11/2017)  
CCM 4.008.307-1- Início atv :30/11/2009 (PC DA REPUBLICA, 00478 - CEP: 01045-000 - Cancelado em: 04/09/2017)  
CCM 4.008.310-1- Início atv :30/11/2009 (R RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-900 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.008.316-0- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061 - Cancelado em: 13/06/2017)  
CCM 4.008.322-5- Início atv :30/11/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 04301 - CEP: 02401-400 - Cancelado em: 06/11/2014)  
CCM 4.008.328-4- Início atv :30/11/2009 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-902 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.331-4- Início atv :30/11/2009 (AV MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, 01092 - CEP: 08461-110 - Cancelado em: 01/02/2019)  
CCM 4.008.333-0- Início atv :30/11/2009 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-901 )  
CCM 4.008.359-4- Início atv :30/11/2009 (VIA ANCHIETA KM 11,5, 03398 - CEP: 04246-900 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.314-4- Início atv :30/11/2009 (PC DA LUZ, 00001 - CEP: 01120-010 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.356-0- Início atv :30/11/2009 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010 - Cancelado em: 20/11/2020)  
CCM 4.008.303-9- Início atv :30/11/2009 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.335-7- Início atv :30/11/2009 (AV NAZARE, 00028 - CEP: 04262-000 - Cancelado em: 27/10/2016)  
CCM 8.376.612-0- Início atv :17/01/1978 (R SAO JOAQUIM, 00118 - CEP: 01508-000 - Cancelado em: 14/10/1987)  
CCM 2.110.186-8- Início atv :20/10/1992 (AV ALEXANDRE MACKENZIE, 00137 - CEP: 05322-000 - Cancelado em: 19/12/1996)  
CCM 8.397.707-4- Início atv :03/04/1978 (R LIBERO BADARO, 00589 - CEP: 01009-000 - Cancelado em: 03/11/1994)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.379.135-3- Início atv :15/02/1978 (R LIBERO BADARO, 00595 - CEP: 01009-000 - Cancelado em: 03/11/1994)

CCM 8.456.388-5- Início atv :13/03/1979 (PT METRO-ESTACAO SAO BENTO, 99999 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 22/07/1986)

CCM 3.839.823-0- Início atv :29/06/2001 (R ALVARES PENTEADO, 00112 - CEP: 01012-000 )

CCM 3.839.816-8- Início atv :16/07/2002 (R CATAO, 00072 - CEP: 05049-000 - Cancelado em: 20/12/2016)

CCM 3.839.798-6- Início atv :01/02/2000 (AV PRES CASTELO BRANCO, 07777 - CEP: 05034-000 - Cancelado em: 05/02/2018)

CCM 3.839.851-6- Início atv :08/02/2002 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05346-000 - Cancelado em: 20/07/2009)

CCM 3.839.785-4- Início atv :23/07/2001 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000 )

CCM 8.590.493-7- Início atv :08/09/1980 (R DOS INGLESES, 00380 - CEP: 01329-000 - Cancelado em: 18/12/2000)

CCM 1.065.331-7- Início atv :02/01/1917 (R SAO BENTO, 00483 - CEP: 01011-100 )

CCM 8.390.581-2- Início atv :10/04/1978 (R NOSSA SENHORA DA LAPA, 00321 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 31/12/1998)

CCM 3.994.490-5- Início atv :28/08/2009 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010 )

CCM 3.843.247-1- Início atv :21/09/2000 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 00147 - CEP: 05092-040 - Cancelado em: 22/11/2015)

CCM 3.843.244-7- Início atv :17/09/2007 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 )

CCM 3.843.229-3- Início atv :18/04/2008 (R PIRAPITINGUI, 00075 - CEP: 01508-020 - Cancelado em: 08/09/2011)

CCM 3.843.232-3- Início atv :16/03/2007 (AV DAS NACOES UNIDAS, 07163 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 02/12/2015)

CCM 1.234.703-5- Início atv :17/12/1951 (R NOSSA SENHORA DA LAPA, 00281 - CEP: 05072-000 )

CCM 9.753.785-3- Início atv :25/05/1990 (R BARAO DE JUNDIAI, 00078 - CEP: 05073-010 - Cancelado em: 25/05/1990)

CCM 3.841.569-0- Início atv :01/06/2001 (AV SAO MIGUEL, 00962 - CEP: 03620-000 - Cancelado em: 13/12/2016)

CCM 3.841.563-1- Início atv :29/06/2001 (AV DO ESTADO, 08500 - CEP: 04226-000 - Cancelado em: 10/10/2019)

CCM 3.841.549-6- Início atv :03/11/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000 - Cancelado em: 05/02/2018)

CCM 3.841.590-9- Início atv :10/05/2002 (R AMADOR BUENO, 00176 - CEP: 04752-000 - Cancelado em: 09/09/2020)

CCM 3.841.631-0- Início atv :18/05/2007 (R MURTA-DO-CAMPO, 00405 - CEP: 03210-010 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 3.841.613-1- Início atv :06/01/2004 (AV DOUTOR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00260 - CEP: 05403-000 - Cancelado em: 04/09/2017)

CCM 3.841.617-4- Início atv :12/09/2000 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000 - Cancelado em: 09/03/2015)

CCM 3.841.623-9- Início atv :18/12/2006 (RUA BOM PASTOR, 00169 - CEP: 04203-050 - Cancelado em: 10/08/2009)

CCM 3.114.971-5- Início atv :30/04/1999 (RUA CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 13/12/2007)

CCM 3.886.660-9- Início atv :14/12/2004 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 3.840.563-6- Início atv :01/06/2001 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 05500 - CEP: 03704-000 - Cancelado em: 13/12/2016)

CCM 3.840.559-8- Início atv :01/06/2001 (R PROF SERAFIM ORLANDI, 00299 - CEP: 04115-090 - Cancelado em: 28/12/2015)

CCM 1.039.485-0- Início atv :02/01/1952 (AV PENHA DE FRANCA, 549 - CEP: 03606-010 )

CCM 4.426.202-7- Início atv :22/11/2011 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 3.107.827-3- Início atv :11/11/1994 (AV WASHINGTON LUIS, 99999 - CEP: 04357-900 - Cancelado em: 31/03/2016)

CCM 3.840.817-1- Início atv :02/08/2004 (AV JABAQUARA, 02979 - CEP: 04045-004 - Cancelado em: 14/01/2016)

CCM 3.842.397-9- Início atv :28/05/1999 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 18/09/2009)

CCM 3.842.343-0- Início atv :02/03/1999 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05724-030 - Cancelado em: 02/10/2017)

CCM 1.064.248-0- Início atv :28/01/1952 (AV JABAQUARA, 00424 - CEP: 04046-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.008.163-0- Início atv :30/11/2009 (R DOS SOROCABANOS, 00680 - CEP: 04202-001 )  
CCM 4.008.173-7- Início atv :30/11/2009 (R DA REITORIA, 00109 - CEP: 05508-900 - Cancelado em: 31/08/2016)  
CCM 4.008.150-8- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR ARNALDO, 00351 - CEP: 12460-000 - Cancelado em: 30/08/2011)  
CCM 4.008.153-2- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR FELIPE PINEL, 02859 - CEP: 29390-000 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.156-7- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR FELIPE PINEL, 00000 - CEP: 29390-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.160-5- Início atv :30/11/2009 (AV INTERLAGOS, 02501 - CEP: 04661-902 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.176-1- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00018 - CEP: 54030-000 )  
CCM 4.008.212-1- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 02565 - CEP: 55080-000 )  
CCM 4.008.216-4- Início atv :30/11/2009 (R RIO NEGRO, 00048 - CEP: 36890-200 )  
CCM 4.008.232-6- Início atv :30/11/2009 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00300 - CEP: 54290-100 - Cancelado em: 29/08/2018)  
CCM 4.008.190-7- Início atv :30/11/2009 (R PADRE JOSE MARIA, 00400 - CEP: 47530-600 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.008.224-5- Início atv :30/11/2009 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 11540-600 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 4.008.201-6- Início atv :30/11/2009 (R Doutor Eneas Carvalho de Aguiar, 155 - CEP: 05403-010 )  
CCM 4.008.978-9- Início atv :30/11/2009 (PC NAMI JAFET, 235 - CEP: 04205-050 - Cancelado em: 30/08/2011)  
CCM 3.377.451-0- Início atv :07/12/2004 (R LINO COUTINHO, 00444 - CEP: 04207-000 - Cancelado em: 10/01/2007)  
CCM 1.057.771-8- Início atv :10/05/1952 (AV RANGEL PESTANA, 02128 - CEP: 03002-000 )  
CCM 3.442.723-6- Início atv :28/12/2004 (R GOMES CARDIM, 00532 - CEP: 03050-000 - Cancelado em: 07/04/2017)  
CCM 3.841.352-3- Início atv :28/12/2004 (R GOMES CARDIM, 00532 - CEP: 03050-000 - Cancelado em: 07/04/2017)  
CCM 3.841.348-5- Início atv :05/04/2005 (R JAVARI, 00403 - CEP: 03112-100 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 1.014.058-1- Início atv :30/05/1959 (AV RIO BRANCO, 01437 - CEP: 01205-001 )  
CCM 1.247.973-0- Início atv :10/10/1957 (R DOS PINHEIROS, 01492 - CEP: 05422-000 )  
CCM 9.164.758-4- Início atv :22/10/1984 (AV PROF LINEU PRESTES, 02242 - CEP: 09508-000 - Cancelado em: 19/07/2006)  
CCM 2.859.431-2- Início atv :30/04/1999 (AV OLAVO FONTOURA, 01209 - CEP: 02012-021 - Cancelado em: 06/04/2006)  
CCM 1.186.339-0- Início atv :01/10/1957 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01769 - CEP: 02011-300 )  
CCM 3.953.589-4- Início atv :20/07/2009 (AV OLAVO FONTOURA, 01209 - CEP: 02012-021 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 3.841.827-4- Início atv :15/03/2007 (AV OLAVO FONTOURA, 01400 - CEP: 02012-021 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.364-0- Início atv :30/11/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 05312 - CEP: 04447-902 - Cancelado em: 12/06/2017)  
CCM 4.008.365-9- Início atv :30/11/2009 (R DA CANTAREIRA, 00377 - CEP: 01024-100 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.368-3- Início atv :30/11/2009 (AV CELSO GARCIA, 02477 - CEP: 03015-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.371-3- Início atv :30/11/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 4.008.374-8- Início atv :30/11/2009 (R BENJAMIN CONSTANT, 00075 - CEP: 01005-000 )  
CCM 4.008.366-7- Início atv :30/11/2009 (R DOUTOR VILA NOVA, 00285 - CEP: 01222-020 - Cancelado em: 22/07/2019)  
CCM 4.008.294-6- Início atv :30/11/2009 (AV SAO MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001 - Cancelado em: 23/01/2018)  
CCM 4.008.242-3- Início atv :30/11/2009 (AV TENENTE JULIO PRADO NEVES, 01155 - CEP: 23700-000 )  
CCM 4.008.252-0- Início atv :30/11/2009 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001 - Cancelado em: 29/10/2019)  
CCM 4.008.258-0- Início atv :30/11/2009 (PC DA BANDEIRA, 00000 - CEP: 10070-200 - Cancelado em: 29/08/2017)  
CCM 4.008.280-6- Início atv :30/11/2009 (AV MATEO BEI, 02780 - CEP: 03949-200 - Cancelado em: 10/11/2011)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.008.286-5- Início atv :30/11/2009 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 02521 - CEP: 03653-000 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.008.277-6- Início atv :30/11/2009 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000 - Cancelado em: 13/12/2016)  
CCM 4.008.270-9- Início atv :30/11/2009 (AV GENERAL ATALIBA LEONEL, 01270 - CEP: 20330-000 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 2.969.126-5- Início atv :10/03/2000 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04795-100 - Cancelado em: 15/03/2002)  
CCM 3.046.157-0- Início atv :30/04/1999 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00054 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 4.013.938-7- Início atv :30/11/2009 (R GENTIL SCHUNCK ROSCHEL, 00000 - CEP: 48904-100 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.013.937-9- Início atv :30/11/2009 (PC CORONEL FERNANDO PRESTES, 00115 - CEP: 11240-600 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.147-8- Início atv :30/11/2009 (AV DO ESTADO, 00561 - CEP: 01107-900 - Cancelado em: 29/08/2018)  
CCM 4.008.164-8- Início atv :30/11/2009 (AV JOAO DIAS, 03589 - CEP: 58010-000 - Cancelado em: 09/09/2020)  
CCM 4.008.167-2- Início atv :30/11/2009 (AV ADELIA CHOHI, 00000 - CEP: 83203-900 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 4.008.178-8- Início atv :30/11/2009 (R DR. OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00225 - CEP: 05403-905 )  
CCM 4.008.188-5- Início atv :30/11/2009 (R DR. ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00647 - CEP: 05403-901 )  
CCM 4.008.194-0- Início atv :30/11/2009 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00225 - CEP: 54030-100 - Cancelado em: 23/11/2020)  
CCM 4.008.203-2- Início atv :30/11/2009 (R RUA DR. OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00333 - CEP: 05403-902 )  
CCM 4.008.205-9- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 01524 - CEP: 55080-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.008.208-3- Início atv :30/11/2009 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00000 - CEP: 54030-100 )  
CCM 4.008.218-0- Início atv :30/11/2009 (R JOAO TEODORO, 00413 - CEP: 11050-000 )  
CCM 4.008.227-0- Início atv :30/11/2009 (R MAUA, 00051 - CEP: 01028-900 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.229-6- Início atv :30/11/2009 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 00000 - CEP: 48585-700 - Cancelado em: 04/10/2017)  
CCM 4.008.240-7- Início atv :30/11/2009 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, 00000 - CEP: 08220-900 - Cancelado em: 21/06/2011)  
CCM 4.008.254-7- Início atv :30/11/2009 (ES DO MBOI MIRIM, 04901 - CEP: 49480-300 )  
CCM 4.008.268-7- Início atv :30/11/2009 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 11540-600 - Cancelado em: 12/06/2017)  
CCM 4.008.272-5- Início atv :30/11/2009 (ES DO LAGEADO VELHO, 01013 - CEP: 84510-000 )  
CCM 4.008.285-7- Início atv :30/11/2009 (R TABATINGUERA, 00278 - CEP: 01020-000 )  
CCM 4.008.297-0- Início atv :30/11/2009 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 02774 - CEP: 03652-000 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.300-4- Início atv :30/11/2009 (AV ARICANDUVA, 05008 - CEP: 03490-000 )  
CCM 4.008.305-5- Início atv :30/11/2009 (AV AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-970 - Cancelado em: 02/12/2019)  
CCM 4.008.309-8- Início atv :30/11/2009 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001 )  
CCM 4.008.312-8- Início atv :30/11/2009 (R RODOLFO MIRANDA, 00636 - CEP: 01121-900 - Cancelado em: 14/07/2011)  
CCM 4.008.315-2- Início atv :30/11/2009 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000 - Cancelado em: 25/10/2016)  
CCM 4.008.317-9- Início atv :30/11/2009 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00851 - CEP: 08210-590 - Cancelado em: 01/06/2011)  
CCM 4.008.318-7- Início atv :30/11/2009 (R SANTA CRUZ, 01922 - CEP: 04122-002 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.321-7- Início atv :30/11/2009 (R BELA CINTRA, 00847 - CEP: 01415-000 )  
CCM 4.008.323-3- Início atv :30/11/2009 (AV MARECHAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 4.008.326-8- Início atv :30/11/2009 (AV WALDEMAR TIETZ, 00538 - CEP: 03589-000 - Cancelado em: 08/11/2016)  
CCM 4.008.330-6- Início atv :30/11/2009 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02063-902 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.008.334-9- Início atv :30/11/2009 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04028-999 - Cancelado em: 06/01/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.008.337-3- Início atv :30/11/2009 (R LIBERO BADARO, 00039 - CEP: 01009-000 - Cancelado em: 20/11/2020)

CCM 4.008.339-0- Início atv :30/11/2009 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000 )

CCM 4.008.340-3- Início atv :30/11/2009 (ES DO CAMPO LIMPO, 00434 - CEP: 05777-000 - Cancelado em: 24/08/2011)

CCM 4.008.342-0- Início atv :30/11/2009 (AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 00000 - CEP: 05317-000 - Cancelado em: 10/11/2011)

CCM 4.008.346-2- Início atv :30/11/2009 (AV GUARAPIRANGA, 00752 - CEP: 04762-001 - Cancelado em: 18/04/2018)

CCM 4.008.347-0- Início atv :30/11/2009 (AV ROLAND GARROS, 01765 - CEP: 02235-001 )

CCM 4.008.349-7- Início atv :30/11/2009 (R BOA VISTA, 00170 - CEP: 01014-000 )

CCM 4.008.354-3- Início atv :30/11/2009 (AV PERI RONCHETTI, 00870 - CEP: 02633-000 - Cancelado em: 04/10/2017)

CCM 4.008.355-1- Início atv :30/11/2009 (AV DOS JEQUITIBAS, 00000 - CEP: 04321-090 - Cancelado em: 14/09/2017)

CCM 4.008.357-8- Início atv :30/11/2009 (R PIRATININGA, 00105 - CEP: 03042-001 - Cancelado em: 20/11/2020)

CCM 4.008.360-8- Início atv :30/11/2009 (ES ITAQUERA-GUAIANAZES, 02000 - CEP: 08420-000 - Cancelado em: 10/11/2017)

CCM 4.008.361-6- Início atv :30/11/2009 (R SIQUEIRA BUENO, 01757 - CEP: 03173-900 )

CCM 4.008.363-2- Início atv :30/11/2009 (R CATAO, 00072 - CEP: 05049-901 - Cancelado em: 25/10/2016)

CCM 4.008.367-5- Início atv :30/11/2009 (AV DR ARNALDO, 00715 - CEP: 01246-904 )

CCM 4.008.369-1- Início atv :30/11/2009 (ES DE ITAPECERICA, 04157 - CEP: 05858-001 - Cancelado em: 02/10/2017)

CCM 4.008.370-5- Início atv :30/11/2009 (AV MARECHAL TITO, 03300 - CEP: 08115-000 - Cancelado em: 21/06/2011)

CCM 4.008.373-0- Início atv :30/11/2009 (AV RAGUEB CHOIFI, 04285 - CEP: 08375-000 )

CCM 4.008.376-4- Início atv :30/11/2009 (R ADOLFO SAMUEL, 00014 - CEP: 02418-100 )

CCM 4.008.214-8- Início atv :30/11/2009 (R DOUTOR VILA NOVA, 00268 - CEP: 12220-200 - Cancelado em: 10/10/2019)

CCM 9.468.239-9- Início atv :10/07/1986 (PR FLORIANO PEIXOTO, 00054 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 3.839.782-0- Início atv :14/12/2004 (AV MARIO LOPES LEAO, 00700 - CEP: 04754-010 - Cancelado em: 09/09/2020)

CCM 3.840.828-7- Início atv :28/11/2003 (R ENG FRANCISCO PITTA BRITO, 00138 - CEP: 04753-080 - Cancelado em: 17/12/2009)

CCM 4.008.162-1- Início atv :30/11/2009 (AV ITAQUERA, 02829 - CEP: 35260-000 - Cancelado em: 04/11/2016)

CCM 9.468.192-9- Início atv :10/07/1986 (R AROLDO DE AZEVEDO, 00020 - CEP: 05788-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 9.468.199-6- Início atv :10/07/1986 (AV MIN JOSE G R ALKIMIN, 00359 - CEP: 04737-000 - Cancelado em: 17/10/1987)

CCM 4.008.141-9- Início atv :30/11/2009 (AL GLETE, 00433 - CEP: 12150-000 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 4.008.168-0- Início atv :30/11/2009 (AV MARECHAL TITO, 06035 - CEP: 81151-000 - Cancelado em: 24/05/2011)

CCM 4.008.234-2- Início atv :30/11/2009 (R PROFESSOR ORLANDO MARQUES PAIVA, 00087 - CEP: 55082-700 )

CCM 4.008.255-5- Início atv :30/11/2009 (ES DO PESSEGO, 01200 - CEP: 82600-000 - Cancelado em: 11/01/2019)

CCM 4.008.313-6- Início atv :30/11/2009 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04082 - CEP: 05340-902 )

CCM 4.008.362-4- Início atv :30/11/2009 (R CHICO DE PAULA, 00224 - CEP: 02926-000 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 4.008.158-3- Início atv :30/11/2009 (AV EXTERIOR, 00000 - CEP: 10151-000 - Cancelado em: 17/11/2017)

CCM 4.008.170-2- Início atv :30/11/2009 (AV MINISTRO PETRONIO PORTELA, 01642 - CEP: 29590-000 - Cancelado em: 23/01/2018)

CCM 4.008.175-3- Início atv :30/11/2009 (R DO MATAO, 00000 - CEP: 55080-900 )

CCM 4.008.181-8- Início atv :30/11/2009 (R DR. ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00044 - CEP: 05403-905 - Cancelado em: 23/11/2020)

CCM 4.008.186-9- Início atv :30/11/2009 (AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 01824 - CEP: 27010-000 )

CCM 4.008.197-4- Início atv :30/11/2009 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 26110-010 - Cancelado em: 14/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.008.237-7- Início atv :30/11/2009 (R SARA KUBITSCHECK, 00165 - CEP: 84740-000 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.008.249-0- Início atv :30/11/2009 (ES DE ITAPECERICA, 03328 - CEP: 58350-040 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 4.008.260-1- Início atv :30/11/2009 (PC MIGUEL DELLERBA, 00050 - CEP: 50330-600 )  
CCM 4.008.265-2- Início atv :30/11/2009 (PC PROFESSOR REINALDO PORCHART, 00219 - CEP: 55081-000 )  
CCM 4.008.282-2- Início atv :30/11/2009 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000 )  
CCM 4.008.290-3- Início atv :30/11/2009 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05724-030 - Cancelado em: 14/01/2016)  
CCM 4.008.302-0- Início atv :30/11/2009 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080 - Cancelado em: 24/08/2011)  
CCM 4.008.324-1- Início atv :30/11/2009 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030 )  
CCM 4.008.332-2- Início atv :30/11/2009 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02332-900 - Cancelado em: 05/08/2020)  
CCM 4.008.345-4- Início atv :30/11/2009 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02332-900 - Cancelado em: 20/11/2020)  
CCM 4.008.350-0- Início atv :30/11/2009 (R DA REPUBLICA, 00053 - CEP: 01045-903 - Cancelado em: 01/09/2016)  
CCM 9.468.220-8- Início atv :10/07/1986 (R BRIG TOBIAS, 00691 - CEP: 01032-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.222-4- Início atv :10/07/1986 (AV PRESTES MAIA, 00919 - CEP: 01031-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.224-0- Início atv :10/07/1986 (AV PRESTES MAIA, 00919 - CEP: 01031-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.203-8- Início atv :10/07/1986 (R NESTOR DE BARROS, 00269 - CEP: 03325-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.839.818-4- Início atv :27/09/2001 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 3.841.579-8- Início atv :01/12/2000 (AV CELSO GARCIA, 00000 - CEP: 03064-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.841.609-3- Início atv :18/02/2002 (R SERRA DO JAPI, 00000 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 20/03/2017)  
CCM 9.468.205-4- Início atv :10/07/1986 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.236-4- Início atv :10/07/1986 (AV ERNESTO AUGUSTO LOPES, 00100 - CEP: 02169-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.841.585-2- Início atv :24/06/2005 (R CIRO SOARES DE ALMEIDA, 00180 - CEP: 02167-000 - Cancelado em: 24/11/2016)  
CCM 3.842.382-0- Início atv :26/01/2006 (AV JOAQUINA RAMALHO, 00340 - CEP: 02065-000 - Cancelado em: 26/09/2017)  
CCM 9.468.237-2- Início atv :10/07/1986 (PR OSCAR DA SILVA, 00110 - CEP: 02067-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 1.240.031-9- Início atv :09/11/1972 (R GALVAO BUENO, 00200 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 15/07/1987)  
CCM 9.468.198-8- Início atv :10/07/1986 (R MACHADO DE ASSIS, 00601 - CEP: 04106-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.201-1- Início atv :10/07/1986 (R CASTRO ALVES, 00060 - CEP: 01532-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.209-7- Início atv :10/07/1986 (R GEN IRULEGUI CUNHA, 00145 - CEP: 03225-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.840.821-0- Início atv :10/12/2002 (R JOAO PADILLA, 00127 - CEP: 03109-010 - Cancelado em: 15/07/2015)  
CCM 1.057.770-0- Início atv :04/04/1966 (R IBITIRAMA, 00106 - CEP: 03134-000 )  
CCM 3.886.654-4- Início atv :14/03/2006 (AV DO ORATORIO, 00172 - CEP: 03220-000 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 3.895.928-3- Início atv :16/10/2001 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 17/04/2017)  
CCM 9.468.197-0- Início atv :10/07/1986 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 00928 - CEP: 05305-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 1.186.337-4- Início atv :16/04/1969 (AV SANTA MARINA, 02618 - CEP: 02732-040 )  
CCM 9.468.193-7- Início atv :10/07/1986 (R LEO RIBEIRO DE MORAES, 00066 - CEP: 02910-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.841.612-3- Início atv :18/02/2002 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00720 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 14/01/2016)  
CCM 3.841.615-8- Início atv :06/01/2004 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 26/09/2017)  
CCM 1.065.332-5- Início atv :31/03/1970 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.468.191-0- Início atv :10/07/1986 (AV PROF ASCENDINO REIS, 01130 - CEP: 04027-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.895.914-3- Início atv :01/06/1999 (AV PROFESSOR ASCENDINO REIS, 01130 - CEP: 04027-000 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 3.841.661-1- Início atv :15/03/1999 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04056-970 - Cancelado em: 15/02/2017)  
CCM 3.841.664-6- Início atv :25/04/2007 (R VERGUEIRO, 01117 - CEP: 01504-001 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 3.841.625-5- Início atv :30/05/2005 (AV ALVARO RAMOS, 00991 - CEP: 03331-000 - Cancelado em: 31/08/2016)  
CCM 3.843.239-0- Início atv :29/07/1998 (R BOM PASTOR, 00822 - CEP: 04203-000 - Cancelado em: 25/05/2011)  
CCM 3.886.669-2- Início atv :28/11/2003 (AV CONS CARRAO, 02300 - CEP: 03403-002 )  
CCM 9.468.238-0- Início atv :10/07/1986 (R AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 01074 - CEP: 08200-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.234-8- Início atv :10/07/1986 (R GREGORIO RAMALHO, 00103 - CEP: 08200-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.196-1- Início atv :10/07/1986 (R CANTAREIRA, 00306 - CEP: 01024-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.841.587-9- Início atv :14/03/2006 (R DA CANTAREIRA, 00306 - CEP: 01024-900 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 3.841.602-6- Início atv :27/09/2001 (R TRES DE DEZEMBRO, 00034 - CEP: 01014-020 )  
CCM 1.240.037-8- Início atv :01/06/1971 (R BARAO DE DUPRAT, 00157 - CEP: 01023-001 )  
CCM 3.012.818-8- Início atv :30/04/1999 (R MARIA PAULA, 00136 - CEP: 01319-000 - Cancelado em: 08/05/2007)  
CCM 3.841.589-5- Início atv :19/12/2006 (R SANTA RITA, 00500 - CEP: 03026-030 )  
CCM 1.240.060-2- Início atv :16/06/1969 (AV PEDROSO DA SILVEIRA, 00377 - CEP: 03028-050 )  
CCM 3.839.815-0- Início atv :12/12/2000 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 3.842.385-5- Início atv :24/07/1999 (R PEDRO VICENTE, 00625 - CEP: 01109-010 )  
CCM 1.240.059-9- Início atv :19/01/1970 (AV TIRADENTES, 01419 - CEP: 01102-010 )  
CCM 3.843.230-7- Início atv :10/09/2007 (AV ABRAHAO GONCALVES BRAGA, 00004 - CEP: 04186-220 - Cancelado em: 19/11/2020)  
CCM 9.468.231-3- Início atv :10/07/1986 (R ANTONIO GAMA DE CERQUEIRA, 99999 - CEP: 08000-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.841.339-6- Início atv :11/09/2001 (ES DO IMPERADOR, 05000 - CEP: 08051-000 - Cancelado em: 09/09/2020)  
CCM 3.841.665-4- Início atv :14/10/2002 (R PROFESSOR ANTONIO GAMA DE CERQUEIRA, 00347 - CEP: 08010-130 - Cancelado em: 21/12/2009)  
CCM 9.468.232-1- Início atv :10/07/1986 (AV AGUIA DE HAIA, 03000 - CEP: 08200-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 9.468.228-3- Início atv :10/07/1986 (R DONA ANA FLORA P DE SOUZA, 00076 - CEP: 08000-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.843.235-8- Início atv :30/01/2007 (R DOUTOR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020 )  
CCM 4.008.256-3- Início atv :30/11/2009 (R AGOSTINHO GOMES, 01455 - CEP: 04206-000 )  
CCM 3.841.557-7- Início atv :27/08/2002 (PC LEONOR KAUPA, 00100 - CEP: 04151-100 - Cancelado em: 10/11/2017)  
CCM 3.841.629-8- Início atv :17/02/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000 )  
CCM 3.843.248-0- Início atv :02/03/1999 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 1.240.034-3- Início atv :22/09/1969 (AV DO CURSINO, 01194 - CEP: 04132-000 )  
CCM 1.240.038-6- Início atv :29/11/1971 (R COSTA BARROS, 00895 - CEP: 03210-000 )  
CCM 3.843.227-7- Início atv :29/07/1998 (AL CAMPINAS, 00150 - CEP: 01049-000 )  
CCM 4.008.207-5- Início atv :30/11/2009 (R PAMPLONA, 00227 - CEP: 01405-902 )  
CCM 3.841.555-0- Início atv :25/11/2002 (AV NSRA DO O, 01693 - CEP: 02715-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 3.841.604-2- Início atv :23/02/2001 (AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 01824 - CEP: 02501-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.839.854-0- Início atv :10/12/2001 (R BELA CINTRA, 00385 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 20/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.390.582-0- Início atv :30/03/1978 (AV ANGELICA, 01931 - CEP: 01227-200 )  
CCM 3.841.583-6- Início atv :14/11/2003 (AV HIGIENOPOLIS, 00618 - CEP: 01238-000 )  
CCM 3.839.803-6- Início atv :30/01/2001 (R MARAMBAIA, 00100 - CEP: 02513-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.841.345-0- Início atv :14/09/2000 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 15/06/2015)  
CCM 9.468.225-9- Início atv :10/07/1986 (AV DO ESTADO, 00900 - CEP: 01108-000 - Cancelado em: 17/10/1987)  
CCM 3.114.970-7- Início atv :30/04/1999 (AV TUCURUVI, 00808 - CEP: 02304-002 - Cancelado em: 13/02/2007)  
CCM 3.895.932-1- Início atv :05/01/2009 (R CAROLINA FONSECA, 00548 - CEP: 08230-030 - Cancelado em: 06/09/2010)  
CCM 3.895.917-8- Início atv :05/10/2001 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000 - Cancelado em: 10/11/2017)  
CCM 3.841.342-6- Início atv :19/10/2000 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380 - Cancelado em: 07/11/2016)  
CCM 3.841.603-4- Início atv :23/02/2001 (ES DO PESSEGO, 01200 - CEP: 08260-000 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 9.234.621-9- Início atv :12/08/1985 (R JOAO GUIMARAES ROSA, 00215 - CEP: 01303-030 - Cancelado em: 09/04/1987)  
CCM 9.797.893-0- Início atv :29/06/1990 (AV PRESIDENTE WILSON, 02220 - CEP: 03107-002 - Cancelado em: 08/08/1996)  
CCM 9.799.044-2- Início atv :12/09/1990 (R ALFREDO PUJOL, 01102 - CEP: 02017-002 - Cancelado em: 19/10/2001)  
CCM 9.907.131-2- Início atv :09/05/1991 (R BORGES DE FIGUEIREDO, 01294 - CEP: 03110-001 - Cancelado em: 09/05/1991)  
CCM 9.883.371-5- Início atv :29/04/1991 (AV BRAZ LEME, 03258 - CEP: 02022-011 - Cancelado em: 02/12/2008)  
CCM 4.024.451-2- Início atv :30/11/2009 (R DR. JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-900 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 2.966.307-5- Início atv :17/07/1997 (R DOMINGOS JORGE, 01100 - CEP: 04761-000 - Cancelado em: 22/10/2010)  
CCM 1.240.033-5- Início atv :04/04/1966 (R DOMINGOS DE MORAIS, 438 - CEP: 04010-000 )  
CCM 3.839.857-5- Início atv :16/06/2003 (AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 00500 - CEP: 05317-000 - Cancelado em: 26/05/2017)  
CCM 3.839.868-0- Início atv :18/05/2001 (AV DR CUSTODIO DE LIMA, 00297 - CEP: 08071-000 - Cancelado em: 29/09/2010)  
CCM 3.839.865-6- Início atv :15/07/2003 (AV MARECHAL FIUZA DE CASTRO, 00000 - CEP: 05596-000 - Cancelado em: 22/08/2018)  
CCM 1.039.484-2- Início atv :11/09/1970 (R HERVAL, 313 - CEP: 03062-000 )  
CCM 3.840.596-2- Início atv :12/06/2000 (AL DOS JURUPIS, 01156 - CEP: 04088-003 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 3.840.599-7- Início atv :14/09/2000 (AV PAULISTA, 01313 - CEP: 01311-200 )  
CCM 3.840.590-3- Início atv :04/08/2000 (AV TUCURUVI, 00248 - CEP: 02304-000 - Cancelado em: 13/12/2016)  
CCM 3.842.388-0- Início atv :10/03/2003 (AL DOS JURUPIS, 1156 - CEP: 04088-003 )  
CCM 1.240.066-1- Início atv :25/11/1968 (R JOAQUIM NABUCO, 246 - CEP: 04621-002 )  
CCM 3.840.809-0- Início atv :30/01/2001 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02013 - CEP: 01317-002 - Cancelado em: 20/03/2017)  
CCM 3.840.808-2- Início atv :30/01/2001 (R BERNARDINO FANGANIELLO, 00349 - CEP: 02512-000 - Cancelado em: 22/10/2010)  
CCM 3.840.789-2- Início atv :25/11/2002 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 3.840.803-1- Início atv :16/06/2003 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001 - Cancelado em: 13/12/2016)  
CCM 3.377.332-7- Início atv :11/01/2005 (RUA CANTAREIRA, 00306 - CEP: 01024-000 - Cancelado em: 06/04/2006)  
CCM 3.841.686-7- Início atv :02/07/2004 (R TAGUA, 00282 - CEP: 01508-010 )  
CCM 3.841.699-9- Início atv :21/06/2001 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000 - Cancelado em: 21/09/2017)  
CCM 3.841.704-9- Início atv :21/02/2008 (AV VALDEMAR TIETZ, 00538 - CEP: 03589-000 - Cancelado em: 03/01/2017)  
CCM 1.240.090-4- Início atv :04/05/1970 (R TURIASSU, 01456 - CEP: 05005-000 )  
CCM 3.842.332-4- Início atv :02/09/2008 (R DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUSA, 00076 - CEP: 08060-150 - Cancelado em: 31/12/2008)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.842.339-1- Início atv :13/05/2003 (AV PIRES DO RIO, 01349 - CEP: 08020-000 )  
CCM 1.240.036-0- Início atv :02/10/1967 (R SETE DE ABRIL, 386 - CEP: 01044-908 )  
CCM 3.841.543-7- Início atv :25/06/2002 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.841.541-0- Início atv :24/07/2000 (AL TIETE, 00637 - CEP: 01417-020 - Cancelado em: 02/12/2015)  
CCM 3.841.630-1- Início atv :26/04/2006 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002 - Cancelado em: 20/11/2020)  
CCM 3.841.642-5- Início atv :17/11/1999 (R JOAO GUIMARAES ROSA, 00215 - CEP: 01303-030 - Cancelado em: 30/08/2017)  
CCM 3.843.242-0- Início atv :18/10/2000 (R JOSE BONIFACIO, 00237 - CEP: 01003-001 - Cancelado em: 14/01/2016)  
CCM 3.843.245-5- Início atv :17/11/1999 (R PEIXOTO GOMIDE, 00768 - CEP: 01409-000 )  
CCM 3.841.540-2- Início atv :25/11/1999 (R PEIXOTO GOMIDE, 01038 - CEP: 01409-000 - Cancelado em: 14/01/2016)  
CCM 3.841.678-6- Início atv :23/11/2004 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 )  
CCM 3.296.402-1- Início atv :16/06/2003 (R ENGO FRANCISCO PITTA BRITO, 00138 - CEP: 04753-080 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 3.296.403-0- Início atv :14/11/2003 (AV ENGENHEIRO EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000 - Cancelado em: 28/02/2007)  
CCM 9.648.963-4- Início atv :30/05/1989 (AV PADRE JOSE MARIA, 99999 - CEP: 04753-000 - Cancelado em: 30/07/1991)  
CCM 8.375.125-4- Início atv :16/01/1978 (R PAULA SOUSA, 00062 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 20/03/1984)  
CCM 8.375.124-6- Início atv :16/01/1978 (AV SANTA MARINA, 02575 - CEP: 02732-040 - Cancelado em: 20/12/1978)  
CCM 8.388.591-9- Início atv :01/03/1978 (RUA TAMOIOS, 00715 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 04/10/1985)  
CCM 8.388.589-7- Início atv :01/03/1978 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 - Cancelado em: 21/08/2000)  
CCM 8.388.590-0- Início atv :01/03/1978 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-000 - Cancelado em: 06/02/2014)  
CCM 1.029.968-8- Início atv :25/07/1959 (AV PRESTES MAIA, 00894 - CEP: 01031-000 )  
CCM 1.186.273-4- Início atv :26/11/1971 (PC SILVIO ROMERO, 00126 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 15/05/1987)  
CCM 1.248.846-1- Início atv :20/11/1964 (AV CELSO GARCIA, 04014 - CEP: 03064-000 )  
CCM 3.021.258-8- Início atv :30/04/1999 (AV ERNESTO AUGUSTO LOPES, 00100 - CEP: 02169-030 - Cancelado em: 26/10/2004)  
CCM 3.048.320-4- Início atv :17/11/1989 (RUA ENG CIRO SOARES DE ALMEIDA, 00180 - CEP: 02167-000 - Cancelado em: 14/12/2005)  
CCM 3.226.923-4- Início atv :30/04/2003 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 06159 - CEP: 02063-000 - Cancelado em: 06/02/2006)  
CCM 1.015.954-1- Início atv :20/11/1964 (AV GUILHERME COTCHING, 01819 - CEP: 02113-017 )  
CCM 1.033.149-2- Início atv :18/10/1965 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00196 - CEP: 01538-000 )  
CCM 4.533.774-8- Início atv :25/04/2012 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00733 - CEP: 01537-000 )  
CCM 4.533.794-2- Início atv :25/04/2012 (AL LORENA, 01106 - CEP: 01424-001 - Cancelado em: 28/05/2020)  
CCM 2.954.198-0- Início atv :22/07/1998 (R NESTOR DE BARROS, 00289 - CEP: 03325-050 - Cancelado em: 20/06/2008)  
CCM 8.440.810-3- Início atv :18/12/1978 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02463 - CEP: 04035-000 - Cancelado em: 13/11/1997)  
CCM 4.274.173-4- Início atv :21/03/2011 (AV HENRY FORD, 01930 - CEP: 03109-001 )  
CCM 4.274.171-8- Início atv :24/03/2011 (R TURIASSU, 02100 - CEP: 05005-000 )  
CCM 1.227.420-8- Início atv :16/05/1967 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900 )  
CCM 3.026.128-7- Início atv :01/12/2000 (R AUGUSTA, 02215 - CEP: 01413-000 - Cancelado em: 02/08/2002)  
CCM 3.026.158-9- Início atv :27/04/2000 (R DOUTOR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020 - Cancelado em: 01/06/2007)  
CCM 9.911.650-2- Início atv :06/09/1990 (AV PAULISTA, 01313 - CEP: 01311-200 - Cancelado em: 08/11/2000)  
CCM 9.246.624-9- Início atv :11/06/1985 (AL TIETE, 00637 - CEP: 01417-020 - Cancelado em: 29/12/2000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.159.668-8- Início atv :21/09/1984 (R COSTA, 00055 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 19/11/1989)  
CCM 8.787.003-7- Início atv :18/10/1982 (AV PAULISTA, 01804 - CEP: 01310-200 )  
CCM 1.067.227-3- Início atv :27/11/1970 (AL DOS JURUPIS, 01156 - CEP: 04088-003 )  
CCM 1.093.821-4- Início atv :23/08/1971 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 250 - CEP: 04004-040 )  
CCM 3.132.739-7- Início atv :26/04/2002 (R MAESTRO CARDIM, 00769 - CEP: 01323-001 - Cancelado em: 04/09/2017)  
CCM 3.175.185-7- Início atv :18/06/2002 (AV ALVARO RAMOS, 00991 - CEP: 03331-000 - Cancelado em: 09/06/2005)  
CCM 3.065.794-6- Início atv :27/09/2001 (R TREZE DE MAIO, 01376 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/12/2004)  
CCM 4.340.163-5- Início atv :30/03/2011 (PC DA LIBERDADE, 00103 - CEP: 01503-010 )  
CCM 9.421.206-6- Início atv :10/10/1986 (R GALVAO BUENO, 00218 - CEP: 01506-000 )  
CCM 3.112.366-0- Início atv :30/04/1999 (RUA SANTA RITA, 00500 - CEP: 03026-030 - Cancelado em: 30/11/2006)  
CCM 3.112.365-1- Início atv :12/07/1994 (RUA BR DE ITAPETININGA, 00224 - CEP: 01042-000 - Cancelado em: 04/12/2019)  
CCM 3.053.731-2- Início atv :19/10/2000 (R DOMINGOS MARCHETTI, 00041 - CEP: 02712-150 - Cancelado em: 14/03/2007)  
CCM 3.039.496-1- Início atv :08/06/2001 (R COMENDADOR NESTOR PEREIRA, 00033 - CEP: 03034-160 - Cancelado em: 25/07/2005)  
CCM 8.548.331-1- Início atv :11/04/1980 (AV TIRADENTES, 01478 - CEP: 01102-000 - Cancelado em: 02/08/1993)  
CCM 2.888.836-7- Início atv :25/11/1999 (R DOMINGOS AGOSTIM, 99999 - CEP: 03306-010 - Cancelado em: 11/12/2003)  
CCM 2.812.941-5- Início atv :03/07/1998 (R DOMINGOS AGOSTIM, 99999 - CEP: 03306-010 - Cancelado em: 25/11/1999)  
CCM 1.208.256-2- Início atv :20/09/1965 (R ARLINDO COLACO, 00210 - CEP: 08010-010 )  
CCM 2.941.021-5- Início atv :30/04/1999 (R DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUSA, 00076 - CEP: 08060-150 - Cancelado em: 26/08/2008)  
CCM 4.300.196-3- Início atv :01/06/2011 (R DOM JOSE DE BARROS, 00090 - CEP: 01038-000 )  
CCM 3.119.821-0- Início atv :05/11/1999 (R VERGUEIRO, 02009 - CEP: 04101-000 - Cancelado em: 11/12/2006)  
CCM 8.385.323-5- Início atv :01/03/1978 (AV ALM DELAMARE, 01335 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 07/10/1985)  
CCM 8.385.322-7- Início atv :01/03/1978 (R BOTUCATU, 00720 - CEP: 04023-000 - Cancelado em: 30/04/1999)  
CCM 1.199.310-3- Início atv :07/07/1972 (R SILVA BUENO, 01871 - CEP: 04208-052 )  
CCM 3.841.136-9- Início atv :14/11/2003 (AV DR RICARDO JAFET, 01501 - CEP: 04260-020 - Cancelado em: 10/11/2017)  
CCM 3.841.145-8- Início atv :23/02/2001 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 26/09/2017)  
CCM 3.841.150-4- Início atv :23/01/2001 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000 - Cancelado em: 20/03/2017)  
CCM 2.137.406-6- Início atv :01/02/1993 (R VERGUEIRO, 06450 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 31/12/1998)  
CCM 2.957.843-4- Início atv :01/08/2000 (AV MARGINAL DIREITA ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001 - Cancelado em: 14/12/2005)  
CCM 4.068.500-4- Início atv :10/05/2010 (AV DO ORATORIO, 00172 - CEP: 03221-000 )  
CCM 4.068.497-0- Início atv :10/05/2010 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 01074 - CEP: 08210-590 )  
CCM 9.204.560-0- Início atv :23/04/1985 (AV SAPOPEMBA, 04159 - CEP: 03374-000 )  
CCM 9.672.494-3- Início atv :14/09/1989 (AV PAULISTA, 542 - CEP: 01310-000 )  
CCM 9.672.491-9- Início atv :14/09/1989 (R STO AMARO, 766 - CEP: 01315-000 )  
CCM 3.765.242-7- Início atv :27/05/2008 (R MISSIONARIOS, 00139 - CEP: 04729-000 )  
CCM 3.125.770-4- Início atv :26/04/2002 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-000 - Cancelado em: 04/12/2017)  
CCM 9.446.499-5- Início atv :24/07/1987 (R DOUTOR BRASILIO MACHADO, 00203 - CEP: 01230-010 - Cancelado em: 27/12/2000)  
CCM 8.432.278-0- Início atv :19/10/1978 (R BARORE, 00284 - CEP: 02515-020 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.313.035-7- Início atv :07/03/1977 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 3.122.379-6- Início atv :26/04/2002 (AV ALEXANDRE MACKENZIE, 00619 - CEP: 05322-000 - Cancelado em: 15/06/2015)  
CCM 8.352.190-9- Início atv :03/10/1977 (AV PRESIDENTE ALTINO, 00726 - CEP: 05323-001 )  
CCM 3.134.589-1- Início atv :18/09/1997 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00722 - CEP: 05350-000 - Cancelado em: 06/11/2014)  
CCM 8.354.264-7- Início atv :19/09/1977 (R JULIO CONCEICAO, 438 - CEP: 01126-000 )  
CCM 9.777.830-3- Início atv :09/07/1990 (AV DO RIO PEQUENO, 207 - CEP: 05379-000 )  
CCM 9.852.899-8- Início atv :22/03/1991 (AV BRASIL, 01402 - CEP: 01430-001 - Cancelado em: 12/02/2019)  
CCM 8.532.192-3- Início atv :14/02/1980 (AV TUCURUVI, 469 - CEP: 02305-001 )  
CCM 9.779.576-3- Início atv :25/06/1990 (R EMILIA MARENGO, 00260 - CEP: 03336-000 )  
CCM 4.092.894-2- Início atv :24/06/2010 (R GREGORIO RAMALHO, 00103 - CEP: 08210-430 )  
CCM 9.883.454-1- Início atv :29/05/1991 (AV ITAQUERA, 08388 - CEP: 08295-000 )  
CCM 3.233.479-6- Início atv :05/06/2003 (R CAROLINA FONSECA, 00548 - CEP: 08230-030 - Cancelado em: 16/02/2007)  
CCM 9.746.702-2- Início atv :21/05/1990 (AV RIO DAS PEDRAS, 01050 - CEP: 03452-100 - Cancelado em: 03/08/2017)  
CCM 9.772.629-0- Início atv :28/06/1990 (R MACIEL MONTEIRO, 680 - CEP: 03566-000 )  
CCM 9.846.594-5- Início atv :13/09/1990 (R VERBO DIVINO, 01830 - CEP: 04719-002 - Cancelado em: 04/03/1997)  
CCM 3.842.395-2- Início atv :03/11/2003 (R DOS JEQUITIBAS, 00000 - CEP: 04321-090 - Cancelado em: 12/06/2017)  
CCM 3.839.802-8- Início atv :30/01/2001 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 02022 - CEP: 04308-001 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 3.841.148-2- Início atv :12/09/2000 (R DOS JEQUITIBAS, 00000 - CEP: 04321-090 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 3.841.598-4- Início atv :27/09/2001 (AV FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 00860 - CEP: 04330-020 )  
CCM 3.839.853-2- Início atv :27/07/2001 (AV GUARAPIRANGA, 00752 - CEP: 04762-000 - Cancelado em: 10/11/2017)  
CCM 3.841.606-9- Início atv :18/02/2002 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 3.840.593-8- Início atv :30/11/2006 (R FREI CANECA, 00557 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 29/08/2017)  
CCM 3.841.567-4- Início atv :01/06/2001 (AV MARGINAL DO RIO PINHEIROS, 16741 - CEP: 05672-130 - Cancelado em: 10/11/2017)  
CCM 3.842.390-1- Início atv :14/11/2002 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900 - Cancelado em: 03/01/2017)  
CCM 2.941.023-1- Início atv :10/08/1998 (R TENERIFE, 00031 - CEP: 04548-040 - Cancelado em: 30/04/2003)  
CCM 3.842.391-0- Início atv :10/08/2001 (AV PRESIDENTE WILSON, 00274 - CEP: 03107-000 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 3.841.562-3- Início atv :26/07/2002 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.840.806-6- Início atv :19/07/2002 (R OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 01820 - CEP: 03822-000 - Cancelado em: 20/12/2016)  
CCM 3.841.619-0- Início atv :06/01/2004 (AV S MIGUEL, 06818 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 20/12/2016)  
CCM 3.021.257-0- Início atv :04/08/2000 (R PEDRO AMERICO, 00032 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 19/07/2006)  
CCM 3.839.855-9- Início atv :20/05/2002 (R PELOTAS, 00083 - CEP: 04012-000 - Cancelado em: 20/12/2016)  
CCM 3.841.559-3- Início atv :13/08/2002 (AV SARG GERALDO SANT.ANA, 01491 - CEP: 04674-225 - Cancelado em: 20/03/2017)  
CCM 8.376.610-3- Início atv :23/01/1978 (R GAL OSORIO, 00277 - CEP: 01213-001 )  
CCM 3.842.337-5- Início atv :22/03/2005 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 3.841.581-0- Início atv :12/09/2000 (AV MUTINGA, 00000 - CEP: 05110-000 - Cancelado em: 13/12/2016)  
CCM 3.841.139-3- Início atv :28/02/2003 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 07098 - CEP: 02810-000 - Cancelado em: 21/06/2011)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.841.605-0- Início atv :18/02/2002 (AV MENOTTI LAUDISIO, 00100 - CEP: 02945-000 - Cancelado em: 28/08/2009)

CCM 3.841.571-2- Início atv :18/05/2001 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-200 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 3.842.341-3- Início atv :10/08/2001 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-200 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 3.895.935-6- Início atv :31/08/2004 (R JOAO CACHOEIRA, 00899 - CEP: 04535-013 - Cancelado em: 22/08/2018)

CCM 3.841.548-8- Início atv :03/11/2003 (R JOAQUIM FLORIANO, 00466 - CEP: 04534-002 - Cancelado em: 29/09/2010)

CCM 3.841.553-4- Início atv :16/06/2003 (R BANDEIRA PAULISTA, 00530 - CEP: 04532-001 )

CCM 3.841.340-0- Início atv :11/09/2001 (R SOUSA RAMOS, 00074 - CEP: 04120-080 - Cancelado em: 24/06/2010)

CCM 3.895.920-8- Início atv :05/01/2009 (AV ADELIA CHOHI, 00000 - CEP: 08320-390 - Cancelado em: 05/02/2018)

CCM 3.840.805-8- Início atv :16/06/2003 (AV MAL TITO, 07579 - CEP: 08115-100 - Cancelado em: 15/02/2017)

CCM 3.841.575-5- Início atv :30/01/2001 (AV MARECHAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100 - Cancelado em: 28/12/2015)

CCM 8.376.611-1- Início atv :16/01/1978 (R BORGES DE FIGUEIREDO, 01294 - CEP: 03110-000 - Cancelado em: 26/03/2009)

CCM 9.757.839-8- Início atv :11/01/1990 (R LIBERO BADARO, 00039 - CEP: 01009-000 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 8.730.484-8- Início atv :01/04/1982 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 25/06/2002)

CCM 8.730.483-0- Início atv :01/04/1982 (R VERBO DIVINO, 01830 - CEP: 04719-002 - Cancelado em: 20/11/1992)

CCM 6.295.364-8- Início atv :19/12/2018 (AV PACAEMBU, 715 - CEP: 01234-000 )

CCM 5.829.669-7- Início atv :30/05/2017 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 )

CCM 6.149.958-7- Início atv :19/12/2018 (R LUIS COELHO, 197 - CEP: 01309-001 )

CCM 6.149.957-9- Início atv :19/12/2018 (R AVANHANDAVA, 00055 - CEP: 01306-001 )

CCM 9.050.667-7- Início atv :22/07/1983 (R FLORENCIO DE ABREU, 00807 - CEP: 01029-001 - Cancelado em: 08/01/2007)

CCM 9.072.186-1- Início atv :07/11/1983 (AV CELSO GARCIA, 03592 - CEP: 03064-000 - Cancelado em: 29/09/2010)

CCM 8.704.490-0- Início atv :16/11/1981 (R MERGENTHALER, 00500 - CEP: 05311-030 - Cancelado em: 22/11/2006)

CCM 8.036.494-2- Início atv :05/04/1973 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 02411 - CEP: 03403-002 )

CCM 9.405.985-3- Início atv :13/04/1987 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01589 - CEP: 03356-001 )

CCM 9.405.435-5- Início atv :20/03/1987 (PC SILVIO ROMERO, 00050 - CEP: 03323-000 )

CCM 9.603.617-6- Início atv :21/06/1988 (R TREZE DE MAIO, 01558 - CEP: 01327-002 )

CCM 8.282.800-8- Início atv :08/10/1976 (AV ALVARO RAMOS, 02217 - CEP: 03331-001 - Cancelado em: 10/05/2021)

CCM 8.282.423-1- Início atv :15/10/1976 (AV PROF CELESTINO BOURROUL, 1013 - CEP: 02710-001 )

CCM 9.305.057-7- Início atv :30/04/1986 (AV NOVA CANTAREIRA, 02009 - CEP: 02331-003 - Cancelado em: 29/02/1988)

CCM 2.980.465-5- Início atv :07/11/2000 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 2.973.647-1- Início atv :08/11/2000 (VIA ANCHIETA, 01454 - CEP: 04246-002 )

CCM 2.973.641-2- Início atv :08/11/2000 (R GUERINO GIOVANI LEARDINI, 00093 - CEP: 02937-040 - Cancelado em: 04/10/2022)

CCM 2.977.381-4- Início atv :08/11/2000 (AV PAULISTA, 00542 - CEP: 01310-000 - Cancelado em: 21/07/2009)

CCM 2.977.379-2- Início atv :07/11/2000 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 9.709.577-0- Início atv :13/11/1989 (R TREZE DE MAIO, 01933 - CEP: 01327-001 )

CCM 4.368.888-8- Início atv :24/08/2011 (AV PAULISTA, 01345 - CEP: 01311-200 )

CCM 4.368.882-9- Início atv :24/08/2011 (AV MARECHAL TITO, 06035 - CEP: 08115-100 - Cancelado em: 02/10/2019)

CCM 9.822.080-2- Início atv :05/12/1990 (AV IPIRANGA, 01225 - CEP: 01039-000 - Cancelado em: 26/10/2004)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.694.125-9- Início atv :03/11/1981 (AV RIO BRANCO, 00285 - CEP: 01205-000 - Cancelado em: 26/10/2004)

CCM 3.117.012-9- Início atv :26/04/2002 (AL MINISTRO ROCHA DE AZEVEDO, 00025 - CEP: 01410-001 - Cancelado em: 03/10/2014)

CCM 3.125.771-2- Início atv :26/04/2002 (AV DE PINEDO, 186 - CEP: 04764-000 )

CCM 9.746.678-6- Início atv :21/05/1990 (AV SANTO AMARO, 2163 - CEP: 04505-004 )

CCM 2.977.380-6- Início atv :08/11/2000 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100 )

CCM 3.841.640-9- Início atv :07/05/1999 (R DA REITORIA, 00109 - CEP: 05508-050 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 3.843.228-5- Início atv :15/05/2001 (R TEODORO SAMPAIO, 01933 - CEP: 05405-200 - Cancelado em: 12/12/2016)

CCM 3.843.241-2- Início atv :17/02/2004 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 05800 - CEP: 04833-000 - Cancelado em: 27/08/2014)

CCM 3.841.137-7- Início atv :25/07/2003 (AV SEN TEOTONIO VILELA, 02926 - CEP: 04801-000 - Cancelado em: 20/12/2016)

CCM 3.841.588-7- Início atv :07/07/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000 - Cancelado em: 15/07/2016)

CCM 4.533.763-2- Início atv :25/04/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000 )

CCM 1.240.030-0- Início atv :02/01/1925 (R ALVARES PENTEADO, 00112 - CEP: 01012-000 - Cancelado em: 20/01/1997)

CCM 3.841.675-1- Início atv :04/04/2002 (ES DE ITAPECERICA, 01661 - CEP: 05846-420 - Cancelado em: 03/04/2008)

CCM 3.843.238-2- Início atv :21/01/2003 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 18/08/2003)

CCM 3.840.557-1- Início atv :01/06/2001 (AV GUIDO CALOI, 00025 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 19/11/2020)

CCM 3.841.685-9- Início atv :21/02/2008 (AV JOAO DIAS, 03589 - CEP: 05801-000 - Cancelado em: 22/08/2018)

CCM 3.841.633-6- Início atv :04/05/1999 (R PROFESSOR MANOELITO DE ORNELLAS, 00303 - CEP: 04719-040 - Cancelado em: 21/12/2009)

CCM 3.841.709-0- Início atv :01/09/2005 (R VERBO DIVINO, 01830 - CEP: 04719-002 - Cancelado em: 18/05/2021)

CCM 9.921.265-0- Início atv :01/10/1991 (AV GUAPIRA, 02117 - CEP: 02265-002 )

CCM 9.484.976-5- Início atv :02/01/1988 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 30/12/2008)

CCM 2.369.260-0- Início atv :01/06/1995 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200 )

CCM 8.772.577-0- Início atv :24/08/1982 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000 - Cancelado em: 30/12/2008)

CCM 2.151.344-9- Início atv :07/04/1993 (AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, 00129 - CEP: 05359-000 - Cancelado em: 20/01/1997)

CCM 9.901.916-7- Início atv :24/05/1991 (R DOS JEQUITIBAS, 201 - CEP: 04321-090 )

CCM 2.074.245-2- Início atv :12/06/1992 (R COMEN ALFAIA RODRIGUES, 69 - CEP: 04383-010 )

CCM 4.097.676-9- Início atv :08/07/2010 (AV DAS NACOES UNIDAS, 20727 - CEP: 04795-100 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 9.058.071-0- Início atv :12/09/1983 (AV DE PINEDO, 00186 - CEP: 04764-000 )

CCM 9.634.330-3- Início atv :15/09/1988 (R DA MOOCA, 04186 - CEP: 03165-002 - Cancelado em: 13/11/2002)

CCM 9.688.791-5- Início atv :20/10/1989 (R AUGUSTA, 01305 - CEP: 01305-100 )

CCM 2.177.799-3- Início atv :14/07/1993 (AV ANGELICA, 00903 - CEP: 01227-000 - Cancelado em: 29/11/2005)

CCM 9.689.909-3- Início atv :07/11/1989 (R CHAFIC MALUF, 396 - CEP: 04710-160 )

CCM 3.086.180-2- Início atv :30/04/1999 (R CASTRO ALVES, 00060 - CEP: 01532-000 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 3.086.179-9- Início atv :30/04/1999 (PCA OSCAR SILVA, 00110 - CEP: 02067-070 - Cancelado em: 18/11/2005)

CCM 9.719.135-3- Início atv :05/03/1990 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 111 - CEP: 01013-001 )

CCM 9.858.257-7- Início atv :19/03/1991 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 945 - CEP: 04537-012 )

CCM 9.691.768-7- Início atv :13/11/1989 (R DA MOOCA, 2047 - CEP: 03103-003 )

CCM 9.751.618-0- Início atv :25/05/1990 (R CLELIA, 01769 - CEP: 05042-001 - Cancelado em: 09/08/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.752.973-7- Início atv :25/05/1990 (R BARAO DE JUNDIAI, 00078 - CEP: 05073-010 - Cancelado em: 20/01/1997)

CCM 9.055.445-0- Início atv :17/08/1983 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 30/03/1999)

CCM 9.653.210-6- Início atv :28/07/1989 (AV BRIG FARIA LIMA, 1732 - CEP: 01451-001 )

CCM 3.552.550-9- Início atv :21/02/2006 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 9.745.112-6- Início atv :14/05/1990 (AV PARANAGUA, 1409 - CEP: 03806-010 )

CCM 9.686.247-5- Início atv :25/10/1989 (R MARCONI, 00106 - CEP: 01047-000 - Cancelado em: 04/09/1996)

CCM 9.686.248-3- Início atv :25/10/1989 (AV VIEIRA DE CARVALHO, 133 - CEP: 01210-010 )

CCM 9.692.192-7- Início atv :06/11/1989 (R ANTONIO DE BARROS, 468 - CEP: 03089-000 )

CCM 9.685.618-1- Início atv :24/10/1989 (AV JOSE MARIA FERNANDES, 00162 - CEP: 02185-030 )

CCM 9.685.610-6- Início atv :24/10/1989 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 3.023.405-0- Início atv :02/09/1999 (PAV ENG ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 99999 - CEP: 04014-001 - Cancelado em: 30/06/2006)

CCM 9.604.420-9- Início atv :22/03/1989 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES,, 640 - CEP: 04014-001 )

CCM 9.602.980-3- Início atv :20/03/1989 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 569 - CEP: 02018-011 )

CCM 9.206.907-0- Início atv :17/04/1985 (R CONEGO XAVIER, 00276 - CEP: 04231-000 - Cancelado em: 07/05/1996)

CCM 9.647.705-9- Início atv :04/07/1989 (AV EUROPA, 00930 - CEP: 01449-000 - Cancelado em: 09/08/2018)

CCM 9.921.264-1- Início atv :01/10/1991 (R VIEIRA DE MORAIS, 00420 - CEP: 04617-000 )

CCM 2.126.552-6- Início atv :04/01/1993 (AV WASHINGTON LUIZ, 2691 - CEP: 04662-002 )

CCM 9.218.509-6- Início atv :28/01/1985 (VD SANTA IFIGENIA, 00266 - CEP: 01033-050 - Cancelado em: 18/12/2000)

CCM 9.457.902-4- Início atv :07/12/1987 (R GUERINO GIOVANI LEARDINI, 93 - CEP: 02937-040 )

CCM 9.628.156-1- Início atv :26/01/1988 (R MARIA CANDIDA, 825 - CEP: 02071-011 )

CCM 5.320.587-1- Início atv :21/08/2015 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 00148 - CEP: 05582-000 )

CCM 9.575.253-6- Início atv :25/11/1988 (AV VITAL BRASIL, 00593 - CEP: 05503-001 )

CCM 4.176.887-6- Início atv :30/08/2010 (R AMAURI, 00299 - CEP: 01448-901 - Cancelado em: 23/11/2015)

CCM 9.644.978-0- Início atv :10/07/1989 (R JOAQUIM FLORIANO, 608 - CEP: 04534-002 )

CCM 9.830.462-3- Início atv :11/12/1990 (AV MATEO BEI, 1756 - CEP: 03949-100 )

CCM 4.274.842-9- Início atv :14/12/2010 (AV SAPOPEMBA, 12370 - CEP: 03989-000 - Cancelado em: 15/06/2015)

CCM 9.824.349-7- Início atv :12/10/1990 (AV CELSO GARCIA, 03580 - CEP: 03064-000 - Cancelado em: 05/08/1997)

CCM 9.824.339-0- Início atv :10/12/1990 (AV MARECHAL TITO, 4136 - CEP: 08115-000 )

CCM 3.104.654-1- Início atv :19/03/2002 (R HENRI DUNANT, 00862 - CEP: 04709-111 - Cancelado em: 26/03/2009)

CCM 3.104.656-8- Início atv :19/03/2002 (AV SAO JOAO, 00032 - CEP: 01036-000 - Cancelado em: 31/08/2022)

CCM 3.104.655-0- Início atv :19/03/2002 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 - Cancelado em: 31/08/2022)

CCM 3.104.653-3- Início atv :13/03/2002 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )

CCM 9.690.351-1- Início atv :24/10/1989 (AV JOSE MARIA WHITAKER, 00203 - CEP: 04057-000 - Cancelado em: 13/08/2019)

CCM 9.690.354-6- Início atv :16/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 )

CCM 9.805.634-4- Início atv :21/09/1990 (R BARORE, 00304 - CEP: 02515-020 - Cancelado em: 27/09/1996)

CCM 9.827.790-1- Início atv :11/12/1990 (R BOM PASTOR, 00155 - CEP: 04203-050 - Cancelado em: 31/10/1998)

CCM 9.835.665-8- Início atv :26/09/1990 (R LIBERO BADARO, 00568 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 16/10/1998)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.689.466-1- Início atv :04/05/1998 (R LIBERO BADARO, 00568 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 04/05/1998)  
CCM 3.064.576-0- Início atv :30/04/1999 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00691 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 30/12/2004)  
CCM 3.064.577-8- Início atv :02/07/1998 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 99999 - CEP: 04094-050 - Cancelado em: 30/08/2011)  
CCM 3.105.054-9- Início atv :15/03/1999 (RUA AVANHANDAVA, 00055 - CEP: 01306-001 - Cancelado em: 19/12/2018)  
CCM 2.639.458-8- Início atv :11/05/1994 (AV PACAEMBU, 00715 - CEP: 01234-001 - Cancelado em: 19/12/2018)  
CCM 2.130.357-6- Início atv :04/01/1993 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 - Cancelado em: 22/01/2018)  
CCM 6.149.962-5- Início atv :19/12/2018 (R DR PLINIO BARRETO, 00285 - CEP: 01313-020 - Cancelado em: 28/11/2023)  
CCM 3.839.797-8- Início atv :08/10/2003 (R BENJAMIN PEREIRA, 00265 - CEP: 02274-000 - Cancelado em: 20/12/2016)  
CCM 3.841.142-3- Início atv :16/05/2003 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000 - Cancelado em: 12/12/2016)  
CCM 3.895.929-1- Início atv :17/12/2007 (R VINTE E QUATRO DE MAIO, 00208 - CEP: 01041-001 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 2.639.460-0- Início atv :17/02/1993 (R CORONEL XAVIER DE TOLEDO, 00290 - CEP: 01048-000 )  
CCM 2.639.462-6- Início atv :17/02/1993 (PC NINA RODRIGUES, 00153 - CEP: 01517-030 )  
CCM 3.840.813-9- Início atv :12/09/2000 (AV NOVE DE JULHO, 00611 - CEP: 01313-000 )  
CCM 2.639.466-9- Início atv :11/05/1994 (R DOUTOR MANUEL VITORINO, 00343 - CEP: 03017-020 )  
CCM 3.175.186-5- Início atv :18/06/2002 (R RICARDO CAVATTON, 00375 - CEP: 05038-110 )  
CCM 9.686.250-5- Início atv :18/10/1989 (R DA CONSOLACAO, 00073 - CEP: 01301-000 - Cancelado em: 31/05/2019)  
CCM 2.977.378-4- Início atv :01/12/2000 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00177 - CEP: 04726-170 )  
CCM 3.841.703-0- Início atv :28/05/1999 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 02/12/2015)  
CCM 3.841.592-5- Início atv :10/05/2002 (PC DO CARMO, 00000 - CEP: 01017-000 - Cancelado em: 22/11/2011)  
CCM 3.839.821-4- Início atv :19/07/2002 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 01/09/2016)  
CCM 3.841.545-3- Início atv :13/09/2002 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 04/11/2016)  
CCM 4.097.678-5- Início atv :08/07/2010 (R DR DIOGO DE FARIA, 01247 - CEP: 04037-004 - Cancelado em: 19/11/2020)  
CCM 3.841.621-2- Início atv :06/01/2004 (AV DOS REMEDIOS, 00576 - CEP: 05107-001 - Cancelado em: 04/09/2017)  
CCM 3.841.346-9- Início atv :30/01/2001 (R SAMUEL KLABIN, 00193 - CEP: 05089-140 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.843.240-4- Início atv :31/05/2006 (R ALLPAC, 00136 - CEP: 05163-020 - Cancelado em: 21/11/2016)  
CCM 3.839.863-0- Início atv :24/12/2003 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00892 - CEP: 05001-100 - Cancelado em: 27/08/2014)  
CCM 3.841.671-9- Início atv :28/02/2002 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01700 - CEP: 05001-400 - Cancelado em: 10/12/2019)  
CCM 3.841.343-4- Início atv :29/08/2000 (AV POMPEIA, 01682 - CEP: 05022-001 - Cancelado em: 22/11/2017)  
CCM 9.907.125-8- Início atv :09/05/1991 (R CAPOTE VALENTE, 00710 - CEP: 05409-002 - Cancelado em: 27/01/2003)  
CCM 3.841.550-0- Início atv :05/06/2003 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 01251 - CEP: 02350-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 3.839.784-6- Início atv :10/12/2003 (ES DE ITAPECERICA, 01935 - CEP: 05835-005 )  
CCM 3.840.830-9- Início atv :25/11/2002 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003 )  
CCM 4.068.494-6- Início atv :10/05/2010 (R ANTONIO LAZARO, 00226 - CEP: 03921-080 )  
CCM 4.068.493-8- Início atv :10/05/2010 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020 - Cancelado em: 09/09/2020)  
CCM 3.841.546-1- Início atv :26/12/2001 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00472 - CEP: 05013-000 - Cancelado em: 14/01/2016)  
CCM 3.839.800-1- Início atv :01/06/2001 (AV WASHINGTON LUIS, 05859 - CEP: 04627-004 - Cancelado em: 20/03/2017)  
CCM 3.841.626-3- Início atv :17/09/2007 (AV MOFARREJ, 00840 - CEP: 05311-000 - Cancelado em: 20/11/2020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.841.700-6- Início atv :21/06/2001 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200 - Cancelado em: 17/11/2017)

CCM 4.533.768-3- Início atv :25/04/2012 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02780 - CEP: 02430-001 )

CCM 4.533.779-9- Início atv :25/04/2012 (AV IBIRAPUERA, 03000 - CEP: 04028-003 )

CCM 3.843.234-0- Início atv :23/04/2001 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05521-000 - Cancelado em: 07/04/2017)

CCM 3.839.859-1- Início atv :13/10/2003 (R PROFA HELENA MOURA LACERDA, 00131 - CEP: 05319-015 - Cancelado em: 28/08/2009)

CCM 2.966.318-0- Início atv :19/10/2000 (AV LINS DE VASCONCELOS, 01951 - CEP: 01537-001 )

CCM 2.966.309-1- Início atv :19/10/2000 (AV DR GUILHERME DUMONT VILARES, 01210 - CEP: 05640-002 )

CCM 2.977.382-2- Início atv :19/10/2000 (AV CONCEICAO, 04625 - CEP: 02135-002 )

CCM 3.839.849-4- Início atv :08/03/2002 (R BENITO MEANA, 00100 - CEP: 02161-170 - Cancelado em: 04/09/2017)

CCM 3.842.333-2- Início atv :15/07/1999 (R LIBERO BADARO, 00158 - CEP: 01008-000 )

CCM 4.274.181-5- Início atv :21/03/2011 (LG DO AROUCHE, 00302 - CEP: 01219-010 )

CCM 3.842.396-0- Início atv :08/09/2004 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 02611-003 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 3.843.249-8- Início atv :13/05/2003 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061 - Cancelado em: 02/10/2017)

CCM 4.009.028-0- Início atv :30/11/2009 (EST DE POA, 00696 - CEP: 08460-000 )

CCM 3.112.350-3- Início atv :12/04/2002 (R LIBERO BADARO, 00568 - CEP: 01008-000 )

CCM 4.533.776-4- Início atv :25/04/2012 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 3.895.919-4- Início atv :26/03/2001 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00091 - CEP: 03306-010 - Cancelado em: 14/09/2017)

CCM 3.841.702-2- Início atv :26/03/2001 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00000 - CEP: 03306-010 - Cancelado em: 14/09/2017)

CCM 3.841.668-9- Início atv :31/01/2006 (R CARLOS GOMES, 00041 - CEP: 04743-050 - Cancelado em: 07/04/2017)

CCM 3.233.481-8- Início atv :16/05/2003 (R ANHAIA, 00820 - CEP: 01130-000 - Cancelado em: 09/08/2018)

CCM 3.233.483-4- Início atv :16/05/2003 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02399 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 09/08/2018)

CCM 3.226.925-0- Início atv :16/05/2003 (R MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454 - CEP: 04544-051 )

CCM 2.046.433-9- Início atv :13/03/1992 (AV CANGAIBA, 02530 - CEP: 03712-008 )

CCM 2.029.618-5- Início atv :20/01/1992 (R PIRES DA MOTA, 488 - CEP: 01529-000 )

CCM 2.049.971-0- Início atv :01/04/1992 (R DA MOOCA, 00852 - CEP: 03104-000 - Cancelado em: 09/08/1995)

CCM 2.213.063-2- Início atv :22/11/1993 (R LUIZ COELHO, 00197 - CEP: 01309-001 - Cancelado em: 19/12/2018)

CCM 2.061.108-0- Início atv :15/05/1992 (PC CHARLES MILLER, 00014 - CEP: 01240-060 )

CCM 2.038.656-7- Início atv :21/02/1992 (R JULIO CONCEICAO, 438 - CEP: 01126-000 )

CCM 5.829.447-3- Início atv :30/05/2017 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 2242 - CEP: 05508-000 )

CCM 2.319.030-2- Início atv :05/01/1995 (R FRADIQUE COUTINHO, 00540 - CEP: 05416-000 )

CCM 3.029.602-1- Início atv :01/06/2001 (R CASSIANO DOS SANTOS, 00499 - CEP: 04827-110 - Cancelado em: 24/10/2006)

CCM 2.045.752-9- Início atv :18/03/1992 (AV INTERLAGOS, 6720 - CEP: 04777-000 )

CCM 3.267.545-3- Início atv :08/10/2003 (AV SADAMU INOUE, 00190 - CEP: 04825-000 - Cancelado em: 05/09/2006)

CCM 2.008.228-2- Início atv :01/11/1991 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01700 - CEP: 04571-000 )

CCM 2.978.101-9- Início atv :06/06/2000 (EST DE ITAPEERICA, 01661 - CEP: 05846-420 - Cancelado em: 21/07/2008)

CCM 2.978.102-7- Início atv :01/12/2000 (R ERNEST RENAM, 01366 - CEP: 05659-020 )

CCM 9.674.318-2- Início atv :28/08/1989 (R ALEXANDRE DUMAS, 01671 - CEP: 04717-004 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.322.463-0- Início atv :15/01/1995 (R AUGUSTA, 2985 - CEP: 01413-100 )  
CCM 2.045.693-0- Início atv :18/03/1992 (R BOTUCATU, 720 - CEP: 04023-062 )  
CCM 3.841.152-0- Início atv :12/09/2000 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060 - Cancelado em: 12/06/2017)  
CCM 2.973.658-7- Início atv :28/08/1998 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 299 - CEP: 05013-000 )  
CCM 4.423.111-3- Início atv :25/11/2011 (R ALVARES PENTEADO, 00131 - CEP: 01012-010 )  
CCM 2.966.323-7- Início atv :19/10/2000 (R RIBEIRAO VERMELHO, s/n - CEP: 05170-000 )  
CCM 4.068.507-1- Início atv :10/05/2010 (AL RODRIGO DE BRUM, 01989 - CEP: 03807-230 - Cancelado em: 28/12/2017)  
CCM 3.112.351-1- Início atv :15/03/2002 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.125.773-9- Início atv :26/04/2002 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.134.588-3- Início atv :27/05/2002 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01400 - CEP: 05001-903 )  
CCM 3.134.587-5- Início atv :27/05/2002 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01400 - CEP: 05001-903 )  
CCM 3.267.543-7- Início atv :16/05/2003 (AV MORUMBI, 07599 - CEP: 04703-003 )  
CCM 2.729.163-4- Início atv :10/08/1998 (R DONA MATILDE, 00674 - CEP: 03512-970 )  
CCM 4.257.923-6- Início atv :21/03/2011 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.128.045-5- Início atv :26/04/2002 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 4.036.636-7- Início atv :27/10/2009 (R DA CONSOLACAO, 01875 - CEP: 01301-100 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 9.292.063-2- Início atv :17/03/1986 (R MARTINS FONTES, 00109 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 04/12/2020)  
CCM 2.322.128-3- Início atv :16/01/1995 (VD SANTA IFIGENIA, 00266 - CEP: 01033-050 )  
CCM 4.000.436-8- Início atv :02/12/2009 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 - Cancelado em: 24/07/2019)  
CCM 3.976.232-7- Início atv :28/08/2009 (AL SANTOS, 00637 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 09/01/2019)  
CCM 2.321.388-4- Início atv :12/01/1995 (R MARIA MARCOLINA, 00604 - CEP: 03011-000 )  
CCM 2.067.268-3- Início atv :03/06/1992 (R SAO BENTO, 00465 - CEP: 01011-100 )  
CCM 2.317.572-9- Início atv :02/01/1995 (AV MATEO BEI, 01756 - CEP: 03949-100 - Cancelado em: 30/07/1999)  
CCM 2.309.933-0- Início atv :26/10/1994 (AV ENGO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 02314 - CEP: 04308-001 - Cancelado em: 30/07/1999)  
CCM 2.990.112-0- Início atv :12/12/2000 (R ALVARES PENTEADO, 112 - CEP: 01012-000 )  
CCM 2.024.793-1- Início atv :03/01/1992 (R PAUVA, 131 - CEP: 05116-000 )  
CCM 2.035.317-0- Início atv :17/01/1992 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 03909 - CEP: 05521-100 - Cancelado em: 20/01/1997)  
CCM 9.873.435-0- Início atv :12/04/1991 (AV ANTARTICA, 00380 - CEP: 05003-020 - Cancelado em: 12/02/2019)  
CCM 2.336.509-9- Início atv :07/03/1995 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 575 - CEP: 01139-001 )  
CCM 9.756.680-2- Início atv :11/06/1990 (R BARRA FUNDA, 00707 - CEP: 01152-000 )  
CCM 2.160.823-7- Início atv :14/05/1993 (R HEITOR PENTEADO, 01284 - CEP: 05438-100 )  
CCM 2.981.944-0- Início atv :18/12/2000 (RUA TEODORO SAMPAIO, 00854 - CEP: 05406-050 )  
CCM 2.981.945-8- Início atv :27/12/2000 (R SALVADOR GIANETTI, 00848 - CEP: 08410-000 )  
CCM 2.981.948-2- Início atv :12/12/2000 (AV ANGELICA, 669 - CEP: 01227-000 )  
CCM 2.981.941-5- Início atv :18/12/2000 (R SCHILLING, 00589 - CEP: 05302-001 )  
CCM 2.981.950-4- Início atv :27/12/2000 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1293 - CEP: 05019-011 )  
CCM 4.365.273-5- Início atv :24/08/2011 (R Verbo Divino, 1830 - CEP: 04719-907 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.726.647-8- Início atv :03/07/1998 (R BOM PASTOR, 00153 - CEP: 04203-050 - Cancelado em: 28/08/2001)  
CCM 2.719.122-2- Início atv :28/07/1998 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 03370 - CEP: 01402-001 )  
CCM 2.719.130-3- Início atv :28/07/1998 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002 )  
CCM 9.136.335-7- Início atv :22/06/1984 (AV SGTO MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-000 - Cancelado em: 02/12/2008)  
CCM 2.719.327-6- Início atv :28/07/1998 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 493 - CEP: 02350-011 )  
CCM 2.723.855-5- Início atv :19/08/1998 (R JULIO CONCEICAO, 00438 - CEP: 01126-000 - Cancelado em: 29/09/2020)  
CCM 2.734.847-4- Início atv :28/08/1998 (AV BRAZ LEME, 02125 - CEP: 02022-010 )  
CCM 2.734.861-0- Início atv :03/07/1998 (AV JABAQUARA, 00424 - CEP: 04046-000 - Cancelado em: 29/09/2020)  
CCM 2.721.029-4- Início atv :19/08/1998 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 02036 - CEP: 03636-100 )  
CCM 2.721.019-7- Início atv :19/08/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02005 - CEP: 04733-400 )  
CCM 2.721.006-5- Início atv :19/08/1998 (AV SAPOPEMBA, 08287 - CEP: 03988-010 )  
CCM 2.737.244-8- Início atv :28/08/1998 (R PADRE RAPOSO, 29 - CEP: 03118-000 )  
CCM 2.742.350-6- Início atv :03/07/1998 (R LIBERO BADARO, 00318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 2.948.961-0- Início atv :03/12/1998 (R VINTE E QUATRO DE MAIO, 00047 - CEP: 01041-001 )  
CCM 2.772.191-4- Início atv :03/12/1998 (AV JANDIRA, 01002 - CEP: 04080-005 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 2.774.105-2- Início atv :30/10/1998 (R CERRO CORA, 1657 - CEP: 05061-350 )  
CCM 2.777.488-0- Início atv :03/12/1998 (AV ORATORIO,, 4437 - CEP: 03221-200 )  
CCM 3.075.461-5- Início atv :19/10/2001 (AV ZAKI NARCHI, 00536 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 30/06/2006)  
CCM 2.782.403-9- Início atv :31/12/1998 (AV OTTO BAUMGART, 00500 - CEP: 02049-900 )  
CCM 4.205.490-7- Início atv :14/12/2010 (AV PERI RONCHETTI, 00698 - CEP: 02633-000 - Cancelado em: 22/11/2011)  
CCM 2.907.567-0- Início atv :26/03/1999 (AV IMIRIM, 01500 - CEP: 02464-200 )  
CCM 3.559.559-0- Início atv :21/08/2006 (AV DOUTOR ALTINO ARANTES, 01297 - CEP: 04042-035 - Cancelado em: 16/08/2007)  
CCM 2.933.324-5- Início atv :01/04/1999 (AV IBIRAPUERA, 01983 - CEP: 04029-100 )  
CCM 2.951.996-9- Início atv :26/03/1999 (PC ISAI LEINER, 78 - CEP: 05592-140 )  
CCM 2.898.052-2- Início atv :26/03/1999 (AV SANTA CATARINA, 01772 - CEP: 04378-100 )  
CCM 2.899.979-7- Início atv :26/03/1999 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 2058 - CEP: 04686-002 )  
CCM 3.958.382-1- Início atv :30/07/2009 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 02585 - CEP: 05513-300 - Cancelado em: 07/04/2017)  
CCM 2.913.733-0- Início atv :26/03/1999 (R LIBERO BADARO, 00318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 2.898.476-5- Início atv :26/03/1999 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 2004 - CEP: 05512-200 )  
CCM 3.071.015-4- Início atv :26/03/1999 (AV JOAO DIAS, 01185 - CEP: 04723-001 )  
CCM 2.797.735-8- Início atv :26/03/1999 (AV NOVA CANTAREIRA, 00317 - CEP: 02331-000 )  
CCM 2.933.924-3- Início atv :26/03/1999 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 2.986.787-8- Início atv :01/04/1999 (R ITINGUCU, 01665 - CEP: 03658-011 )  
CCM 8.704.085-9- Início atv :16/11/1981 (R PAMPLONA, 01357 - CEP: 01405-002 - Cancelado em: 31/07/1984)  
CCM 2.900.691-0- Início atv :17/12/1999 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 31/07/2003)  
CCM 2.900.703-8- Início atv :17/12/1999 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 01/03/2007)  
CCM 2.903.041-2- Início atv :17/12/1999 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.817.180-2- Início atv :08/07/1999 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01089 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 01/12/2005)

CCM 2.895.372-0- Início atv :03/03/2000 (AV PAULISTA, 00901 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 10/05/2021)

CCM 8.519.271-6- Início atv :23/11/1979 (AV CHUCRI ZALDAN, 00920 - CEP: 04583-110 - Cancelado em: 01/12/2005)

CCM 4.987.321-0- Início atv :04/05/2012 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )

CCM 3.506.457-9- Início atv :21/02/2006 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 2.964.606-5- Início atv :08/11/2000 (R SAO BENTO, 00465 - CEP: 01011-100 )

CCM 2.970.726-9- Início atv :07/11/2000 (AV PARADA PINTO, 787 - CEP: 02611-003 )

CCM 3.185.032-4- Início atv :05/07/2002 (R DOS TEXTEIS, 01741 - CEP: 08490-600 - Cancelado em: 24/12/2003)

CCM 3.016.677-2- Início atv :12/01/2001 (AV SAO MIGUEL, 2328 - CEP: 03620-001 )

CCM 3.014.058-7- Início atv :12/01/2001 (AL VICENTE PINZON, 119 - CEP: 04547-130 )

CCM 8.446.326-0- Início atv :29/11/1977 (R ANTONIO DE ABREU, 00237 - CEP: 05325-000 - Cancelado em: 21/12/1977)

CCM 3.128.046-3- Início atv :26/04/2002 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03729 - CEP: 04538-133 )

CCM 3.130.756-6- Início atv :26/04/2002 (R CANTAGALO, 74 - CEP: 03319-000 )

CCM 3.123.988-9- Início atv :26/04/2002 (R QUINZE DE NOVENBRO, 111 - CEP: 01013-001 )

CCM 3.123.989-7- Início atv :26/04/2002 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 3.854.812-7- Início atv :08/10/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00235 - CEP: 01139-001 )

CCM 3.895.925-9- Início atv :19/11/2008 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 3.841.643-3- Início atv :21/02/2008 (AV THOMAS EDISON, 00944 - CEP: 01140-001 - Cancelado em: 09/09/2020)

CCM 3.226.921-8- Início atv :14/04/2003 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00324 - CEP: 05001-000 )

CCM 3.841.666-2- Início atv :18/05/2007 (R DR PLINIO BARRETO, 00285 - CEP: 01313-020 - Cancelado em: 19/12/2018)

CCM 3.226.924-2- Início atv :30/04/2003 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00324 - CEP: 01013-905 )

CCM 3.841.669-7- Início atv :17/12/2007 (AV DO EXTERIOR, 00000 - CEP: 01015-000 - Cancelado em: 05/02/2018)

CCM 4.533.796-9- Início atv :25/04/2012 (R DONA ELISA DE MORAES MENDES, 00781 - CEP: 05449-001 - Cancelado em: 02/10/2017)

CCM 3.267.542-9- Início atv :16/06/2003 (R ENTRUDO, 00077 - CEP: 08040-670 )

CCM 4.533.793-4- Início atv :25/04/2012 (AV LUIZ DUMONT VILLARES, 01422 - CEP: 02239-000 - Cancelado em: 01/02/2019)

CCM 4.068.496-2- Início atv :10/05/2010 (R GENERAL MENDES, 00111 - CEP: 02127-020 - Cancelado em: 19/12/2018)

CCM 3.841.708-1- Início atv :11/10/2006 (R TAMUATA, 00354 - CEP: 04255-140 - Cancelado em: 05/06/2009)

CCM 3.841.627-1- Início atv :11/10/2006 (R TAMUATA, 00354 - CEP: 04255-140 - Cancelado em: 11/10/2006)

CCM 3.886.674-9- Início atv :25/07/2005 (AV JOAO JOSE DE QUEIROZ, 00063 - CEP: 08375-000 )

CCM 3.842.344-8- Início atv :31/03/2003 (AV RAGUEB CHOHI, 07001 - CEP: 08475-000 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 3.843.243-9- Início atv :25/04/2005 (AV DASNAOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 02/10/2017)

CCM 3.841.690-5- Início atv :29/05/2001 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 3.841.683-2- Início atv :17/12/2007 (PC DA BANDEIRA, 00000 - CEP: 01007-020 - Cancelado em: 22/11/2017)

CCM 3.843.236-6- Início atv :25/09/2008 (R LIBERO BADARO, 00119 - CEP: 01009-000 )

CCM 2.639.452-9- Início atv :20/05/1994 (PC ALFREDO ISSA, 00048 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 24/10/2005)

CCM 3.840.824-4- Início atv :17/06/2004 (R AURORA, 00955 - CEP: 01209-001 - Cancelado em: 29/07/2009)

CCM 3.841.635-2- Início atv :22/05/2002 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 05845 - CEP: 02170-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.340.161-9- Início atv :12/04/2011 (AV ENG CAETANO ALVARES, 00594 - CEP: 02546-000 - Cancelado em: 24/09/2014)

CCM 4.257.922-8- Início atv :11/03/2011 (R CLEMENTE ALVARES, 00120 - CEP: 05074-050 )

CCM 4.426.206-0- Início atv :22/11/2011 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 01524 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 17/11/2017)

CCM 3.148.265-1- Início atv :26/07/2002 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

CCM 2.273.232-2- Início atv :20/07/1994 (AV JABAQUARA, 02925 - CEP: 04045-902 )

CCM 2.273.226-8- Início atv :21/07/1994 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2285 - CEP: 04035-000 )

CCM 3.288.316-1- Início atv :13/01/2004 (RUA JOSE GOMES FALCAO, 00051 - CEP: 01139-010 - Cancelado em: 02/12/2008)

CCM 3.288.313-7- Início atv :22/01/2004 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00235 - CEP: 01139-001 )

CCM 3.161.898-7- Início atv :20/08/2002 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-933 - Cancelado em: 27/02/2012)

CCM 3.195.572-0- Início atv :10/12/2002 (AV REBOUCAS, 01645 - CEP: 05401-250 )

CCM 3.195.607-6- Início atv :10/12/2002 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030 - Cancelado em: 09/08/2018)

CCM 3.228.526-4- Início atv :30/04/2003 (R CEL XAVIER DE TOLEDO, 78 - CEP: 01048-000 )

CCM 4.438.521-8- Início atv :28/12/2011 (R AMADOR BUENO, 00229 - CEP: 04752-000 )

CCM 4.438.522-6- Início atv :22/11/2011 (PC ALBERTO LION, 00100 - CEP: 01515-000 - Cancelado em: 19/12/2018)

CCM 3.229.771-8- Início atv :16/05/2003 (R ISABEL SCHMIDT, 00187 - CEP: 04743-030 - Cancelado em: 18/02/2019)

CCM 3.229.769-6- Início atv :16/05/2003 (AV JABAQUARA, 01236 - CEP: 04046-200 )

CCM 3.229.770-0- Início atv :16/05/2003 (AV NOVE DE JULHO, 03789 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 11/01/2019)

CCM 3.229.768-8- Início atv :16/05/2003 (AL DOS JURUPIS, 01156 - CEP: 04088-003 )

CCM 3.228.530-2- Início atv :16/05/2003 (R DO ORATORIO, 00808 - CEP: 03116-000 - Cancelado em: 10/05/2021)

CCM 3.228.537-0- Início atv :14/04/2003 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00042 - CEP: 04278-000 )

CCM 3.228.534-5- Início atv :16/05/2003 (AV DOM PEDRO I, 00762 - CEP: 01552-000 - Cancelado em: 11/01/2019)

CCM 3.296.401-3- Início atv :25/07/2003 (AV INCONFIDENCIA MINEIRA, 974 - CEP: 03911-000 )

CCM 4.247.774-3- Início atv :24/02/2011 (AV COMEN ALBERTO BONFIGLIOLI, 00658 - CEP: 05593-001 - Cancelado em: 10/09/2021)

CCM 3.563.744-7- Início atv :19/07/2006 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 )

CCM 4.008.281-4- Início atv :30/11/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 05312 - CEP: 04447-902 - Cancelado em: 20/01/2020)

CCM 4.008.238-5- Início atv :30/11/2009 (R DO HORTO, 00931 - CEP: 02377-000 )

CCM 4.438.481-5- Início atv :16/12/2011 (AV DA LIBERDADE, 00774 - CEP: 01502-001 )

CCM 4.008.259-8- Início atv :30/11/2009 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 4.533.783-7- Início atv :25/04/2012 (R AMARAL GURGEL, 00387 - CEP: 01221-001 )

CCM 4.008.271-7- Início atv :30/11/2009 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05650-000 )

CCM 4.008.202-4- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR ARNALDO, 00351 - CEP: 01246-000 - Cancelado em: 10/11/2011)

CCM 4.008.166-4- Início atv :30/11/2009 (AV S LUIS, 00099 - CEP: 01046-001 )

CCM 4.008.231-8- Início atv :30/11/2009 (PC REPUBLICA, 00053 - CEP: 01045-903 - Cancelado em: 04/11/2016)

CCM 4.008.217-2- Início atv :30/11/2009 (R QUIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010 )

CCM 4.274.848-8- Início atv :02/03/2011 (AV RANGEL PESTANA, 00315 - CEP: 01017-000 )

CCM 4.008.990-8- Início atv :30/11/2009 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 00200 - CEP: 05092-040 - Cancelado em: 04/10/2018)

CCM 4.009.024-8- Início atv :30/11/2009 (AV PROF FREDERICO HERMAN JUNIOR, 00345 - CEP: 05459-010 - Cancelado em: 10/11/2011)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.274.175-0- Início atv :21/03/2011 (R IZIDORO MATHEUS, 00316 - CEP: 02113-004 )  
CCM 4.008.149-4- Início atv :30/11/2009 (R AMAMBAI, 00009 - CEP: 02115-000 )  
CCM 4.009.005-1- Início atv :30/11/2009 (RUA DR BRAULIO GOMES, 00081 - CEP: 01047-020 - Cancelado em: 16/11/2018)  
CCM 4.438.484-0- Início atv :10/11/2011 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 )  
CCM 4.247.771-9- Início atv :24/02/2011 (PC DA SE, 00000 - CEP: 01001-000 )  
CCM 4.247.778-6- Início atv :24/02/2011 (AV ENG CAETANO ALVARES, 00594 - CEP: 02546-000 )  
CCM 4.247.767-0- Início atv :24/02/2011 (AV DR ABRAAO RIBEIRO, 00313 - CEP: 01133-020 )  
CCM 4.247.761-1- Início atv :24/02/2011 (AV RANGEL PESTANA, 00300 - CEP: 01017-911 )  
CCM 4.247.763-8- Início atv :24/02/2011 (AV DOUTOR ARNALDO, 00351 - CEP: 01246-000 )  
CCM 4.247.769-7- Início atv :24/02/2011 (AV PROF FREDERICO HERMAN JUNIOR, 00345 - CEP: 05459-010 - Cancelado em: 14/05/2021)  
CCM 4.247.765-4- Início atv :24/02/2011 (AV NOVA CANTAREIRA, 03659 - CEP: 02341-001 )  
CCM 3.284.827-7- Início atv :16/05/2003 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 27/02/2009)  
CCM 3.284.829-3- Início atv :16/05/2003 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 3.316.076-7- Início atv :16/05/2003 (AV DR FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001 )  
CCM 3.266.216-5- Início atv :16/05/2003 (ES M'BOI MIRIM, 01575 - CEP: 04905-021 )  
CCM 3.266.217-3- Início atv :18/07/2003 (AV MARECHAL TITO, 2446 - CEP: 08010-090 )  
CCM 3.302.192-9- Início atv :26/05/2003 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03729 - CEP: 04538-133 )  
CCM 3.302.189-9- Início atv :11/08/2003 (AV PROFESSOR VICENTE RAO, 02339 - CEP: 04636-003 )  
CCM 3.302.186-4- Início atv :05/06/2003 (PC DOUTOR JOAO MENDES, 31 - CEP: 01501-001 )  
CCM 3.242.837-5- Início atv :05/06/2003 (R AFONSO BRAZ, 00752 - CEP: 04511-001 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 3.242.838-3- Início atv :16/06/2003 (R HEITOR PENTEADO, 01900 - CEP: 05438-300 - Cancelado em: 12/09/2018)  
CCM 3.270.957-9- Início atv :05/06/2003 (AV ENGO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00489 - CEP: 04309-010 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 3.270.965-0- Início atv :16/06/2003 (AV ALBERTO BYINGTON, 01800 - CEP: 02127-001 - Cancelado em: 11/01/2019)  
CCM 3.299.849-0- Início atv :05/06/2003 (R ANTONIO DE BARROS, 01500 - CEP: 03401-001 )  
CCM 3.299.840-6- Início atv :25/07/2003 (AV SUMARE, 00888 - CEP: 05016-110 )  
CCM 3.299.846-5- Início atv :25/07/2003 (AV SAO MIGUEL, 8400 - CEP: 08070-001 )  
CCM 3.299.843-0- Início atv :11/08/2003 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 )  
CCM 3.478.458-6- Início atv :15/06/2005 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 05/11/2020)  
CCM 3.293.516-1- Início atv :27/06/2003 (AV GENERAL ATALIBA LEONEL, 02906 - CEP: 02242-000 - Cancelado em: 18/02/2019)  
CCM 3.293.517-0- Início atv :08/09/2003 (PC DO PATRIARCA, 00084 - CEP: 01002-010 )  
CCM 3.293.518-8- Início atv :25/07/2003 (R AMERICO BRASILIENSE, 02259 - CEP: 04715-004 )  
CCM 3.293.520-0- Início atv :25/07/2003 (R LIBERO BADARO, 00318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 3.293.519-6- Início atv :25/07/2003 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4354 - CEP: 02402-600 )  
CCM 3.253.470-1- Início atv :15/07/2003 (AV DOUTOR SYLVIO DE CAMPOS, 00202 - CEP: 05204-000 - Cancelado em: 06/09/2018)  
CCM 3.253.472-8- Início atv :25/07/2003 (R GENERAL OSORIO, 00273 - CEP: 01213-001 - Cancelado em: 20/08/2008)  
CCM 3.253.474-4- Início atv :25/07/2003 (AV ITABERABA, 01735 - CEP: 02734-000 - Cancelado em: 09/08/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.253.473-6- Início atv :25/07/2003 (AV DONA BELMIRA MARIN, 01326 - CEP: 04846-000 )  
CCM 3.253.471-0- Início atv :25/07/2003 (ES DO CAMPO LIMPO, 04079 - CEP: 05787-000 )  
CCM 3.253.468-0- Início atv :18/07/2003 (AV GIOVANNINI GRONCHI, 2818 - CEP: 05651-002 )  
CCM 3.253.469-8- Início atv :18/07/2003 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1553 - CEP: 05419-001 )  
CCM 3.254.902-4- Início atv :15/07/2003 (R SAO SILVESTRE, 450 - CEP: 04255-080 )  
CCM 3.257.362-6- Início atv :25/07/2003 (ES IGUAATEMI, 07001 - CEP: 08375-000 )  
CCM 3.257.360-0- Início atv :25/07/2003 (AV ANGELICA, 01931 - CEP: 01227-200 )  
CCM 3.264.214-8- Início atv :25/07/2003 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 08/11/2017)  
CCM 3.350.219-6- Início atv :25/07/2003 (AV PRESTES MAIA, 00894 - CEP: 01031-000 )  
CCM 3.250.442-0- Início atv :25/07/2003 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 01833 - CEP: 02721-100 )  
CCM 3.250.441-1- Início atv :25/07/2003 (AV SAO LUIS, 00060 - CEP: 01046-000 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 3.250.440-3- Início atv :25/07/2003 (AV CAMPANELLA, 60 - CEP: 08220-830 )  
CCM 3.748.760-4- Início atv :14/04/2008 (AV PROFESSOR VICENTE RAO, 02339 - CEP: 04636-003 )  
CCM 3.313.112-0- Início atv :25/07/2003 (AV RAGUEB CHOHI, 3039 - CEP: 08375-000 )  
CCM 3.313.110-4- Início atv :23/03/2004 (AV DOUTOR ARNALDO, 2165 - CEP: 01255-000 )  
CCM 2.197.558-2- Início atv :10/09/1993 (R AFONSO DE FREITAS, 00242 - CEP: 04006-051 )  
CCM 3.792.410-9- Início atv :16/02/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2806 - CEP: 04036-100 )  
CCM 3.373.676-6- Início atv :07/06/2004 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-933 - Cancelado em: 27/10/2009)  
CCM 3.478.451-9- Início atv :17/09/2004 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03003 - CEP: 01452-000 )  
CCM 3.404.449-3- Início atv :25/04/2005 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 3.472.618-7- Início atv :15/06/2005 (AV PAULISTA, 1500 - CEP: 01310-100 )  
CCM 3.478.479-9- Início atv :01/06/2005 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 00157 - CEP: 08210-090 )  
CCM 3.467.893-0- Início atv :06/06/2005 (AV SAO JOAO, 00032 - CEP: 01036-000 )  
CCM 3.480.987-2- Início atv :15/06/2005 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-001 )  
CCM 3.480.984-8- Início atv :15/06/2005 (R MERGENTHALER ED. SEDE BL.1 MEZANINO, 598 - CEP: 05314-999 )  
CCM 4.051.339-4- Início atv :08/03/2010 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 05845 - CEP: 02170-000 - Cancelado em: 08/11/2018)  
CCM 3.654.635-6- Início atv :18/06/2007 (AV SAO JOAO, 00032 - CEP: 01036-900 )  
CCM 3.695.207-9- Início atv :13/07/2007 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 05404-000 - Cancelado em: 24/02/2010)  
CCM 3.695.197-8- Início atv :13/07/2007 (AV SUMARE, 01231 - CEP: 05016-110 )  
CCM 3.695.199-4- Início atv :13/07/2007 (R ELEONORA CINTRA, 00112 - CEP: 03337-000 )  
CCM 3.695.211-7- Início atv :13/07/2007 (AV SAO JOAO, 00032 - CEP: 01036-900 - Cancelado em: 04/02/2011)  
CCM 3.695.191-9- Início atv :13/07/2007 (AV STO AMARO, 06353 - CEP: 04701-100 )  
CCM 3.695.183-8- Início atv :13/07/2007 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-933 - Cancelado em: 02/12/2008)  
CCM 3.695.204-4- Início atv :13/07/2007 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1819 - CEP: 02011-400 )  
CCM 3.695.209-5- Início atv :13/07/2007 (AL DOS JURUPIS, 1156 - CEP: 04088-003 )  
CCM 3.695.189-7- Início atv :13/07/2007 (R FERREIRA DE ARAUJO, 186 - CEP: 05428-000 )  
CCM 3.695.185-4- Início atv :13/07/2007 (PC CHARLES MILLER, 04 - CEP: 01234-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.229.849-0- Início atv :10/02/2011 (AV PAULISTA 1230 EDIFICIO SEDE BB SP TORRE, 1230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 4.254.648-6- Início atv :11/03/2011 (R DR JOAO RIBEIRO, 00433 - CEP: 03634-010 )  
CCM 4.254.644-3- Início atv :11/03/2011 (R FILINTO DE ALMEIDA, 00069 - CEP: 05439-030 )  
CCM 4.254.642-7- Início atv :11/03/2011 (R ALEXANDRE DUMAS, 00206 - CEP: 04717-000 )  
CCM 4.254.628-1- Início atv :11/03/2011 (VD DONA PAULINA, 00080 - CEP: 01501-020 )  
CCM 4.254.637-0- Início atv :11/03/2011 (R DA CONSOLACAO, 01483 - CEP: 01301-100 )  
CCM 4.254.646-0- Início atv :11/03/2011 (AV FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 00134 - CEP: 04330-020 )  
CCM 4.254.635-4- Início atv :11/03/2011 (AV SAPOPEMBA, 03740 - CEP: 03345-000 )  
CCM 4.254.634-6- Início atv :11/03/2011 (AV PIRES DO RIO, 03915 - CEP: 08240-000 )  
CCM 4.254.626-5- Início atv :11/03/2011 (PC ALMEIDA JUNIOR, 35 - CEP: 01510-010 )  
CCM 4.254.651-6- Início atv :11/03/2011 (R STA. MARIA, 257 - CEP: 03085-000 )  
CCM 4.254.631-1- Início atv :11/03/2011 (R AFONSO CELSO, 1065 - CEP: 04119-061 )  
CCM 4.250.094-0- Início atv :03/03/2011 (R RIACHUELO, 00115 - CEP: 01007-000 - Cancelado em: 10/10/2022)  
CCM 4.250.100-8- Início atv :03/03/2011 (AV IBIRAPUERA, 981 - CEP: 04029-000 )  
CCM 4.250.090-7- Início atv :03/03/2011 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - CEP: 04097-900 )  
CCM 4.250.085-0- Início atv :21/03/2011 (AV DO ESTADO, 777 - CEP: 01107-000 )  
CCM 4.435.708-7- Início atv :16/12/2011 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00232 - CEP: 04003-041 - Cancelado em: 18/05/2016)  
CCM 4.435.706-0- Início atv :16/12/2011 (AV STO AMARO, 04815 - CEP: 04701-000 - Cancelado em: 01/02/2019)  
CCM 4.247.757-3- Início atv :24/02/2011 (AV PRESTES MAIA, 00894 - CEP: 01031-000 )  
CCM 4.247.749-2- Início atv :24/02/2011 (AV AFONSO LOPES DE BAIÃO, 1736 - CEP: 08040-000 )  
CCM 3.886.701-0- Início atv :18/02/2002 (R ESTADO DE ISRAEL, 00776 - CEP: 04022-002 - Cancelado em: 05/02/2018)  
CCM 4.009.036-1- Início atv :30/11/2009 (AV RANGEL PESTANA, 00300 - CEP: 01017-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.007.346-7- Início atv :30/11/2009 (R NSRA DA LAPA, 00281 - CEP: 05072-000 )  
CCM 4.009.085-0- Início atv :30/11/2009 (R BARRA FUNDA, 00930 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 07/11/2019)  
CCM 4.006.770-0- Início atv :30/11/2009 (R ANTONIO MAIA, 833 - CEP: 05204-000 )  
CCM 4.008.278-4- Início atv :30/11/2009 (AV IBIRAPUERA, 00981 - CEP: 04029-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.155-9- Início atv :30/11/2009 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010 )  
CCM 4.008.995-9- Início atv :30/11/2009 (RUA PIO XI, 01500 - CEP: 05468-901 )  
CCM 4.008.266-0- Início atv :30/11/2009 (R CRISTIANO VIANA, 00428 - CEP: 05411-902 - Cancelado em: 03/01/2017)  
CCM 4.008.251-2- Início atv :30/11/2009 (R DA MOOCA, 01921 - CEP: 03103-003 )  
CCM 4.009.004-3- Início atv :30/11/2009 (RUA BOM PASTOR, 03000 - CEP: 04203-003 - Cancelado em: 30/11/2009)  
CCM 4.009.037-0- Início atv :30/11/2009 (RUA STA MARIA, 00257 - CEP: 03085-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.195-8- Início atv :30/11/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01992 - CEP: 04734-003 - Cancelado em: 10/10/2022)  
CCM 4.008.225-3- Início atv :30/11/2009 (R CONS FURTADO, 00705 - CEP: 01511-000 )  
CCM 4.008.228-8- Início atv :30/11/2009 (AV AFONSO LOPES DE BAIÃO, 01736 - CEP: 08040-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.245-8- Início atv :30/11/2009 (LG PATEO DO COLEGIO, 00073 - CEP: 01016-040 )  
CCM 4.008.982-7- Início atv :30/11/2009 (RUA FILINTO DE ALMEIDA, 00069 - CEP: 05439-030 - Cancelado em: 10/11/2011)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.008.985-1- Início atv :30/11/2009 (RUA VERGUEIRO, 00857 - CEP: 01504-001 )  
CCM 4.009.014-0- Início atv :30/11/2009 (R CD DE SARZEDAS, 00038 - CEP: 01512-000 )  
CCM 4.009.071-0- Início atv :30/11/2009 (RUA CLEMENTE ALVARES, 00120 - CEP: 05074-050 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.180-0- Início atv :30/11/2009 (PC DA SE, 00000 - CEP: 01001-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.269-5- Início atv :30/11/2009 (R JOEL JORGE DE MELO, 00424 - CEP: 04128-080 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.977-0- Início atv :30/11/2009 (AV PAULISTA, 00750 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 10/10/2022)  
CCM 4.009.044-2- Início atv :30/11/2009 (PC ALMEIDA JUNIOR, 00035 - CEP: 01510-010 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.088-4- Início atv :30/11/2009 (AV PROF LINEU PRESTES, 00913 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 30/11/2009)  
CCM 4.008.152-4- Início atv :30/11/2009 (R ALEXANDRE DUMAS, 00206 - CEP: 04717-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.174-5- Início atv :30/11/2009 (R AUGUSTA, 01626 - CEP: 01304-001 )  
CCM 4.008.235-0- Início atv :30/11/2009 (R VERGUEIRO, 01200 - CEP: 01504-000 - Cancelado em: 02/10/2017)  
CCM 4.008.262-8- Início atv :30/11/2009 (AV FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 00134 - CEP: 04330-020 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.008.292-0- Início atv :30/11/2009 (PC ALFREDO ISSA, 00057 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 08/09/2020)  
CCM 4.438.485-8- Início atv :16/12/2011 (R VENCESLAU BRAS, 00175 - CEP: 01016-000 )  
CCM 4.008.199-0- Início atv :30/11/2009 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000 - Cancelado em: 11/12/2015)  
CCM 4.006.570-7- Início atv :30/11/2009 (AV TIRADENTES, 451 - CEP: 01101-010 )  
CCM 4.008.183-4- Início atv :30/11/2009 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 )  
CCM 4.008.275-0- Início atv :30/11/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00260 - CEP: 03033-901 )  
CCM 4.008.287-3- Início atv :30/11/2009 (R FLORENCIO DE ABREU, 00848 - CEP: 01030-001 )  
CCM 4.008.296-2- Início atv :30/11/2009 (R ALFREDO MAIA, 00218 - CEP: 01106-010 - Cancelado em: 02/06/2017)  
CCM 4.008.299-7- Início atv :30/11/2009 (R DO CARMO, 00000 - CEP: 01019-020 - Cancelado em: 21/11/2016)  
CCM 4.008.172-9- Início atv :30/11/2009 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 4.008.284-9- Início atv :30/11/2009 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-900 )  
CCM 4.006.565-0- Início atv :30/11/2009 (R AFONSO SARDINHA, 00218 - CEP: 05076-000 )  
CCM 4.006.560-0- Início atv :30/11/2009 (R DA MOOCA, 01986 - CEP: 03104-002 - Cancelado em: 10/05/2019)  
CCM 4.006.568-5- Início atv :30/11/2009 (AV PAULISTA, 02421 - CEP: 01311-300 )  
CCM 4.006.594-4- Início atv :30/11/2009 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00042 - CEP: 04133-000 - Cancelado em: 09/05/2011)  
CCM 4.006.591-0- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR CARLOS DE CAMPOS, 00235 - CEP: 03028-001 - Cancelado em: 06/09/2018)  
CCM 4.006.595-2- Início atv :30/11/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00202 - CEP: 05013-000 - Cancelado em: 06/09/2018)  
CCM 4.006.571-5- Início atv :30/11/2009 (AV CELSO GARCIA, 504 - CEP: 03014-000 )  
CCM 8.631.247-2- Início atv :20/02/1981 (R CONSOLACAO, 01272 - CEP: 01302-000 )  
CCM 9.611.718-4- Início atv :28/11/1988 (R DA INDEPENDENCIA, 00632 - CEP: 01524-000 )  
CCM 4.058.086-5- Início atv :03/12/2008 (AV SARGENTE MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-903 )  
CCM 3.900.399-0- Início atv :03/12/2008 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000 )  
CCM 3.057.495-1- Início atv :12/07/1994 (AV OLAVO FONTOURA, 01209 - CEP: 02012-021 - Cancelado em: 09/08/2018)  
CCM 8.656.978-3- Início atv :01/01/1981 (R XAVIER DOS PASSAROS, 00021 - CEP: 02991-100 - Cancelado em: 31/12/1999)  
CCM 4.006.573-1- Início atv :30/11/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 962 - CEP: 04734-002 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.006.555-3- Início atv :30/11/2009 (AV PROF CELESTINO BOURROUL, 00907 - CEP: 02710-001 - Cancelado em: 11/10/2018)

CCM 4.007.917-1- Início atv :30/11/2009 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000 - Cancelado em: 28/12/2017)

CCM 4.006.075-6- Início atv :30/11/2009 (R SILVA JARDIM, 00091 - CEP: 03057-070 )

CCM 4.006.072-1- Início atv :30/11/2009 (AV STA CATARINA, 02165 - CEP: 04378-400 )

CCM 4.006.067-5- Início atv :30/11/2009 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00990 - CEP: 02350-001 )

CCM 4.006.046-2- Início atv :30/11/2009 (R REGO FREITAS, 00530 - CEP: 01220-010 )

CCM 4.006.054-3- Início atv :30/11/2009 (R DA QUITANDA, 00078 - CEP: 01012-010 )

CCM 4.006.056-0- Início atv :30/11/2009 (AV VER JOSE DINIZ, 03725 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.006.048-9- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 3405 - CEP: 05521-000 )

CCM 4.006.038-1- Início atv :30/11/2009 (R FORMOSA, 00357 - CEP: 01049-000 - Cancelado em: 22/07/2021)

CCM 4.006.479-4- Início atv :30/11/2009 (R CLELIA, 00269 - CEP: 05042-000 )

CCM 4.006.484-0- Início atv :30/11/2009 (R MACIEL MONTEIRO, 00598 - CEP: 03566-000 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.006.481-6- Início atv :30/11/2009 (R DOS PINHEIROS, 01492 - CEP: 05422-002 - Cancelado em: 28/05/2021)

CCM 4.006.521-9- Início atv :30/11/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02464 - CEP: 04734-004 )

CCM 4.006.526-0- Início atv :30/11/2009 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00225 - CEP: 05403-905 )

CCM 4.006.535-9- Início atv :30/11/2009 (R JOAO CACHOEIRA, 00754 - CEP: 04535-002 )

CCM 4.006.511-1- Início atv :30/11/2009 (R FRANCISCO FETT, 560 - CEP: 03264-000 )

CCM 4.006.514-6- Início atv :30/11/2009 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 1054 - CEP: 04801-000 )

CCM 4.006.518-9- Início atv :30/11/2009 (AV MATEO BEL, 2483 - CEP: 03949-200 )

CCM 4.006.517-0- Início atv :30/11/2009 (R TIBURCIO DE SOUSA, 272 - CEP: 08140-000 )

CCM 4.006.524-3- Início atv :30/11/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 1731 - CEP: 03453-100 )

CCM 4.006.528-6- Início atv :30/11/2009 (PC DOUTOR SAMPAIO VIDAL, 285 - CEP: 03356-060 )

CCM 4.006.491-3- Início atv :30/11/2009 (AV DE PINEDO, 186 - CEP: 04764-000 )

CCM 4.007.299-1- Início atv :30/11/2009 (AV DR ARNALDO, 02235 - CEP: 01255-000 - Cancelado em: 09/07/2018)

CCM 4.007.337-8- Início atv :30/11/2009 (R DONA MARIA JOVITA DA CONCEICAO, 00100 - CEP: 03809-150 - Cancelado em: 11/10/2018)

CCM 4.007.336-0- Início atv :30/11/2009 (R BR DO TRIUNFO, 00515 - CEP: 04602-002 - Cancelado em: 18/02/2019)

CCM 4.007.310-6- Início atv :30/11/2009 (AV INDIANOPOLIS, 02468 - CEP: 04062-002 )

CCM 4.007.296-7- Início atv :30/11/2009 (PC GAL GENTIL FALCAO, 00060 - CEP: 04571-150 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.007.316-5- Início atv :30/11/2009 (R JOAQUIM TAVORA, 00505 - CEP: 04015-001 )

CCM 4.007.312-2- Início atv :30/11/2009 (LG SETE DE SETEMBRO, 00000 - CEP: 01501-050 )

CCM 4.007.317-3- Início atv :30/11/2009 (AV CELSO GARCIA, 03431 - CEP: 03063-000 )

CCM 4.007.321-1- Início atv :30/11/2009 (PC NSRA DA PENHA, 00042 - CEP: 03632-010 )

CCM 4.007.298-3- Início atv :30/11/2009 (AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CEP: 04627-004 )

CCM 4.007.303-3- Início atv :30/11/2009 (AV PAES DE BARROS, 2621 - CEP: 03114-001 )

CCM 4.007.356-4- Início atv :30/11/2009 (R BOA VISTA, 00175 - CEP: 01014-001 )

CCM 4.007.348-3- Início atv :30/11/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01556 - CEP: 02113-012 )

CCM 4.007.362-9- Início atv :30/11/2009 (LG SETE DE SETEMBRO, 00000 - CEP: 01501-050 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.007.354-8- Início atv :30/11/2009 (AV S MIGUEL, 2328 - CEP: 03620-001 )  
CCM 4.007.332-7- Início atv :30/11/2009 (AV CUPECE, 3249 - CEP: 04365-001 )  
CCM 4.007.292-4- Início atv :30/11/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 2673 - CEP: 04685-006 )  
CCM 4.009.159-7- Início atv :30/11/2009 (R MELO PEIXOTO, 00311 - CEP: 03070-000 )  
CCM 4.009.151-1- Início atv :30/11/2009 (R RIACHUELO, 00115 - CEP: 01007-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.148-1- Início atv :30/11/2009 (PC PEDRO LESSA, 00061 - CEP: 01032-030 )  
CCM 4.009.161-9- Início atv :30/11/2009 (VD DONA PAULINA, 00080 - CEP: 01501-908 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.156-2- Início atv :30/11/2009 (AV DO ESTADO, 00777 - CEP: 01107-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.123-6- Início atv :30/11/2009 (AV MIGUEL IGNACIO CURI, 00900 - CEP: 08292-005 )  
CCM 4.009.110-4- Início atv :30/11/2009 (PC CLOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001 )  
CCM 4.009.101-5- Início atv :30/11/2009 (AV RANGEL PESTANA, 00315 - CEP: 01017-000 - Cancelado em: 04/09/2015)  
CCM 4.009.147-3- Início atv :30/11/2009 (PC AGENTE CICERO, 99999 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 17/02/2017)  
CCM 4.009.143-0- Início atv :30/11/2009 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 00201 - CEP: 04094-050 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.121-0- Início atv :30/11/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00433 - CEP: 03634-010 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.093-0- Início atv :30/11/2009 (R PAMPLONA, 00227 - CEP: 01405-000 - Cancelado em: 30/08/2011)  
CCM 4.009.096-5- Início atv :30/11/2009 (AV SAPOPEMBA, 03740 - CEP: 03345-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.103-1- Início atv :30/11/2009 (RUA DA CONSOLACAO, 01483 - CEP: 01301-100 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.091-4- Início atv :30/11/2009 (R CONDE DE SARZEDAS, 00062 - CEP: 01512-000 )  
CCM 4.009.113-9- Início atv :30/11/2009 (AV ENG CAETANO ALVARES, 00594 - CEP: 02546-000 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.116-3- Início atv :30/11/2009 (AV DR ABRAAO RIBEIRO, 00313 - CEP: 01133-020 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.009.137-6- Início atv :30/11/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 03659 - CEP: 02341-001 - Cancelado em: 10/11/2011)  
CCM 4.006.826-9- Início atv :30/11/2009 (AV ANGELICA, 02310 - CEP: 01228-200 )  
CCM 4.006.818-8- Início atv :30/11/2009 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 394 - CEP: 08210-090 )  
CCM 4.006.833-1- Início atv :30/11/2009 (AV PAULISTA, 00460 - CEP: 01310-000 - Cancelado em: 06/09/2018)  
CCM 4.006.838-2- Início atv :30/11/2009 (AV PACAEMBU, 01934 - CEP: 01234-000 )  
CCM 4.006.831-5- Início atv :30/11/2009 (R GUAIPA, 1379 - CEP: 05089-001 )  
CCM 4.006.839-0- Início atv :30/11/2009 (AV DE PINEDO, 239 - CEP: 04764-001 )  
CCM 4.006.829-3- Início atv :30/11/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2886 - CEP: 01451-000 )  
CCM 4.545.669-0- Início atv :05/04/2012 (R PEDROSO, 00215 - CEP: 01322-010 )  
CCM 4.006.858-7- Início atv :30/11/2009 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-933 )  
CCM 4.006.567-7- Início atv :30/11/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 1600 - CEP: 05406-100 )  
CCM 4.006.540-5- Início atv :30/11/2009 (AV NAZARETH, 595 - CEP: 04263-000 )  
CCM 4.007.306-8- Início atv :30/11/2009 (PC PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA, 70 - CEP: 08011-010 )  
CCM 4.006.587-1- Início atv :30/11/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2244 - CEP: 03402-002 )  
CCM 4.006.576-6- Início atv :30/11/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 3041 - CEP: 02340-000 )  
CCM 4.009.132-5- Início atv :30/11/2009 (RUA TOMAS RAMOS JORDAO, 00101 - CEP: 02736-000 )  
CCM 4.007.328-9- Início atv :30/11/2009 (AV JABAQUARA, 01236 - CEP: 04046-200 - Cancelado em: 30/01/2014)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.007.331-9- Início atv :30/11/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 01338 - CEP: 05019-010 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.006.598-7- Início atv :30/11/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00101 - CEP: 02515-000 )

CCM 4.006.584-7- Início atv :30/11/2009 (R CLIMACO BARBOSA, 00063 - CEP: 01523-000 )

CCM 4.007.320-3- Início atv :30/11/2009 (R SILVA BUENO, 01511 - CEP: 04208-051 )

CCM 4.008.177-0- Início atv :30/11/2009 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-900 )

CCM 4.008.980-0- Início atv :30/11/2009 (AV GAL ATALIBA LEONEL, 00656 - CEP: 02033-000 )

CCM 4.009.010-8- Início atv :30/11/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 04301 - CEP: 02401-400 - Cancelado em: 03/07/2017)

CCM 4.008.192-3- Início atv :30/11/2009 (R CORONEL ANTONIO DE CARVALHO, 00155 - CEP: 02032-030 )

CCM 4.006.538-3- Início atv :30/11/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00670 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.006.581-2- Início atv :30/11/2009 (R BENJAMIN PEREIRA, 00898 - CEP: 02274-001 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.008.301-2- Início atv :30/11/2009 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 07000 - CEP: 02810-000 - Cancelado em: 18/04/2018)

CCM 4.008.213-0- Início atv :30/11/2009 (AV DOUTOR FELIPE PINEL, 02859 - CEP: 02939-000 )

CCM 4.006.040-3- Início atv :30/11/2009 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00324 - CEP: 01013-000 - Cancelado em: 22/06/2016)

CCM 4.007.295-9- Início atv :30/11/2009 (AV SUMARE, 01101 - CEP: 05016-110 )

CCM 4.013.939-5- Início atv :30/11/2009 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00111 - CEP: 01013-001 )

CCM 4.008.169-9- Início atv :30/11/2009 (R ARLINDO BETTIO, 01000 - CEP: 03828-000 )

CCM 4.368.880-2- Início atv :01/09/2011 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 01/02/2019)

CCM 4.013.936-0- Início atv :30/11/2009 (R PAMPLONA, 00822 - CEP: 01405-001 )

CCM 4.435.709-5- Início atv :16/12/2011 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 01/02/2019)

CCM 4.007.293-2- Início atv :30/11/2009 (R EMILIA MARENGO, 00537 - CEP: 03336-000 - Cancelado em: 18/02/2019)

CCM 4.007.302-5- Início atv :30/11/2009 (AV SAPOEMBA, 08512 - CEP: 03988-000 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.006.520-0- Início atv :30/11/2009 (AV CANGAIBA, 02034 - CEP: 03712-000 - Cancelado em: 11/10/2018)

CCM 4.008.204-0- Início atv :30/11/2009 (R REITORIA, 01090 - CEP: 05508-900 - Cancelado em: 12/06/2017)

CCM 4.008.273-3- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 02227 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 15/03/2022)

CCM 4.008.999-1- Início atv :30/11/2009 (AV PROF LUCIANO GUALBERTO, 00660 - CEP: 05508-010 - Cancelado em: 06/01/2016)

CCM 4.008.189-3- Início atv :30/11/2009 (R PROFESSOR LINEU PRESTES, 02564 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 29/07/2022)

CCM 4.008.220-2- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 00532 - CEP: 05508-901 )

CCM 4.006.488-3- Início atv :30/11/2009 (AV IMIRIM, 01124 - CEP: 02464-100 - Cancelado em: 06/09/2018)

CCM 4.007.363-7- Início atv :30/11/2009 (R NSRA DA LAPA, 00281 - CEP: 05072-000 )

CCM 4.006.794-7- Início atv :30/11/2009 (AV NAZARE, 01616 - CEP: 04262-200 )

CCM 4.006.817-0- Início atv :30/11/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 01060 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 08/05/2014)

CCM 4.007.325-4- Início atv :30/11/2009 (R PARAPUA, 7 - CEP: 02831-000 )

CCM 5.993.540-5- Início atv :06/03/2018 (PC DR JOAO MENDES, S/N - CEP: 01501-000 )

CCM 4.009.354-9- Início atv :30/11/2009 (RUA BOM PASTOR, 03000 - CEP: 04203-003 - Cancelado em: 07/11/2016)

CCM 4.007.875-2- Início atv :30/11/2009 (AV PIRES DO RIO, 03915 - CEP: 08240-000 - Cancelado em: 10/11/2011)

CCM 4.007.872-8- Início atv :30/11/2009 (AV MIGUEL ESTEFNO, 03900 - CEP: 04301-002 - Cancelado em: 10/11/2011)

CCM 4.007.335-1- Início atv :30/11/2009 (R ITINGUCU, 670 - CEP: 03658-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.006.569-3- Início atv :30/11/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1456 - CEP: 02010-300 )  
CCM 4.007.357-2- Início atv :30/11/2009 (AV PAULA FERREIRA, 2899 - CEP: 02915-100 )  
CCM 4.007.359-9- Início atv :30/11/2009 (AV GENERAL ATALIBA LEONEL, 2466 - CEP: 02033-020 )  
CCM 4.006.509-0- Início atv :30/11/2009 (AV SAPOPEMBA, 2969 - CEP: 03345-001 )  
CCM 4.007.350-5- Início atv :30/11/2009 (AV SAO MIGUEL, 5092 - CEP: 03870-100 )  
CCM 4.007.297-5- Início atv :30/11/2009 (AV Professor Luciano Gualberto, 660 - CEP: 05508-010 )  
CCM 4.007.352-1- Início atv :30/11/2009 (R DO ORFANATO, 133 - CEP: 03131-010 )  
CCM 4.006.786-6- Início atv :30/11/2009 (R PADRE RAPOSO, 29 - CEP: 03118-000 )  
CCM 4.006.790-4- Início atv :30/11/2009 (AV JABAQUARA, 1337 - CEP: 04046-200 )  
CCM 4.006.782-3- Início atv :30/11/2009 (R SETE DE ABRIL 386, 386 - CEP: 01044-908 )  
CCM 4.006.779-3- Início atv :30/11/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 1060 - CEP: 02330-001 )  
CCM 4.006.787-4- Início atv :30/11/2009 (AV Professor Luciano Gualberto, 600 - CEP: 05508-010 )  
CCM 4.006.043-8- Início atv :30/11/2009 (R NOSSA SENHORA DAS MERCES, 1039 - CEP: 04165-001 )  
CCM 4.247.781-6- Início atv :10/02/2011 (R BOM PASTOR, 00153 - CEP: 04203-050 - Cancelado em: 09/07/2024)  
CCM 4.247.784-0- Início atv :10/02/2011 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 4.247.785-9- Início atv :10/02/2011 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 4.729.750-6- Início atv :07/12/2012 (AV Conselheiro Carrão, 2411 - CEP: 03403-002 )  
CCM 4.729.745-0- Início atv :07/12/2012 (AV PENHA DE FRANCA, 00549 - CEP: 03606-010 - Cancelado em: 14/05/2021)  
CCM 5.829.501-1- Início atv :27/09/2017 (R LIBERO BADARO, 318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 5.829.503-8- Início atv :27/09/2017 (AV PAULISTA, 01500 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 25/03/2020)  
CCM 4.258.747-6- Início atv :24/02/2011 (AV PAULISTA, 01274 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 01/02/2019)  
CCM 4.258.750-6- Início atv :24/02/2011 (AV PAULISTA, 01294 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 01/02/2019)  
CCM 4.334.665-0- Início atv :12/04/2011 (R PROFESSOR RUBIAO MEIRA, 00061 - CEP: 05508-110 - Cancelado em: 24/03/2016)  
CCM 4.038.761-5- Início atv :30/11/2009 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 00913 - CEP: 05508-000 )  
CCM 3.999.667-0- Início atv :28/08/2009 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 )  
CCM 4.025.882-3- Início atv :24/02/2010 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00111 - CEP: 01013-001 )  
CCM 4.243.532-3- Início atv :10/02/2011 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 4.243.534-0- Início atv :10/02/2011 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 5.693.911-6- Início atv :22/12/2016 (AV GUILHERME COTCHING, 01819 - CEP: 02113-017 )  
CCM 4.438.718-0- Início atv :25/11/2011 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 4.556.582-1- Início atv :25/05/2012 (R BOTUCATU, 00720 - CEP: 04023-062 )  
CCM 4.725.625-7- Início atv :06/11/2012 (R LIBERO BADARO, 568 - CEP: 01008-000 )  
CCM 4.725.623-0- Início atv :07/12/2012 (AV RIO BRANCO, 01437 - CEP: 01205-001 )  
CCM 4.726.243-5- Início atv :07/12/2012 (AV BRASIL, 00418 - CEP: 01430-000 )  
CCM 5.049.865-7- Início atv :15/10/2012 (AV ANGELICA, 01937 - CEP: 01227-200 )  
CCM 4.726.245-1- Início atv :07/12/2012 (R VERGUEIRO, 04480 - CEP: 01504-000 )  
CCM 4.726.240-0- Início atv :07/12/2012 (R ESTADOS UNIDOS, 01931 - CEP: 01427-002 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.726.229-0- Início atv :07/12/2012 (R MARECHAL DEODORO, 440 - CEP: 04738-000 )  
CCM 4.726.236-2- Início atv :07/12/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - CEP: 04794-000 )  
CCM 4.725.634-6- Início atv :07/12/2012 (AV ANGELICA, 01937 - CEP: 01227-200 )  
CCM 4.729.761-1- Início atv :15/02/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00220 - CEP: 03323-000 )  
CCM 4.729.756-5- Início atv :07/12/2012 (R ALVARES PENTEADO, 70 - CEP: 01012-000 )  
CCM 4.715.693-7- Início atv :07/12/2012 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00196 - CEP: 01538-000 )  
CCM 5.693.903-5- Início atv :10/01/2017 (R BANDEIRA PAULISTA, 600 - CEP: 04532-001 )  
CCM 4.872.941-8- Início atv :22/11/2013 (AV ITAQUERA, 8388 - CEP: 08295-001 )  
CCM 4.879.213-6- Início atv :22/11/2013 (AV PENHA DE FRANCA, 549 - CEP: 03606-010 )  
CCM 5.416.308-0- Início atv :11/02/2016 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.046.089-0- Início atv :01/08/2018 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 1.611.714-0- Início atv :10/12/2024 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 3.521.954-8- Início atv :01/01/2003 (R SAO BENTO, 00405 - CEP: 01011-100 )  
CCM 4.807.577-9- Início atv :08/08/2013 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1461 - CEP: 01452-002 )  
CCM 4.807.624-4- Início atv :08/08/2013 (R JULIO CONCEICAO, 438 - CEP: 01126-000 )  
CCM 4.807.627-9- Início atv :08/08/2013 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1516 - CEP: 03635-001 )  
CCM 4.808.917-6- Início atv :08/08/2013 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 )  
CCM 4.847.611-0- Início atv :19/06/2013 (R DOS PINHEIROS, 01492 - CEP: 05422-002 )  
CCM 4.872.939-6- Início atv :22/11/2013 (AV INDIANOPOLIS, 546 - CEP: 04062-000 )  
CCM 4.872.945-0- Início atv :22/11/2013 (AV SANTA MARINA, 2618 - CEP: 02732-040 )  
CCM 4.872.942-6- Início atv :22/11/2013 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1214 - CEP: 05512-100 )  
CCM 4.879.209-8- Início atv :22/11/2013 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00235 - CEP: 01139-001 )  
CCM 4.950.910-1- Início atv :06/03/2014 (R JOAQUIM FLORIANO, 666 - CEP: 04534-002 )  
CCM 4.950.907-1- Início atv :06/03/2014 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 2032 - CEP: 01442-001 )  
CCM 9.721.096-0- Início atv :18/10/1987 (AV PROF ASCENDINO REIS, 01130 - CEP: 04027-000 )  
CCM 5.073.751-1- Início atv :15/08/2014 (RUA JOAQUIM TAVORA, 00505 - CEP: 04015-001 )  
CCM 5.124.636-8- Início atv :06/11/2014 (R LIBERO BADARO, 582 - CEP: 01011-100 )  
CCM 5.133.741-0- Início atv :12/11/2014 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 559 - CEP: 04571-010 )  
CCM 5.131.327-8- Início atv :12/11/2014 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02004 - CEP: 05512-200 - Cancelado em: 21/10/2019)  
CCM 5.131.328-6- Início atv :12/11/2014 (R GUAIPA, 01379 - CEP: 05089-001 - Cancelado em: 27/05/2020)  
CCM 5.151.142-8- Início atv :17/12/2014 (R SAO BENTO, 00465 - CEP: 01011-100 )  
CCM 5.275.651-3- Início atv :11/06/2015 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-100 )  
CCM 5.275.669-6- Início atv :31/03/2015 (R S BENTO, 00465 - CEP: 01011-100 )  
CCM 5.320.040-3- Início atv :28/08/2015 (R LIBERO BADARO, 00318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 5.319.951-0- Início atv :28/08/2015 (R SAO BENTO, 00465 - CEP: 01011-100 )  
CCM 5.319.971-5- Início atv :28/08/2015 (AV PAULISTA, 02163 - CEP: 01311-933 )  
CCM 5.414.889-8- Início atv :29/01/2016 (R LIBERO BADARO, 568 - CEP: 01008-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.411.494-2- Início atv :11/02/2016 (AV DR ALTINO ARANTES, 01297 - CEP: 04042-035 - Cancelado em: 31/08/2023)  
CCM 5.643.386-7- Início atv :30/11/2016 (AV RIO BRANCO, 01447 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.643.384-0- Início atv :30/11/2016 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01769 - CEP: 02011-300 )  
CCM 5.643.382-4- Início atv :20/12/2016 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 )  
CCM 5.643.390-5- Início atv :30/11/2016 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00254 - CEP: 04751-030 )  
CCM 5.993.135-3- Início atv :05/07/2017 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00111 - CEP: 01013-001 )  
CCM 5.993.133-7- Início atv :30/08/2017 (AV PAULISTA, 01500 - CEP: 01310-100 )  
CCM 5.829.751-0- Início atv :27/09/2017 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 )  
CCM 5.829.745-6- Início atv :27/09/2017 (R VERBO DIVINO, 01830 - CEP: 04719-002 )  
CCM 5.827.377-8- Início atv :27/09/2017 (R LIBERO BADARO, 318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 5.827.375-1- Início atv :27/09/2017 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 5.827.134-1- Início atv :27/09/2017 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 5.827.136-8- Início atv :27/09/2017 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 )  
CCM 5.827.130-9- Início atv :27/09/2017 (AV GUILHERME COTCHING, 01819 - CEP: 02113-017 )  
CCM 5.826.620-8- Início atv :27/09/2017 (R VERBO DIVINO, 01830 - CEP: 04719-002 )  
CCM 6.345.110-7- Início atv :11/04/2019 (R LIBERO BADARO, 318 - CEP: 01008-000 )  
CCM 6.487.817-1- Início atv :22/11/2019 (R MIN JESUINO CARDOSO, 00454 - CEP: 04544-051 )  
CCM 6.487.821-0- Início atv :06/12/2019 (R MIN JESUINO CARDOSO, 00454 - CEP: 04544-051 )  
CCM 6.619.988-3- Início atv :29/06/2020 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 7.339.764-4- Início atv :29/09/2020 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.795.004-3- Início atv :21/12/2020 (R S BENTO, 465 - CEP: 01011-100 )  
CCM 7.103.448-0- Início atv :22/10/2021 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 111 - CEP: 01013-001 )  
CCM 7.450.240-9- Início atv :09/09/2022 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 7.638.538-8- Início atv :21/03/2023 (R MIN JESUINO CARDOSO, 454 - CEP: 04544-051 )  
CCM 7.700.316-0- Início atv :16/05/2023 (R DA QUITANDA, 80 - CEP: 01012-010 )  
CCM 7.899.142-0- Início atv :08/11/2023 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-901 )  
CCM 7.899.148-0- Início atv :08/11/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 3729 - CEP: 04538-905 )  
CCM 1.613.833-3- Início atv :13/12/2024 (AV PAULISTA, 2163 - CEP: 01311-933 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO AGUARDANDO PAGAMENTO QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 63970D1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:12:36 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 63970D1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO DO BRASIL SA**  
**CNPJ: 00.000.000/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:30:44 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **CF68.4399.D753.CF30**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.000.000/0001-91  
**Razão Social:** BANCO DO BRASIL SA  
**Endereço:** SET SBS QUADRA 1 SN / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 20/05/2025 a 18/06/2025

**Certificação Número:** 2025052015254558006180

Informação obtida em 22/05/2025 19:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BA-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-PFN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar NECIMEN BARZELLAY, CPF-011126307-82, sob o nº ADM-PF-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ZALUSKI CORRETORA DE TÍTULOS E CAMBIO S/A, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-PFN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SEBASTIAN WIDHOLZER FILHO, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PF-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-60664844/0001-69, sob o nº ADM-PFN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF nº 00047419-87, sob o nº ADM-PF-174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

## MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

## VENHA CONHECÊ-LO!

## Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

## BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800  
CEP 70.604 - Brasília - DF

## PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

| Volumes | Preços Cr\$ |
|---------|-------------|
| 89      | 180,00      |
| 91      | 180,00      |
| 92      | 180,00      |
| 94      | 180,00      |
| 95      | 180,00      |
| 96      | 180,00      |

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA  
RONALDO REBELO DE BRITO FORTE

PARECERES  
DA  
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA  
AGOSTO DE 1984 A MARÇO DE 1989  
VOLUME 96

★

BR 00014 - 1989



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025152797226  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 30822936000169

CAD-ICMS: Inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/04/2025 14:51

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2025 14:51

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0862154 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 30.822.936/

**Contribuinte:** BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

**Liberação:** 31/03/2025

**Validade:** 27/09/2025

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.395.735-5- Inicio atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:43:25 horas do dia 22/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** CC0993B1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025152797226  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 30822936000169

CAD-ICMS: Inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/04/2025 14:51

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2025 14:51

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050733515-35

Data e hora da emissão 22/05/2025 18:44:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS  
S.A.**

**CNPJ: 30.822.936/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:00 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **9DA6.3072.CDEA.460B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.822.936/0001-69  
**Razão Social:** BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A  
**Endereço:** PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2025 a 17/06/2025

**Certificação Número:** 2025051910100302465794

Informação obtida em 22/05/2025 18:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**BB ASSET  
MANAGEMENT**

# **Formulário de Referência 2025**

## **Data-base: 31.12.24**



**Sumário**

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....                    | 3  |
| 2. Histórico da Empresa .....                                                                 | 4  |
| 3. Recursos Humanos.....                                                                      | 11 |
| 4. Auditores.....                                                                             | 12 |
| 5. Resiliência Financeira .....                                                               | 12 |
| 6. Escopo das Atividades .....                                                                | 13 |
| 7. Grupo Econômico .....                                                                      | 19 |
| 8. Estrutura Operacional e Administrativa .....                                               | 21 |
| 9. Remuneração da Empresa .....                                                               | 51 |
| 10. Regras, Procedimentos e Controles Internos .....                                          | 52 |
| 11. Contingências .....                                                                       | 59 |
| 12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre: ..... | 61 |

## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

**1.1** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

Responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:  
Denísio Augusto Liberato Delfino  
Diretor-Presidente

Responsável pela Gestão de Recursos:  
Marcelo Marques Pacheco  
Diretor Executivo

Responsável pela Administração Fiduciária e.e.:  
Carolina Corrêa de Albuquerque  
Gerente Executiva

### Os Administradores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da Empresa**

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente). Cumpre destacar que a Resolução CMN nº 3.921/2010 foi revogada pela Resolução CMN nº 5.177/2024. Atualmente a BB Asset observa a Resolução BCB 432/2024.

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.



---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

A BB Asset é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Código Brasileiro de *Stewardship* (uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, com o CFA Society Brasil) e possui certificação Internacional ISO 9001:2015”, renovada em 2023, pela Fundação Vanzolini. Assinou, ainda, a declaração do Investidor em apoio ao relatório “Dever Fiduciário do Século XXI”; aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (*Women’s Empowerment Principles – WEPs*), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global; tornou-se signatária do IPC – Investidores pelo Clima, iniciativa que busca promover a descarbonização e resiliência dos portfólios de investidores brasileiros; e adota Política de Investimento Responsável que norteia a incorporação de aspectos de ASG nas análises de ativos. Em 2024, a empresa publicou seu primeiro Relatório Climático com base nas recomendações do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*.

Em 2022, a BB Asset obteve o selo *Woman on Board (WOB)* que reconhece as empresas que valorizam a diversidade de gênero em seu ambiente corporativo, mantendo pelo menos duas mulheres em seus Conselhos.

Em 2024, foi renovado o rating MQ1 atribuído pela agência de rating Moody’s, representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating “Excelente”, sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis. Vale ressaltar que a Fitch Rating reclassificou o score de ‘Gestão de Risco’ da BB Asset de “Forte” para “Excelente”, refletindo a consistência dos processos de compliance e governança ao longo do tempo.

Somos líderes, desde 1994, na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

Em 2024, no Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destacamo-nos como a maior gestora do país, com o volume de R\$ 1,655 trilhão de recursos sob gestão, o que representa 18,63% de market share.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Além dos recursos computados para efeito de ranking entre as instituições participantes do mercado, gerimos e administramos R\$ 86,5 bilhões em fundos Extramercado.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A empresa não passou por eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

**b. escopo das atividades**

A empresa não passou por mudanças relevantes no escopo de suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

**c. recursos humanos e computacionais**

Em 2020, visando fortalecer os controles internos e a gestão de riscos, as áreas que não desempenhavam diretamente tais funções foram transferidas para Diretoria Administração de Fundos e Gestão da Empresa. Assim, a Gerência Executiva de Governança, Regulação e *Compliance* passou a se chamar Gerência Executiva Governança, Regulação e Gestão Financeira, integrando a citada Diretoria e compondo-se pelas seguintes Gerências: i) Gerência Governança e Estratégia Corporativa; ii) Regulação e Autorregulação; e iii) Gestão Financeira.

A Gerência Compliance e Controles Internos migrou para a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, que permaneceu vinculada ao Diretor-Presidente. A Gerência Executiva Gestão da Empresa passou a ser denominada Gerência Executiva Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação. A Gerência Gestão Financeira passou a integrar a Gerência Executiva Governança, Regulação e Gestão Financeira. Por outro lado, a Gerência Informações para Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito passou a se chamar Gerência Desenvolvimento e Suporte de TI e migrou da Gerência Executiva de Riscos para a Gerência Executiva Tecnologia, Analytics,

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Pessoas e Inovação. A Gerência Executiva de Riscos passou a ser denominada Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

Em 2021, a dotação da empresa foi definida em 289 funcionários. A Gerência Gestão de Pessoas e Administrativo migrou para a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Gestão Financeira, agora denominada Gerência Executiva de Gestão Corporativa, onde se concentraram todos os processos e atividades ligados à gestão da empresa. A Gerência Executiva de Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação passou a se chamar Gerência Executiva de Tecnologia, Analytics e Inovação. No mesmo ano, houve a fusão das Gerências de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance.

Em 2022, a dotação da empresa foi definida em 333 funcionários. Dentre as principais alterações na estrutura, destacam-se: a reorganização da Gerência Executiva de Tecnologia, Analytics e Inovação, que passou a se chamar Gerência Executiva de Tecnologia e Informação; reestruturação interna da Gerência Executiva de Administração de Fundos que passou a se chamar Gerência Executiva de Administração Fiduciária; a estruturação de uma Gerência de Fundos Quantitativos, um Segmento High Alpha e um Especialista ASG, na Diretoria de Gestão de Ativos.

Em 2023, a dotação da empresa foi definida em 336 funcionários. Dentre as principais alterações na estrutura, destacam-se: a migração da Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) e do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Gerência Executiva de Gestão Corporativa para a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; adequação do quadro de pessoal da Gerência Executiva Tecnologia e Informação contemplando cargos de Gerentes de Equipe, alteração de nomenclatura das Gerências de Modelagem e de Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito para Gerência Modelagem para Riscos Financeiros e Gerência Gestão de Riscos Financeiros; e



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

reorganização na Diretoria Gestão de Ativos contemplando área dedicada ao segmento Private.

Em 2024, a dotação da empresa foi definida em 337 funcionários. Dentre as principais alterações na estrutura, buscando alinhamento à Estratégia Corporativa da empresa, destaca-se a criação das seguintes áreas: Gerência Executiva de Regulação, ASG e Parcerias; Segmento de Parcerias e Governança de Investidas; Segmento Sustentabilidade Empresarial; Segmento de Inteligência de Mercado; Segmento Especialista Previdenciário; e Segmento Segurança da Informação e Cyber.

Com relação aos administradores, em 29.06.23, o Conselho de Administração (CA) aprovou a eleição do Sr. Denisio Augusto Liberato Delfino, no cargo de Diretor-Presidente, para o mandato 2023-2025.

Em 07.07.23, o CA aprovou a eleição dos membros da Diretoria Executiva para o período 2023-2025. Atuam como Diretor Executivo Comercial e de Produtos e Diretor Executivo de Gestão de Ativos, os Srs. Mario Roberto Perrone Lopes e Marcelo Marques Pacheco, respectivamente. O cargo de Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária encontra-se em aberto.

Quanto aos recursos computacionais, a BB Asset, por meio do Banco do Brasil, conforme descrito no item 8.13 deste documento, investe continuamente na atualização e modernização do parque tecnológico, além de desenvolver sistemas especialistas para a gestão de recursos de terceiros.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A BB Asset conta com arquitetura de governança sólida, composta pelos dispositivos legais aplicáveis (leis e regulamentos a que se submete a Empresa), por seu Estatuto Social, Atas da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos Internos dos Órgãos de Governança e dos Comitês de Assessoramento ao

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Conselho de Administração, Políticas Gerais, Políticas Específicas, Diretrizes, Manuais e Normas vigentes, bem como por Normas de Gestão que estabelecem os direcionamentos a serem adotados em relação às políticas de investimentos dos fundos geridos. Cabe lembrar que a BB Asset é subsidiária integral do Banco do Brasil e adota práticas de *compliance* e controles internos alinhadas ao seu controlador.

Especificamente sobre as atividades de controles internos, a BB Asset adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa – MRLD, que orienta as atividades de gerenciamento de riscos e controles, sendo a 1ª Linha de Defesa exercida nas atividades de negócios e operacionais, a 2ª Linha de Defesa pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e a 3ª Linha de Defesa pela Auditoria Interna.

Possui, ainda, Programa de *Compliance*, documento este que reúne as medidas e controles que a Instituição adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset. Este, por sua vez, é um documento complementar ao Código de Ética do Controlador (BB), tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* que não foram abordados pelo Código de Ética da *holding*.

O Programa de *Compliance* busca a disseminação da ética e moral dentro da BB Asset e a mitigação de riscos de desvios de conduta e, dessa forma, proteger a empresa, seus diretores, o acionista e clientes das multas e punições que poderiam advir de eventuais desvios. O Programa de *Compliance* envolve toda a BB Asset na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para mitigação de riscos nos negócios, disseminação da cultura de controles internos e *compliance*, inibição de atos ilícitos, redução de perdas financeiras e prevenção de danos à reputação. Nele encontra-se inserido, também, o Programa de Integridade da BB Asset, que foi criado em 2017 e unificado ao Programa de *Compliance* em

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

2021. Cabe ressaltar que o Programa de *Compliance* é voltado a todo corpo funcional e aos terceiros que prestam serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual à BB Asset.

A BB Asset é aderente às seguintes Políticas do BB:

- ✓ Política de Privacidade;
- ✓ Política Específica de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Política Específica de Relacionamento com Fornecedores;
- ✓ Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- ✓ Política Específica de Segurança da Informação e Cibernética; e
- ✓ Política de Gestão de Continuidade de Negócios.

Além disso, entre outros, a BB Asset dispõe de:

- ✓ Política Específica de Controles Internos e Conformidade (Compliance);
- ✓ Política Específica de Investimentos Pessoais;
- ✓ Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção;
- ✓ Política Específica de Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política Geral de Direcionamentos Operacionais;
- ✓ Manual de Procedimentos para a Prevenção e Combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro, de Financiamento ao Terrorismo, de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção; e
- ✓ Manual de Gerenciamento dos Riscos Corporativos.

A BB Asset possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança e faz uso, mediante “Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos” celebrado com o Banco do Brasil, da Diretoria Contadoria (Coger/BB) do seu Controlador, órgão responsável pela coordenação



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

do processo de escrituração contábil, fechamento de balancetes, conciliação e validação dos saldos contábeis da contabilidade da BB Asset.

Como parte integrante do Conglomerado do Banco do Brasil, a BB Asset utiliza sistema de remessa de informações do Controlador, agregando requisitos de integridade, segurança da informação e evidências de controle, utilizando o modelo de Certificação em Cascata para a validação das informações. E, ainda, cabe ressaltar que a integridade das demonstrações financeiras da BB Asset é verificada por Auditoria Independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

**3. Recursos Humanos**

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a.** número de sócios:  
1
- b.** número de empregados:  
337
- c.** número de terceirizados:  
0

**d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução**

| Nome                                                                         | Certificação                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Carolina Corrêa de Albuquerque<br>Gerente Executiva Administração Fiduciária | Dispensados, conforme disposto do Artigo 3º, §3º da Resolução CVM Nº 21/21 |
| Marcelo Marques Pacheco<br>Diretor Executivo Gestão de Ativos                |                                                                            |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

| Nome                           | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| Marcelo Marques Pacheco        | 002.629.827-90 |
| Carolina Corrêa de Albuquerque | 082.524.157-09 |

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços

23.03.2024

c. descrição dos serviços contratados

Atualmente a Empresa é atendida pelo contrato firmado entre o Banco do Brasil e a KPMG, nº 2024.7421.0614, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, conforme previsto no Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução**

Não se aplica, tendo em vista que a BB Asset se enquadra no artigo 1º, §2º, inciso I.

## **6. Escopo das Atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discredionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A BB Asset tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes investimento.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A BB Asset realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Resolução CVM 175/22. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma:



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas; Além disso, oferece Fundos de Investimentos sediados no Exterior.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Nas atividades de administração fiduciária e gestão dos fundos de investimento sob responsabilidade da BB Asset, são utilizados os tipos e valores mobiliários a seguir: títulos públicos, títulos privados (debêntures, notas promissórias, certificados de depósito, CRI, CRA, etc.), ações, cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento estruturados (FIP, FII, Fiagro e FIDC), cotas de fundos de índice, contratos futuros, opções e outros derivativos, além de ativos negociados no exterior como *bonds* soberanos e corporativos, *Time Deposit* (TD) e *Certificate of Deposit* (CD), *Credit Linked Notes* (CLN), ações, cotas de ETFs e cotas de fundos mútuos.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A BB Asset contrata o Banco do Brasil para atuar na Distribuição de fundos de investimentos por ela administrados e geridos.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**
- A BB Asset, além da administração de carteiras de valores mobiliários, possui autorização para realizar a distribuição de cotas de fundos sob sua própria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

administração/gestão. Para tanto, utiliza os sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como os processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro. No âmbito das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária, não há que se falar em conflito de interesses com a atividade de distribuição, uma vez que esta é realizada para fundos próprios.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A BB Asset é uma empresa controlada pelo Banco do Brasil S.A., o qual está organizado sob a forma de banco múltiplo e atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência e outros.

Os potenciais conflitos de interesse são mitigados através da segregação da Administração de Recursos de Terceiros, das demais atividades exercidas pelo Conglomerado BB (*chinese wall*).

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

| Nº de investidores | FUNDOS E                  |                               |
|--------------------|---------------------------|-------------------------------|
|                    | CARTEIRAS                 | CARTEIRAS                     |
|                    | DESTINADOS A              | DESTINADOS A                  |
|                    | INVESTIDORES QUALIFICADOS | INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS |
| TOTAL              |                           |                               |
|                    | 7.025                     | 2.739.159                     |
|                    |                           | 2.746.184                     |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

b. número de investidores, dividido por:

| TIPO DE INVESTIDOR                                            | QUALIFICADOS | GERAL            | TOTAL            |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| i. pessoas naturais                                           | 1.667        | 2.295.393        | 2.297.060        |
| ii. pessoas jurídicas (não financeira ou institucionais)      | 415          | 434.158          | 434.573          |
| iii. instituições financeiras                                 | 1.041        | 0                | 1.041            |
| iv. entidades abertas de previdência complementar             | 9            | 0                | 9                |
| v. entidades fechadas de previdência complementar             | 206          | 0                | 206              |
| vi. regimes próprios de previdência social                    | 3            | 2.181            | 2.184            |
| vii. seguradoras                                              | 53           | 0                | 53               |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 6            | 0                | 6                |
| ix. clubes de investimento                                    | 0            | 0                | 0                |
| x. fundos de investimento                                     | 912          | 0                | 912              |
| xi. investidores não residentes                               | 1.694        | 0                | 1.694            |
| xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem                    | 1.019        | 7.427            | 8.446            |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>7.025</b> | <b>2.739.159</b> | <b>2.746.184</b> |

\*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

| PL EM R\$       | FUNDOS               | CARTEIRA          | TOTAL                |
|-----------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| Não Qualificado | 1.034.344.357.257,63 | 0                 | 1.034.344.357.257,63 |
| Qualificado     | 685.467.468.815,03   | 20.018.915.000,00 | 705.486.383.815,03   |



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

O total de recursos administrados investidos no exterior em dez/24 é de R\$13.778.753.000,00.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

| 10 MAIORES CLIENTES EM R\$ |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Cliente                    | Recursos Financeiros |
| 1                          | 413.058.978.802,32   |
| 2                          | 142.611.464.504,87   |
| 3                          | 89.712.356.064,04    |
| 4                          | 68.009.937.726,34    |
| 5                          | 44.800.310.341,47    |
| 6                          | 43.560.680.095,85    |
| 7                          | 39.756.956.641,52    |
| 8                          | 27.582.219.713,11    |
| 9                          | 26.106.546.119,96    |
| 10                         | 20.536.662.321,09    |

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

| INVESTIDORES<br>NÃO<br>QUALIFICADOS                       |                    | INVESTIDORES<br>QUALIFICADOS |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| i. Pessoas Naturais                                       | 4.126.269.523,43   | 204.375.781.297,50           |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 57.026.260.516,28  | 741.362.626.041,93           |
| iii. Instituições Financeiras                             | 22.002.781.275,35  | 0                            |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar         | 412.758.636.382,21 | 0                            |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar         | 184.583.263.891,88 | 0                            |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social                | 281.637.052,72     | 88.409.978.869,43            |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                                                               |                           |                             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| vii. Seguradoras                                              | 10.348.923.383,25         | 0                           |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | 12.169.521.752,50         | 0                           |
| ix. Clubes de Investimento                                    | 0                         | 0                           |
| x. Fundos de Investimento                                     | 1.261.287.026,61          | 0                           |
| xi. Investidores não Residentes                               | 922.634.451,06            | 0                           |
| xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem                    | 5.168.559,74              | 195.971.048,78              |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>705.486.383.815,03</b> | <b>1.034.344.357.257,63</b> |

\*Investidores que não se enquadraram nas opções anteriores

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

PL POR CLASSE DE ATIVO EM R\$ MILHÕES

| ATIVO                                                                                       | PL                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| a. Ações                                                                                    | 19.577.869.001,92           |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | 72.108.692.395,74           |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                         | 116.514.843.128,11          |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações                                                 | 0,00                        |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações                                         | 0,00                        |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário                                              | 663.649.448,73              |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios                                  | 90.982.725.554,95           |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa                                            | 0                           |
| i. Cotas de outros fundos de investimento                                                   | 0                           |
| j. Derivativos (valor de mercado)                                                           | - 105.055.956,43            |
| k. Outros valores mobiliários                                                               | 1.302.989.476,97            |
| l. Títulos públicos                                                                         | 908.815.086.021,42          |
| m. Outros ativos                                                                            | 529.969.942.001,25          |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>1.739.830.741.072,66</b> |

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

**I. BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BB Asset**

O perfil está descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

**II. Brasilprev Seguros e Previdência S.A.**

A Brasilprev é uma empresa especializada em previdência privada com mais de 25 anos de atividades, possuindo uma equipe preparada para efetuar gestão de recursos.

**III. Previ**

A Previ é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são funcionários e aposentados do Banco do Brasil, pensionistas, colaboradores do quadro próprio da Previ e familiares dos associados. Gerem os recursos dos contribuintes de maneira diversificada, de acordo com a Política de Investimentos, que é revista anualmente de forma criteriosa, de acordo com a necessidade de cada Plano de Benefícios

**IV. Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Tivio)**

É a empresa de gestão de recursos de terceiros do Banco Votorantim com parceria com a Kartra Participações (51% - Bradesco). Fundada em 1999, com atuação nos segmentos de Private Banking, Corporate, Investidores Institucionais e Parcerias.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

**7. Grupo Econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

---

**a. controladores diretos e indiretos**

A BB Asset S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, que possui 100% do capital social da empresa.

**b. controladas e coligadas**

Não há controladas e coligadas.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

A BB Asset não possui participações em sociedades do grupo.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

As sociedades do grupo não possuem participação na BB Asset.

**e. sociedades sob controle comum**

| Razão Social                                 | CNPJ               |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Banco do Brasil Securities LLC               | 07.857.848/0001-80 |
| Banco do Brasil Americas                     | 17.300.349/0001-41 |
| Banco Patagonia S.A.                         | 08.884.213/0001-35 |
| BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. | 31.591.399/0001-56 |
| BB Administradora de Consórcios S.A.         | 06.043.050/0001-32 |
| BB Banco de Investimento S.A.                | 24.933.830/0001-30 |
| BB Cayman Islands Holding                    | 05.528.375/0001-42 |
| BB Elo Cartões Participações S.A.            | 05.105.802/0001-80 |
| BB Leasing S.A - Arrendamento Mercantil      | 31.546.476/0001-56 |
| BB Seguridade Participações S.A.             | 17.344.597/0001-94 |
| BB Tecnologia e Serviços S.A.                | 42.318.949/0001-84 |

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1**

O organograma está disponível no Anexo I.



**8. Estrutura Operacional e Administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

**DIRETORIA GESTÃO DE ATIVOS**

É responsável pela gestão dos ativos dos Fundos de Investimento Financeiro (FIF) e carteiras administradas, realização das operações de compra e venda de ativos em mercado, bem como pelas pesquisas e análises de cenários macroeconômicos, análises de crédito, fundamentalista e quantitativa.

**DIRETORIA CORPORATIVA E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA**

É responsável pela governança; regulação, ASG e parcerias; e gestão administrativa, financeira e de tecnologia da BB Asset, pela administração fiduciária dos fundos de investimentos administrados e/ou geridos e pela administração de fundos estruturados.

**DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS**

É responsável pela comunicação e marketing e desenvolvimento e gestão de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, pela estratégia de distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, meios, métodos e modelos de assessoria e inserção no negócio digital de produtos fundo de investimento ou carteira administrada.

**COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA**

Este comitê tem por objetivo a formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades da Administração Fiduciária e das atividades desempenhadas relativas à Gestão Administrativa da empresa.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**COMITÊ DE CRÉDITO**

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores.

**COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA DOS ATIVOS**

Este comitê tem por objetivo aprofundar os debates relacionados ao Investimento Responsável e a Gestão de Fundos IS e decidir sobre o exercício de direito de voto em assembleias.

**COMITÊ DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar os processos de Tecnologia da Informação e Comunicação da BB Asset, bem como acompanhar os portfólios de projetos e serviços de TI e sua capacidade de atendimento.

**COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO E APREÇAMENTO DE ATIVOS**

Este comitê tem por objetivo aprovar metodologias e processos com relação ao fornecimento de preços referência bem como acompanhar sobre mercados dos instrumentos integrantes das carteiras dos fundos e carteiras administradas.

**COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Este comitê tem por objetivo tratar sobre assuntos relacionados a criação e eventos de natureza societária dos fundos de investimento; assuntos relacionados a Comunicação e Marketing da BB Asset.

**COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Este comitê tem por objetivo acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre conduta ética na

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

BB Asset, bem como recepcionar e deliberar sobre eventuais infrações e violações ao Código de Ética BB ou às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

### COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo deliberar sobre a Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da BB Asset, além de acompanhar o cenário Macroeconômico, a evolução das demandas contingentes e perdas operacionais e Relatórios emitidos por Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Auditoria Externa no tocante às deficiências dos controles internos da BB Asset e respectivas providências.

### COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo aprovar limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; isenções e suspensões de limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; Ações, medidas e instrumentos para mitigação de riscos; Modelos e metodologias relativas ao processo de gestão da continuidade de negócios (GCN); e Relatórios e recomendações.

### COMITÊ CONSULTIVO DE METAS E DESEMPENHO

Este comitê tem por objetivo ser um colegiado independente para mitigar conflitos na proposição de indicadores e metas, proporcionando mais independência e robustecendo o processo de governança, contribuindo para o alinhamento à Estratégia Corporativa.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA**

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Gestão de Riscos; Gestão Corporativa; Tecnologia e Estratégia Digital; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ DE CRÉDITO**

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Análise e Pesquisa; Comercial; Fundos Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Fundos de RF e Câmbio; Produtos, Comunicação e Marketing; Gestão de Riscos; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA DOS ATIVOS**

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Análise e Pesquisa; Fundos Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Fundos de RF e Câmbio; Produtos, Comunicação e Marketing; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Análise e Pesquisa; Fundos de RF e Câmbio; Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Gestão de Riscos; Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; de Tecnologia e Estratégia Digital; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre a cada quatro meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO E APREÇAMENTO DE ATIVOS**

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária; os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Gestão de Riscos; e de Produtos, Comunicação e Marketing; e o Gerente de Soluções de Modelagem para Riscos Financeiros. O Comitê ocorre uma vez por mês, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Participam deste comitê os Diretores Executivos Comercial e de Produtos e de Gestão de Ativos; e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Gestão Corporativa; e de Produtos, Comunicação e Marketing. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária; e os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos; e de Gestão Corporativa. O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE**

Participam deste comitê o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo Comercial e de Produtos, o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária, o Diretor Executivo de Gestão de Ativos, e o Gerente Executivo de Gestão de Riscos. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE**

Participam deste comitê, como membros permanente, os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos; Produtos, Comunicação e Marketing; e da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um); e como membros não permanentes (participação restrita às deliberações sobre assuntos relacionados às suas atribuições, com manifestação de voto obrigatória), os Gerentes Executivos de Gestão Corporativa e de Tecnologia e Estratégia Digital. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**COMITÊ CONSULTIVO DE METAS E DESEMPENHO**

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; Gestão de Riscos; e de Tecnologia e Estratégia Digital; e os Gerentes de Soluções de Gestão Financeira e de Desempenho; Governança e Estratégia; Pessoas, Cultura e Ambiência; Produtos, e de Inteligência Artificial e Analytics. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

As atribuições da Diretoria Executiva e as atribuições individuais estão dispostas nos Artigos 21 a 26 do Estatuto Social, as quais estão descritas abaixo:

**São atribuições da Diretoria Executiva:**

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II. exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

aplicáveis e em seu Regimento Interno;

- III. submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- IV. fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da Companhia;
- V. aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- VI. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação pertinente;
- VII. distribuir dividendos intermediários, observada a deliberação do Conselho de Administração, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, e pagar juros sobre capital próprio;
- VIII. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes;
- IX. decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, observada a legislação vigente, conforme manifestação do Controlador;
- X. decidir sobre a organização interna da Companhia, a estrutura administrativa das Diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- XI. aprovar o seu regimento interno e os regimentos internos dos Comitês de assessoramento da Diretoria Executiva, bem como eventuais alterações;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- XII. avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas faixas de tolerância ao risco, sem prejuízo das competências das áreas de gestão de riscos e conformidade;
- XIII. fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Companhia, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- XIV. decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência, observado o inciso XV do Art. 16 deste Estatuto.

**Atribuições Individuais:**

- I. a todos os Diretores, individualmente:
- a) representar a Companhia, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;
  - b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
  - c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e
  - d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas.
- II. ao Diretor-Presidente:
- a) dirigir a Companhia;



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e
- d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado a artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.

**III. a cada Diretor Executivo:**

- a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Companhia;
- b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

**Segregação de atividades**

- I. O Diretor-Presidente responde pela área de integridade, gestão de riscos e *compliance* perante a Comissão de Valores Mobiliários, deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.
- II. O Diretor Executivo responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.
- III. Ao Diretor Executivo responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

IV. Ao Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:

- a) atividades e operações da BB Asset a que se refere o inciso II do art. 2.º do Estatuto; e
- b) serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

O organograma da estrutura administrativa da empresa está disponível no Anexo II.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a) nome; b) idade; c) profissão; d) CPF ou número do passaporte; e) cargo ocupado; f) data da posse; g) prazo do mandato; h) outros cargos ou funções exercidos na empresa**

|                                               |                                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| CPF                                           | 043.048.226-40                   |
| Nome                                          | Denísio Augusto Liberato Delfino |
| Idade                                         | 46                               |
| Profissão                                     | Economista                       |
| Cargo Ocupado                                 | Diretor-Presidente               |
| Data da Posse                                 | 06/07/2023                       |
| Prazo do Mandato                              | 2023-2025                        |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Diretor de Gestão de Riscos      |

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CPF                                           | 002.629.827-90                                      |
| Nome                                          | Marcelo Marques Pacheco                             |
| Idade                                         | 52                                                  |
| Profissão                                     | Economista                                          |
| Cargo Ocupado                                 | Diretor Executivo                                   |
| Data da Posse                                 | 07/07/2023                                          |
| Prazo do Mandato                              | 2023-2025                                           |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Diretor Executivo de Gestão de Ativos desde 02/2019 |

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| CPF                                           | 220.838.868-28              |
| Nome                                          | Mário Roberto Perrone Lopes |
| Idade                                         | 43                          |
| Profissão                                     | Contador                    |
| Cargo Ocupado                                 | Diretor-Executivo           |
| Data da Posse                                 | 07/07/2023                  |
| Prazo do Mandato                              | 2023-2025                   |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                             |

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| CPF                                           | 516.623.106-68              |
| Nome                                          | Anaparecida Vieira de Paula |
| Idade                                         | 62                          |
| Profissão                                     | Economista                  |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executiva           |
| Data da Posse                                 | 01/02/2021                  |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica               |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções         |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                                           | 002.754.637-37                    |
| Nome                                          | Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci |
| Idade                                         | 53                                |
| Profissão                                     | Advogada                          |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executiva                 |
| Data da Posse                                 | 19/07/2024                        |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica                     |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções               |

|                                               |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| CPF                                           | 076.433.847-11                  |
| Nome                                          | Antônio Emilio Bittencourt Ruiz |
| Idade                                         | 47                              |
| Profissão                                     | Economista                      |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo               |
| Data da Posse                                 | 19/02/2024                      |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica                   |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                                 |

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| CPF                                           | 082.524.157-09                 |
| Nome                                          | Carolina Corrêa de Albuquerque |
| Idade                                         | 45                             |
| Profissão                                     | Economista                     |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executiva              |
| Data da Posse                                 | 26/12/2022                     |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica                  |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções            |



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| CPF                                           | 704.308.701-59     |
| Nome                                          | Diogo Veloso Couri |
| Idade                                         | 44                 |
| Profissão                                     | Economista         |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo  |
| Data da Posse                                 | 03/10/2022         |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica      |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                    |

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| CPF                                           | 866.935.731-34      |
| Nome                                          | Fernando Porto Flor |
| Idade                                         | 46                  |
| Profissão                                     | Administrador       |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo   |
| Data da Posse                                 | 25/11/2024          |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica       |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                     |

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| CPF                                           | 065.305.996-57            |
| Nome                                          | Guilherme Engracia Novaes |
| Idade                                         | 40                        |
| Profissão                                     | Administrador             |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo         |
| Data da Posse                                 | 19/07/2024                |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica             |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções       |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| CPF                                           | 084.491.667-64      |
| Nome                                          | Isaac Marcovitz     |
| Idade                                         | 43                  |
| Profissão                                     | Economista          |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo   |
| Data da Posse                                 | 01/12/2020          |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica       |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções |

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| CPF                                           | 174.685.518 -55       |
| Nome                                          | Lucia Helena Lo Prete |
| Idade                                         | 52                    |
| Profissão                                     | Administradora        |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executiva     |
| Data da Posse                                 | 24/07/2023            |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica         |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                       |

|                                               |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| CPF                                           | 025.734.617-18           |
| Nome                                          | Luiz Gustavo Alves Pelli |
| Idade                                         | 45                       |
| Profissão                                     | Economista               |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo        |
| Data da Posse                                 | 19/07/2024               |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica            |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gerente de Soluções      |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                                               |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| CPF                                           | 590.646.847-15               |
| Nome                                          | Ricardo José da Silva Fontes |
| Idade                                         | 65                           |
| Profissão                                     | Físico                       |
| Cargo Ocupado                                 | Gerente Executivo            |
| Data da Posse                                 | 14/03/2024                   |
| Prazo do Mandato                              | Não se aplica                |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa |                              |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo

| 8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                      | MARCELO MARQUES PACHECO                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cursos Concluídos         | Advanced Management Program – Ise Business School<br>Mestrado em Economia - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC )<br>MBA em Finanças - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC )<br>Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) |
| Certificação Profissional | CGA<br>CFG<br>CGE                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

|                     |                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Cargo               | Gerente Executivo de Gestão de Ativos                                     |
| Atividade principal | Responder pela Gerência Executiva Fundos Multimercado e Offshore          |
| Data de entrada     | nov/07                                                                    |
| Data de saída       | fev/19                                                                    |

**8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) e.e.**

|                           |                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                      | Carolina Corrêa de Albuquerque                                                                                                                                                                                       |
| Cursos Concluídos         | Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial – Unesa;<br>Pós Graduação em Gestão Pública – UCAM);<br>MBA em Finanças – FGV;<br>Graduação em Direito – UNIRIO;<br>Graduação em Ciências Econômicas – UFRJ. |
| Certificação Profissional | CGA<br>CEA<br>CPA 20                                                                                                                                                                                                 |

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | BB Gestão de Recursos DTVM S.A.                               |
| Cargo               | Gerente Executiva de Administração Fiduciária                 |
| Atividade principal | Responder pela Gerência Executiva de Administração Fiduciária |
| Data de entrada     | dez/22                                                        |
| Data de saída       | em exercício                                                  |

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | BB Gestão de Recursos DTVM S.A.                    |
| Cargo               | Gerente de Soluções de Governança e Estratégia     |
| Atividade principal | Responder pela Gerência de Governança e Estratégia |
| Data de entrada     | jul/21                                             |
| Data de saída       | dez/22                                             |



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional e iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

| 8.5 (COMPLIANCE)          |                                                                                                                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                      | Denísio Augusto Liberato Delfino                                                                                     |
| Cursos Concluídos         | Doutorado em Economia – FGV;<br>Mestrado em Economia – FGV<br>Graduação em Economia – Universidade Federal de Viçosa |
| Certificação Profissional |                                                                                                                      |

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

|                     |                                           |
|---------------------|-------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Previ                                     |
| Cargo               | Diretor de Investimentos                  |
| Atividade principal | Responder pela Diretoria de Investimentos |
| Data de entrada     | Jul/22                                    |
| Data de saída       | Jul/23                                    |

|                     |                                           |
|---------------------|-------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Previ                                     |
| Cargo               | Diretor de Participações                  |
| Atividade principal | Responder pela Diretoria de Participações |
| Data de entrada     | Jun/20                                    |
| Data de saída       | Jun/22                                    |

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Principles for Responsible Investment (PRI) |
| Cargo               | Membro do Board                             |
| Atividade principal | Membro estatutário do PRI                   |
| Data de entrada     | Jan/2023                                    |
| Data de saída       | Em exercício                                |

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

As informações sobre o diretor responsável pela gestão de risco estão disponíveis no item 8.5 deste Formulário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

| 8.7 (DISTRIBUIÇÃO) |                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| Nome               | MÁRIO ROBERTO PERRONE LOPES                       |
| Cursos Concluídos  | Advanced Management Program – Ise Business School |
|                    | MBA Executivo em Private Banking – FGV            |
|                    | MBA Estratégia de Comunicação (Diálogos) – FGV    |
|                    | MBA Banking – IPEC                                |
|                    | Graduação em Contabilidade – PUC                  |
| Certificação       | CFP                                               |
| Profissional       | CPA20                                             |

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

|                     |                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Banco do Brasil S.A.                                           |
| Cargo               | Superintendente de Private Banking                             |
| Atividade principal | Responder pelo relacionamento e atendimento a clientes Private |
| Data de entrada     | dez/20                                                         |
| Data de saída       | jul/22                                                         |

|                     |                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Banco do Brasil S.A.                                     |
| Cargo               | Gerente Executivo DIMEF Mercado Financeiro e de Capitais |
| Atividade principal | Responder pela Gerência Global Markets (Distribuição)    |
| Data de entrada     | jul/20                                                   |
| Data de saída       | dez/20                                                   |

|                     |                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa     | Banco do Brasil S.A.                                                                                      |
| Cargo               | Gerente Executivo na UPB Private Banking                                                                  |
| Atividade principal | Responder pela Gerências Executivas de Estratégia de Investimentos e de Clientes, Comunicação e Marketing |
| Data de entrada     | mar/19                                                                                                    |
| Data de saída       | jul/20                                                                                                    |

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

133

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes desenvolvem atividades fim de gestão de ativos de terceiros. Para tanto, os responsáveis pela condução dos processos de gestão se dividem em 4 gerências com responsabilidades distintas, a saber:

i) Gerência de Análise e Pesquisa: área na qual os responsáveis se especializam na avaliação de tendências e construção de cenários macroeconômicos, análises de empresas para fins de avaliação de risco de crédito e análise fundamentalista de empresas para fins de construção de carteiras de ações;

ii) Gerência de Fundos Renda Fixa e Câmbio: área na qual os responsáveis se especializam na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos de renda fixa e cambiais;

iii) Gerência de Fundos Multimercados e Ações: área na qual os responsáveis se especializam na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos multimercados e de ações;

Gerência de Fundos Exclusivos e Alocação: área na qual os responsáveis se especializam na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos de diferentes classes, em mandatos de gestão exclusivo, ou seja, negociados e customizados individualmente.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O principal sistema utilizado na gestão de recursos é o Front Office, sistema proprietário. Além dele são utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros para suporte às atividades de negociação de ativos financeiros, rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, gestão e alocação de ativos, gestão de riscos e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas de acompanhamento proprietárias desenvolvidas pelas Gerências.



Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

10 (incluindo o Gerente Executivo de Gestão de Riscos).

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A BB Asset conta com a Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance para, dentre outros:

- Identificar e avaliar os normativos aos quais se sujeita a BB Asset, inclusive autorregulação da ANBIMA, sob o ponto de vista do sistema de controles internos;
- Monitorar:
  - ✓ a efetividade dos procedimentos e controles para a conformidade da BB Asset;
  - ✓ o Programa de *Compliance* da BB Asset recomendando melhorias aos gestores dos processos operacionais, quando necessário;
- Assessorar as áreas gestoras (primeira linha de defesa) de processos operacionais na identificação dos riscos controles e *compliance* dos processos e áreas;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- Coordenar:
  - ✓ o atendimento às auditorias internas e externas, da empresa BB Asset;
  - ✓ o atendimento aos órgãos reguladores, fiscalizadores e autorreguladores no que diz respeito às ações de fiscalização;
  - ✓ a implementação de procedimentos para atendimento à regulamentação de prevenção e controle à lavagem de dinheiro para o produto fundo de investimento;
  - ✓ a implementação das recomendações emitidas por Órgãos de Fiscalização e Controle, Auditorias Interna e Externa e pelas Diretorias e Unidades do controlador BB.
- Reportar o resultado dos trabalhos de *compliance*, controles e de gestão dos riscos corporativos aos escalões competentes;
- Disseminar cultura de controles internos, *compliance* e riscos;
- Avaliar em 2ª linha os riscos relacionados à segurança da informação e cibernético, ao risco operacional, o ambiente de controles internos e conformidade, de administradores e gestores externos de fundos a serem selecionados para aplicações dos fundos de alocação, por meio da realização de *due diligence*;
- Avaliação da conformidade na contratação dos Assessores de Investimento.
- Conduzir, em primeira linha de defesa, a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, a implementação e manutenção dos controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação;
- Atuar em 2ª linha de defesa avaliando a efetividade do gerenciamento de riscos e controles conduzidos pela 1ª linha de defesa, nos processos de seu âmbito de atuação, de acordo com o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD) da BB Asset;
- Verificar a adequação das informações prestadas sobre as Transações com Partes Relacionadas (TPR);

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- Prestar informações de riscos e controles aos órgãos de governança da BB Asset, do Banco do Brasil e aos órgãos reguladores e fiscalizadores, internos e externos; e
- Adotar medidas e processos que assegurem o cumprimento das regulamentações vigentes e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais que estejam sob nosso controle.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* se utiliza de sistemas proprietários, aplicativos proprietários, planilhas eletrônicas e intranet corporativa para amparar os processos de gestão, controle e conformidade das atividades de administração e gestão de fundos, tais como (porém, não limitadas a apenas essas):

- Conformidade operacional;
- Conformidade de políticas e normas internas; e
- Recomendações de auditoria.

Periodicamente, são produzidos relatórios de riscos e *compliance* para reporte direto à alta administração da empresa.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, da qual a Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* faz parte, vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa para garantir a independência das atividades de regulação, controles internos e *compliance*.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

21 (incluindo os profissionais citados no item “a” da questão 8.9 retro).

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A BB Asset conta com a Gerência Executiva Gestão de Riscos para, entre outros:

- Propor políticas para gestão dos riscos corporativos relevantes;
- Propor políticas para gestão do risco de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração), mercado e liquidez para fundos;
- Desenvolver modelos, processos e instrumentos para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e, mitigação dos riscos corporativos, bem como para dos riscos de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos e para a empresa;
- Assessorar na gestão dos riscos corporativos, bem como na gestão de risco de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos e para a empresa;
- Gerir os modelos, processos e instrumentos para cumprimento de normativos internos e externos e avaliação da conformidade de produtos e processos;
- Acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a Legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas;
- Assessorar na gestão da conformidade dos produtos e dos processos da empresa;
- Responder pelo gerenciamento de riscos e controles em segunda linha de defesa; e
- Gerir os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**  
Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos. São eles:

- Programa Limites e Ocorrências: gerenciamento de limites de risco de mercado;
- Programa Gerenciamento de Liquidez: cálculo da liquidez dos ativos em cenário de normalidade e estresse;
- Intranet: Veículo de comunicação com a gestão;
- Sistema GRC – Gestão de Risco de Crédito: sistema informatizado onde são catalogadas as operações analisadas pela Gerência Análise de Crédito, em andamento ou concluídas, constando os dados descritivos da operação, limites atribuídos e exposição dos fundos, utilizado, em especial, para o acompanhamento de risco de crédito de emissões corporativas;
- Sistema LCI – Limite de Crédito de Instituições Financeiras: sistema informatizado utilizado para acompanhamento das posições deferidas e tomadas em operações com instituições financeiras, com base nos limites deferidos cadastrados no Sistema GRC e posição tomada constante das bases de dados contábeis dos fundos e carteiras administrados;
- Aplicativo IDC – Informe Diário CVM: gera relatório com informações sobre liquidez e saídas dos fundos;
- Power BI e Python – Aplicativos onde são disponibilizados diversos relatórios de risco de mercado, liquidez e crédito; e
- Ferramenta de Taxonomia de Riscos - sistema informatizado onde são catalogados os riscos a que a BB Asset está sujeita (de manutenção permanente).

São rotinas da área de riscos o controle e acompanhamento de limites dos riscos de mercado e liquidez, e acompanhamento do risco de crédito dos fundos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Para gestão do risco de crédito do portfólio dos fundos é efetuada avaliação qualitativa, onde são considerados fatores de risco como rating, prazo e concentração do emissor, e avaliação quantitativa, baseada na probabilidade de *default* dos ativos.

A Gerência Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos emissores e emissões com limite de crédito estabelecido, acompanhando notícias das empresas e setores, classificação de risco dos emissores e emissões, covenants e métricas de dívida com base nos resultados trimestrais das empresas. Os títulos corporativos são avaliados a cada emissão. Para emissores financeiros, são emitidos limites globais para o emissor. Adicionalmente, promove a revisão periódica dos limites e classificação de risco.

O processo de Gestão de Riscos Corporativos da BB Asset é integrado e segue o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD). Cada risco possui gerenciamento segundo sua classificação de relevância, cabendo aos riscos relevantes uma gestão integral das oito ações da Gestão Integrada de Riscos (“GIR”), quais sejam, “identificar, avaliar, mitigar, monitorar, mensurar, controlar, reportar e aprimorar”. Para os demais riscos, considerados não relevantes, a gestão observa apenas quatro ações previstas na GIR, “mitigar, controlar, monitorar e reportar”.

Os riscos são geridos utilizando a abordagem por indicadores, que reflete o nível de risco incorrido pela empresa em cada uma das suas dimensões e está alinhada ao planejamento estratégico e ao plano diretor da companhia. Os indicadores de controle possuem limites para monitorarmos seu cumprimento e gerenciamento proativo da tomada de decisão.

Na gestão do risco operacional, além de indicadores de controle, a BB Asset utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation (BPMN)*, para mapeamento dos processos operacionais e identificação de potenciais fragilidades.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Além da gestão dos riscos acima citados, são acompanhadas as ações de responsabilidade socioambiental empresarial no âmbito da BB Asset e coordenadas as atividades de gerenciamento da segurança da informação.

A BB Asset monitora, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo Controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética. A empresa usufrui ainda do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador. Dada a relevância dos temas, e o elevado potencial de impacto no cenário atual, a BB Asset ampliou sua estrutura própria de segurança com a criação do Segmento de Segurança da Informação e Cyber da BB Asset, na Gerência Executiva Gestão de Riscos.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa para garantir a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

Os limites de riscos são aprovados pelo Comitê de Riscos, Controles Internos e Compliance, os Manuais de Riscos são aprovados pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e as Políticas pelo Conselho de Administração da BB Asset.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo**

a. quantidade de profissionais

0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  
Não se aplica.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A BB Asset não possui estrutura para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Atualmente essas funções são realizadas pelo Banco do Brasil S/A.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

a. quantidade de profissionais

33 (incluindo o Gerente Executivo Comercial).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente, pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, e pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também assessora a oferta de cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área comercial.

Em 31.12.2024, havia 30 funcionários vinculados à área Comercial certificados em CPA 20 (incluindo o Gerente Executivo da Área Comercial); 23 funcionários certificados na CEA; 21 funcionários aprovados no CFP, 14 funcionários certificados em CFG, 10 funcionários certificados em CGA, 6 funcionários certificados em CGE.



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

Em 2019, iniciamos a comercialização de nossos fundos através de corretoras e plataformas de investimento, sob a forma de distribuição por Conta e Ordem.

Em 2022, fizemos parceria com escritórios de assessores de investimento, especializados no segmento institucional, para distribuição de fundos com esse perfil junto ao mercado.

Em 2023, foram lançadas estratégias de fundos espelho nas prateleiras do Itaú Unibanco, do Banco Inter e do Banco de Brasília que, por sua vez, refletem estratégias geridas pela BB Asset.

Em 2024, terminamos o ano com AuM de R\$ 2,222 bilhões em canais externos, crescimento de 60,3% em 12 meses. Cabe destaque o protagonismo na divulgação dos produtos listados em bolsa, em especial o BB Premium Malls – BBGI11, junto aos gestores externos, consultorias e casas de análise, que contribuiu para uma expressiva expansão da base de cotistas não-correntistas do Banco do Brasil.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A BB Asset possui um Programa de Certificações e Conselhos que contempla: Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20), a Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento Anbima (CEA) e a Certified Financial Planner (CFP), indicadas para a área Comercial, sendo a CPA 20 obrigatória para todos os funcionários da Gerência Comercial e a CEA, obrigatória apenas para os funcionários localizados na Gerência Comercial para Estilo e Varejo PF/PJ e para os funcionários responsáveis pelo atendimento ao cotista (Central de atendimento), além de ser recomendável para os demais funcionários da Gerência Executiva Comercial.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Com o objetivo de incentivar a capacitação e desenvolver competências para esses mesmos profissionais, são disponibilizados, nesse Programa, opcionalmente, incentivos para obtenção de outras certificações profissionais relevantes, como: Certificação Profissional Anbima Fundamentos (CFG); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Certificação Profissional Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Chartered Financial Analyst (CFA) e outras certificações profissionais nacionais e internacionais. Todos os funcionários da Gerência Executiva Comercial e demais área da Empresa são estimulados continuamente a desenvolverem-se profissionalmente.

Outro Programa que incentiva o treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas é o Programa Trilhas de Aprendizagem, composto pelas Trilhas temáticas Ética, Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos; ainda, possui as trilhas básicas, por função, de Assessoramento e Liderança, bem como as Trilhas de Sustentabilidade, Transformação Digital e Trabalho Remoto.

Existe também o Programa de Treinamentos Externos por meio do qual são realizadas contratações de cursos específicos, no mercado, destinados ao desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas, além da participação em imersões, Congressos e eventos voltados à capacitação profissional.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Os funcionários em trabalho presencial possuem computadores, impressoras e telefones nas estações de trabalho e, para os gerentes e assessores seniores, são disponibilizados *simcards* corporativos. Os funcionários em trabalho remoto possuem seus acessos protegidos por senhas individuais e certificados para acesso remoto à rede da empresa (VPN).

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

---

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A BB Asset, subsidiária integral do BB, conforme previsto em seu Estatuto Social e Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos, utiliza a infraestrutura tecnológica provida pelo Banco do Brasil, compreendendo rede de comunicação, rede de dados, servidores (*application server*, *database server*, *file server*), sistemas de informações e ferramentas de comunicação corporativa e VPN.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A principal forma de remuneração é obtida através da Taxa de Administração incidente sobre os produtos geridos, tendo como fontes menos representativas as seguintes receitas: taxas de performance, taxa de resgate antecipado e demais receitas oriundas de taxa de gestão, assessoria técnica, corretagem, rebate, colocação de títulos, conforme apresentado no item a seguir.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes\* em decorrência de:**

- a. **taxas com bases fixas:** 89,14%
- b. **taxas de performance:** 0,50%

- c. **taxas de ingresso:** sem registro
- d. **taxas de saída:** 0,10%
- e. **outras taxas:** 0,80%

\*A Receita Total da BB Asset é composta pelos seguintes itens: Resultado Bruto de Intermediação Financeira, Receitas de Prestação de Serviços e Outras Receitas Operacionais. Desta forma, as receitas elencadas no item 9.2 correspondem a parte oriunda de clientes, ou seja, as receitas alocadas no item Receitas de Prestação de Serviços.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações que julgamos relevantes.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A BB Asset possui Manual de *Due Diligence* para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB Asset, com validade de 12 meses.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas,



vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (*service level agreement*).

## **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A BB Asset dá início ao monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários já no momento do atendimento aos critérios descritos no item 10.1 retro.

Anualmente, é realizada a revisão das corretoras aptas e, ao final do processo seletivo, também há revisão da corretagem cobrada. Destaque-se que os valores obtidos com a devolução de corretagem junto às corretoras são repassados integralmente para os fundos.

Conforme estabelecido pela Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens, a BB Asset executa as ordens por intermédio da mesa de operações, utilizando telas específicas que não permitem que os comitentes sejam identificados pelos operadores. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio sistema procede ao rateio proporcional entre os comitentes. O rateio é realizado automaticamente para o grupamento de comitentes em uma ordem, via sistemas internos previamente programados, mediante critérios equitativos, tanto nos casos de execução por meio de uma única ou por diversas tranches, cada qual com quantidades e preços diferentes, devidamente identificados.

O rateio é estabelecido por meio de duas etapas distintas e complementares:

Etapas 1 – Definição da Quantidade de Papéis para Cada Fundo:

São definidas as quantidades de ativos e/ou derivativos que cada fundo participante da ordem receberá ao final da execução do rateio. Para ordens cumpridas parcialmente, calcula-se a participação relativa de cada fundo na ordem, e com base nesta participação, estabelece-se a quantidade de ativos e/ou derivativos a serem recebidos por cada fundo.

### Etapa 2 – Distribuição das Tranches

São realizadas as distribuições das quantidades associadas a cada tranche, com base nos critérios equitativos pré-estabelecidos.

Cabe destacar, também, que a distribuição de ordem para corretoras é efetuada de forma a obter a participação mais equânime possível em relação ao valor da corretagem paga em cada momento, garantindo que os valores pagos mensalmente distribuam-se proporcionalmente.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A BB Asset é aderente ao Código de Ética do BB e, tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*, também estabeleceu Diretrizes Éticas Profissionais, tratando-se este último, portanto, de um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador (BB).

Desta forma, o Código de Ética do BB, em seu Capítulo 6 – Presentes, Brindes, Hospitalidade e Favores, prevê que:

- As regras a seguir referem-se ao relacionamento do Banco do Brasil com terceiros, como cliente, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócios, correspondente, etc;
- Vedamos o recebimento pelo funcionário do BB de qualquer valor em espécie como benefício próprio;
- Proibimos o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração em retorno por serviço prestado na realização de nossas atividades na qualidade de funcionários do BB;
- Desaprovamos o recebimento ou a oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e de imparcialidade da empresa, independentemente do valor;
- Autorizamos aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$ 390,00, que se

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

refere a 1% do teto remuneratório previsto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas;

- Orientamos a doação à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos presentes recebidos caso tenha sido inviável a recusa ou a devolução imediata. A doação deve ser comunicada à Diretoria Gestão de Pessoas do BB; e
- Orientamos que, para oferecer brindes e presentes em nome do BB para agente público, sejam observados os limites estabelecidos na Constituição e na legislação local, bem como na legislação que trata de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.
- Autorizamos aceitar hospitalidade, desde que autorizado no âmbito do órgão, entidade, diretoria ou unidade BB, de acordo com os critérios legais e desde que não haja comprometimento das premissas de imparcialidade e moralidade.

Em complemento, as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset preveem em seu Capítulo I – Conduta Ética Profissional que, entre outros, são deveres dos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset:

- Pautar sua conduta pelo Código de Ética do Banco do Brasil e proceder a adesão ao código através de assinatura eletrônica;
- Assinar, de forma eletrônica, o Termo de Ciência destas diretrizes, no momento da posse, e a cada revisão deste documento;
- Cumprir as disposições dos códigos, políticas, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento delas, numa atitude permanente de conformidade;
- Comunicar, por meio dos canais de denúncia previstos no Capítulo III, a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética do Banco do Brasil e/ou as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- Manter-se informado e atualizado sobre as Políticas, Manuais, Códigos, Programa de Compliance e demais documentos com as diretrizes da BB Asset; e
- Manter-se atualizado sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e os Decretos, Resoluções e Normativos derivados dos Órgãos de Controle e Fiscalização Governamental e oriundos do Banco do Brasil e da BB Asset.

**10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN da BB Asset segue o modelo adotado pelo Banco do Brasil S.A., que visa à continuidade dos negócios sob os pontos de vista da coordenação, da operacionalização tática, da comunicação, dos processos contingenciáveis, do site de contingência, da indisponibilidade dos sistemas, do bloqueio de acesso, da falta de pessoal e da ameaça à integridade física e patrimonial.

A Empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, e adota a estratégia de utilização de VPN (Virtual Private Network) para o caso do cenário Bloqueio de Acesso, com disponibilização de equipamentos para 100% de seus colaboradores para trabalho em home office, quando acionado o PCN. Os equipamentos atendem às expectativas e necessidades da empresa, possibilitando o fluxo de suas atividades regulares.

Anualmente são realizados testes para avaliação da capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios. Quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento, para posteriores providências.



**Recuperação de desastres**

No mínimo uma vez por ano são executados testes para validação dos "Planos de Continuidade do Negócio", registrados no ambiente do Banco do Brasil S.A., por meio do "GSTI – Gestão de Serviços de TI", que verificam a funcionalidade da contingência quando da ocorrência de inoperância em pontos de infraestrutura dos sites. O exercício de Contingência visa aferir a capacidade de disponibilidade de atendimento dos servidores num cenário de movimentação de serviços entre os “nós” do site principal e do secundário.

É esperado um desempenho similar na medição dos tempos de resposta/execução dos aplicativos de TI em ambos os sites. A avaliação é para medir o comportamento dos elementos de infraestrutura em um cenário *disaster recovery*.

**Backup de sistemas**

A infraestrutura de TI utilizada pela BB Asset possui solução de backup *IBM Storage Protect* amparado por 02 (duas) fitotecas com replicação assíncrona.

**10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Administramos o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia e/ou outros ativos com liquidez compatível com o tipo de fundo. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

A liquidez diária dos ativos dos fundos é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1(um) dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

- a) a média diária do volume de negociação de títulos;
- b) a cotação do fundo; e
- c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a matriz de probabilidade de resgate calculada mensalmente pela Anbima e disponibilizada no site da associação na internet.

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos. Para o passivo é considerado o pior caso histórico em cada vértice da matriz de probabilidade de resgate da Anbima.

A concentração por cotista é apurada por fundo, e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle dos ativos disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

Diariamente, o aplicativo IDC gera relatório com informações sobre liquidez e saídas dos fundos. Este relatório é analisado pela Gerência Modelagem para Riscos Financeiros e enviado à Diretoria de Operações (DIOPE) do Banco do Brasil, responsável pela custódia e controladoria dos fundos, que encaminha as

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

informações à CVM.

Além disso, as informações de liquidez e de consumo de *soft e hard limit* são disponibilizadas diariamente na intranet e alterações relevantes são avaliadas pela Gerência Gestão de Riscos Financeiros, podendo ser solicitado aos gestores e/ou distribuidores explicações que auxiliem na análise e monitoramento da liquidez dos fundos.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A BB Asset, na qualidade de participante do sistema de distribuição, cumpre no que lhe cabe, as disposições da Resolução CVM nº 35/2021. Para a realização da distribuição dos fundos próprios, administrados e geridos, é contratado o Banco do Brasil, sendo sempre cumpridos os procedimentos dispostos no inciso I, do artigo 33, utilizando-se dos sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como dos processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução**

[www.bbasset.com.br](http://www.bbasset.com.br)

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, que sejam relevantes para os negócios da BB Asset.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há outras contingências que julgamos relevantes

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a BB Asset tenha figurado no polo passivo.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob



sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações Adicionais**

**Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre:**

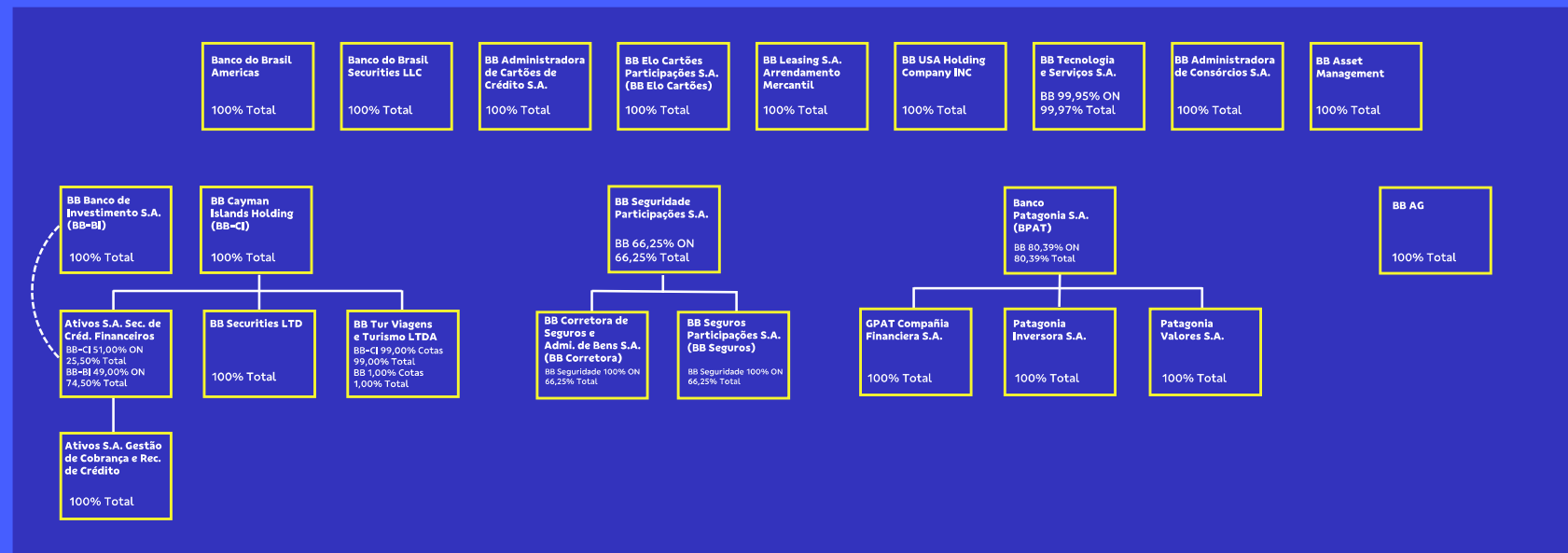
- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

As declarações estão disponíveis no Anexo III.

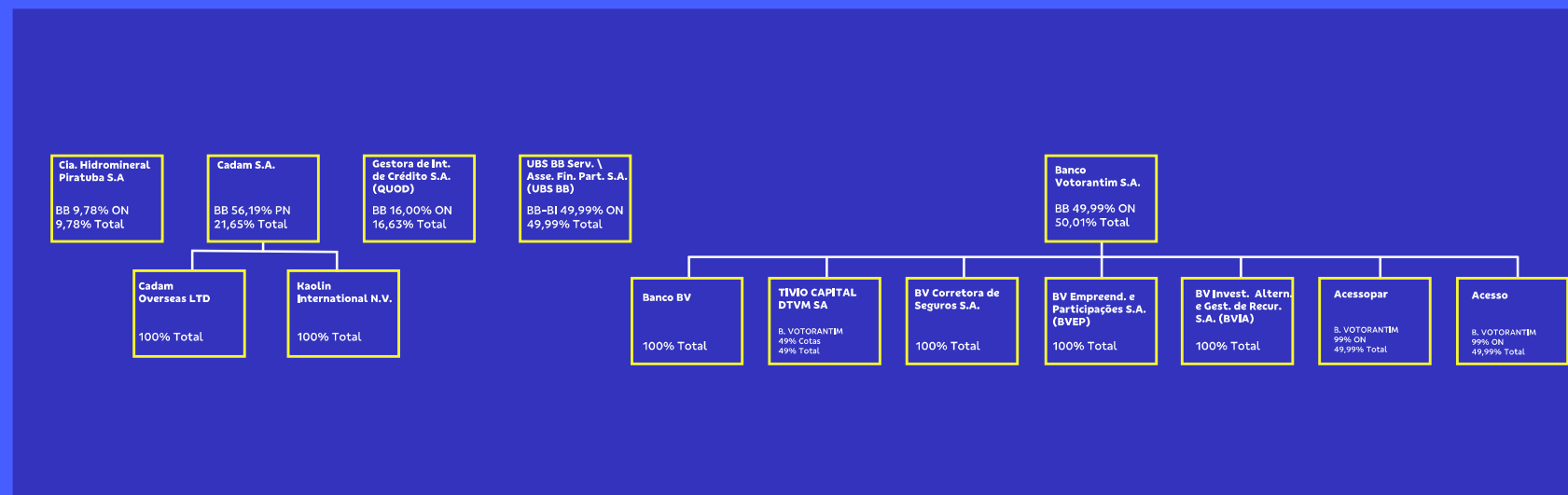
# Conglomerado Banco do Brasil

Posição 30/12/2024

## Controladas



## Coligadas e Simples Participações – Banco Múltiplo <sup>1</sup>



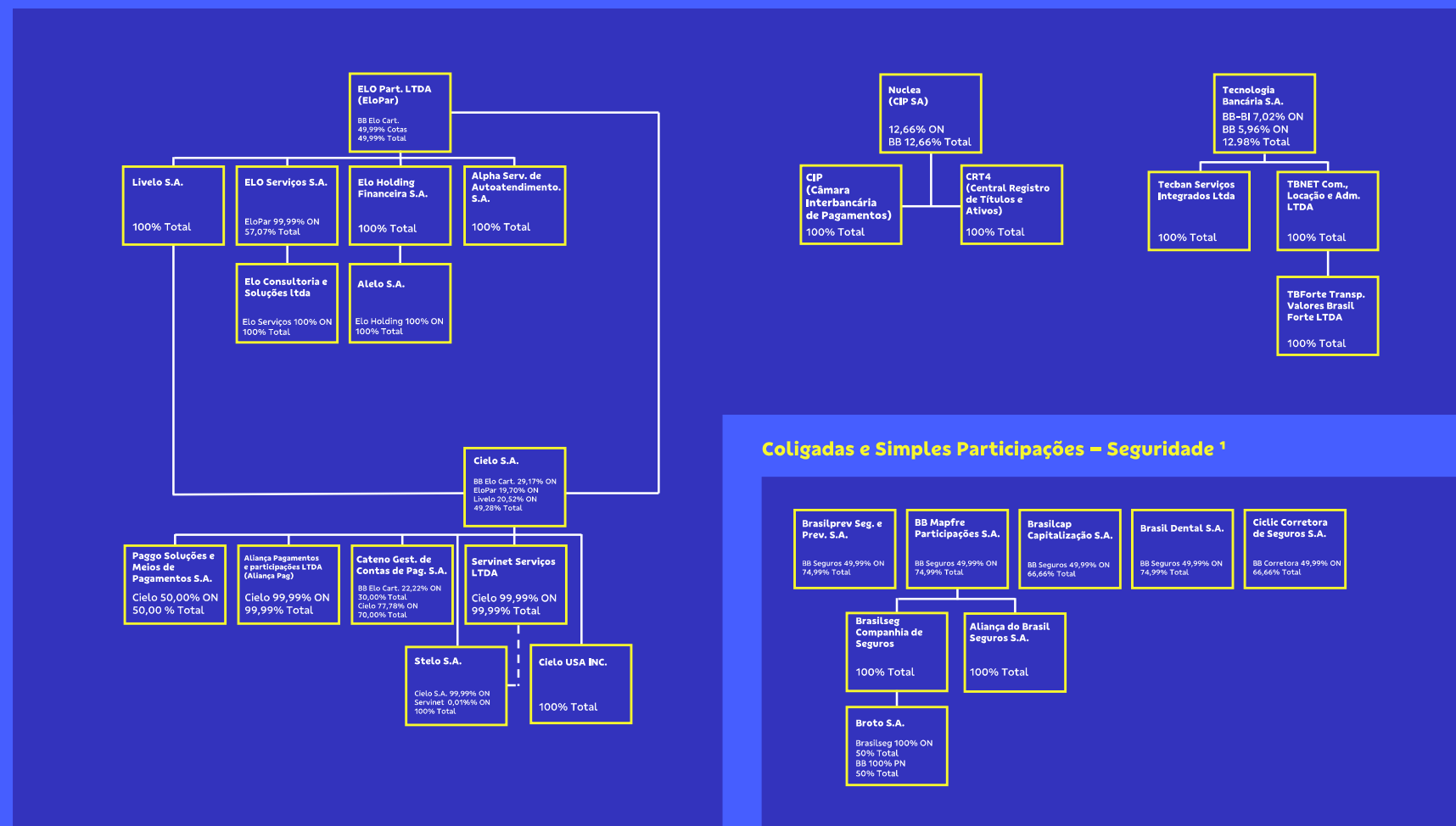
(1) Representadas apenas as empresas nas quais o Banco do Brasil S.A. detém, de forma direta ou indireta, no mínimo de 10% do capital votante ou total.

# Conglomerado Banco do Brasil

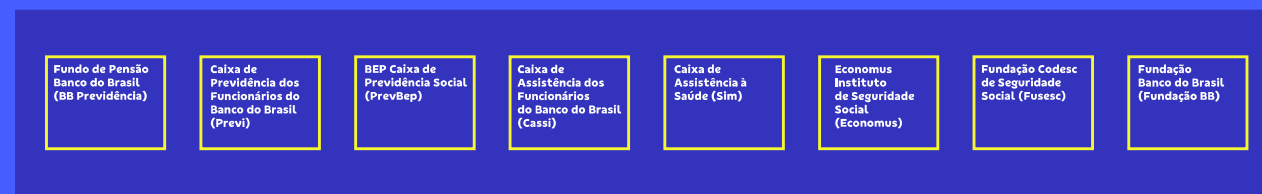


Posição 30/12/2024

## Coligadas e Simples Participações – Meios de Pagamento <sup>1</sup>



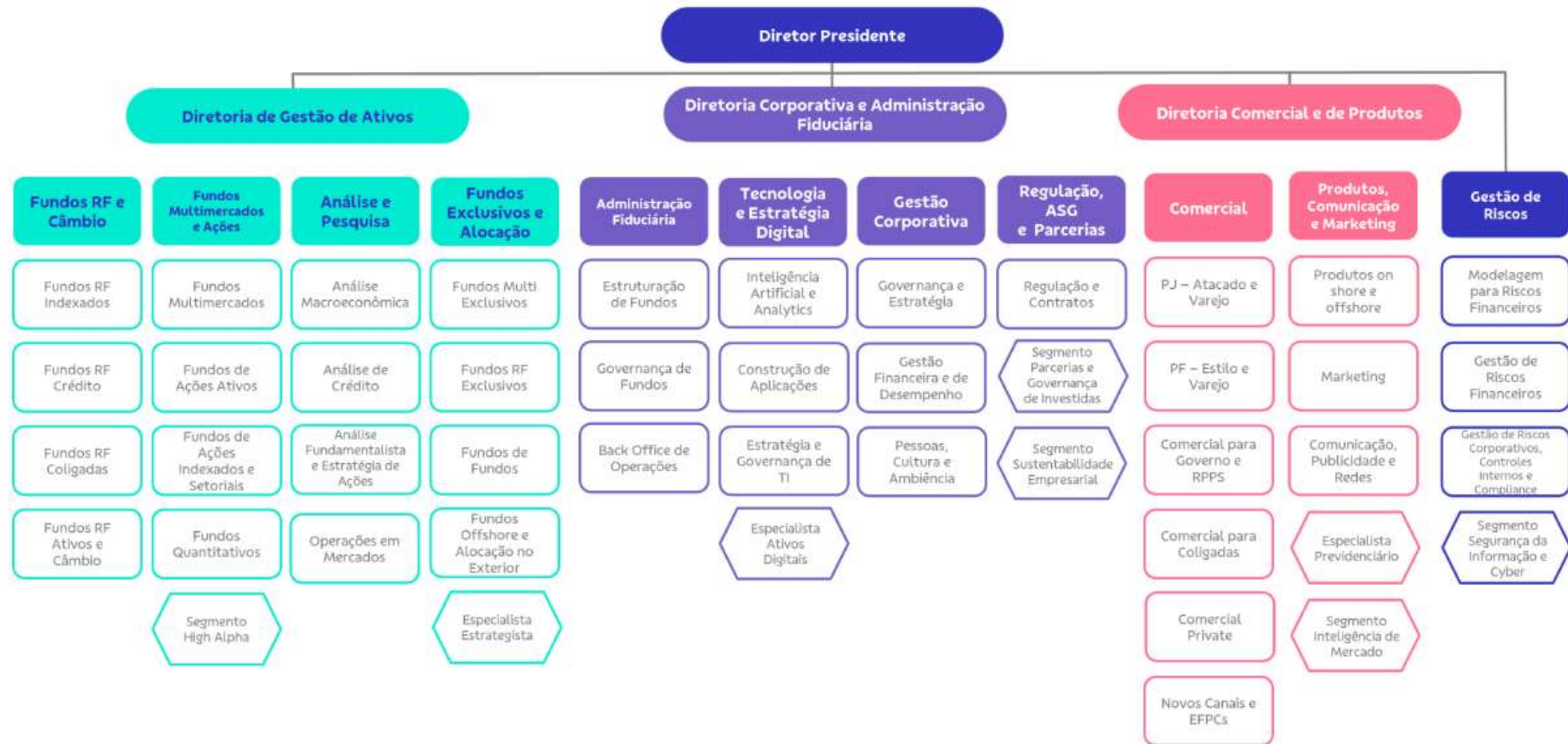
## Administradas, Patrocinadas e Fundações – Banco Múltiplo



## Coligadas e Simples Part. – BB-BI <sup>1</sup>



(1) Representadas apenas as empresas nas quais o Banco do Brasil S.A. detém, de forma direta ou indireta, no mínimo de 10% do capital votante ou total.





## ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS

### DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset, informam que:

- a) não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado que não têm contra si títulos levados a protesto; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

|                                                                            |                                                            |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Denísio Augusto Liberato Delfino</b><br><b>Diretor-Presidente</b>       | <b>Marcelo Marques Pacheco</b><br><b>Diretor Executivo</b> | <b>Carolina Corrêa de Albuquerque</b><br><b>Gerente Executiva</b> |
| Responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos | Responsável pela gestão de recursos                        | Responsável pela administração fiduciária.                        |

**IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset, declaram que:

- a.** reviram o Formulário de Referência relativo a data base de 31 de dezembro de 2024; e
- b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

|                                                                            |                                                            |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Denísio Augusto Liberato Delfino</b><br><b>Diretor-Presidente</b>       | <b>Marcelo Marques Pacheco</b><br><b>Diretor Executivo</b> | <b>Carolina Corrêa de Albuquerque</b><br><b>Gerente Executiva</b> |
| Responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos | Responsável pela gestão de recursos                        | Responsável pela administração fiduciária.                        |